

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM Nº 6055 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Julho de 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal

LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Progundor Coral de Município

Procurador Geral do Município ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas **JULIO OSCAR LAGUN FILHO**

Secretário Municipal de Fazenda HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JESUS CHEDIAK
Secretário Municipal de Obras

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Mu<mark>nicipal de Saúde CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA</mark>

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENCO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas JULIO OSCAR LAGUN FILHO (Respondendo)

AUTARQUIAS

FUNDEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente ELDER LUGON

IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente

JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário

SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário

ADEMIR MARTINS

Diretor

LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1º Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva 2º Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza 3º Vara - Vago 4º Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1º Vara - Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
2º Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3º Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4º Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5º Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6º Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7º Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1º Vara - Dra. Mafalda Lucchese 2º Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3º Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva 4º Vara - Vago 5º Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA <mark>DA INFÂNCIA, DA JU</mark>VENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

IPMDO

ATOS DA PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL LEIS

L E | № 2530 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XERÉM - ADCX, com sede na Travessa do Garrão, nº 221, no Bairro Mantiquira, em Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 63
de galho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do Verendor Divair Alves de Oliveira Junior.

L E | N.º 2531 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Institui no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias o "DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÓLO DO ÚTERO " e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Ad. 1º. Institui no Calendário Oficial do Municipio de Duque de Caxas o º DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DO CÔLO DO ÚTERO º, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de abril.

Art. 2º. No " DIA DO COMBATE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAIMA E DO CÓLO DO ÚTERO " serão realizados diversos eventos, como debritas, palestras e similares, voltados para o combate e a prevenção do câncer de marie, de forma a oriantar a população.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo determinará os locais com ensentes para a realização dos eventos.

Art. 3º. Visando o cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá firmar convénios com entidades públicas e privadas que julgar necessárias.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couper, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03dis de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

L E I N.º 2532 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Proibe uso de capacete cobrindo a face em estabelecimentos comerciais públicos e privados do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais públicos ou privados.
- § 1º. Os efeitos desta Lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.
- § 2º. Nos postos de combustiveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.
- § 3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.
- Art. 2º. Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente Lei deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição:

"É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACIETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE QCULTE A FACE".

Parágrafo Único. Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta Lei, bem como à data de sua publicação, logo abaixo da inscrição à qual se refere o *caput* deste artigo.

- Art. 3º. A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de R\$ 500,00 (quinhertos reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.
- Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.
- Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 064/2013, de autoria do Vereador Marcus Vinicius de Moraes Guimarties.

e eu sanciono a seguinte Lei:

crianças e adolescentes.

03de

julho

abuso sexual de crianças e adolescentes.

em geral.

placas, propaganda da empresa.

DE 03 N.º 2533 E

DE JULBO DE 2013.

Determina a afixação em

local visível em todas as

cartazes informativos sobre a

luta contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras

públicas

municipais

repartições

autarquias

providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta

Art. 1". Fica determinada a afixação, em local visível, em

§ 1°. As placas informativas constantes do caput deste

§ 2º. As placas citadas no caput deste artigo deverão:

possuir dimensões mínimas de 0,80 m x 0,50 m;

cesejem confeccioná-las com o intuito de apresentar, nas referidas

III. ser afixadas em locais de fácil visualização pelo público

Art. 2º. O Poder Executivo permitirá a confecção das

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que

Art. 4°. A presente Lei entrarà em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

todas as repartições públicas e autarquias do Município de Duque de

Caxas, de cartazes informativos sobre a luta contra a pedofilia e o

artigo serão criadas pelo Executivo, divulgando a Lei Federal 11.829, de

25 de outubro de 2008, e deverão conter o número de telefone para

denúncias sobre o assunto pedofilia e qualquer outro tipo de agressão a

II. ser legiveis, com caracteres compativeis:

placas citadas no art. 1º desta Lei por entidades públicas e privadas qua

couher, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua vigência.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2013.

N.º 2534

, DE 03 DE JULНО

DE 2013.

Obriga as unidades de saúde do Municipio de Duque de Caxias a informarem atos de violência e maus tratos contra idosos, adolescentes crianças, outras mulheres e dá providências.

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os hospitais e demais unidades de saúde das redes pública e privada do Município de Duque de Caxias ficam obrigados a notificar compulsoriamente atos de violência ou maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, sem prejuízo de qualquer outra providência.

deste artigo deverá o Poder Executivo disciplinar e discriminar as informações relativas aos maus tratos e violências cometidas contra idosos, crianças,

- Art. 2º. Para efeitos do disposto nesta Lei, consideram-se atos de violência e maus tratos qualquer tipo de ação violenta, física, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica que eventualmente tenha causado danos à saúde dos idosos, crianças, adolescentes e
- Art. 4º. A notificação de atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, detectados por profissionais de saúde, deverá ser feita em instrumento próprio, a ser utilizado pelos serviços hospitalares, urgência e emergência, ambulatoriais e demais servicos de saúde.
- demais serviços de saúde do Município de Duque de Caxias encaminhar cópia da notificação para a autoridade municipal competente sempre que houver registro de atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres, cooperando com as informações necessárias para dar maior máreza e eficiência aos dados estáticos.
 - § 2º. Os dados coletados deverão constituir um banco, contendo o perlit sócio-econômico da vitima, em especial faixa etária, escolaridade, tipos de lesão, descrição sumária do ato danoso, visando subsidiar a formulação de políticas
 - Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
 - Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber,
 - Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu

Parágrafo Único. Para a notificação compulsória que trata o caput adolescentes e mulheres.

- mulheres
- Art. 3º. A obrigação de notificar é de responsabilidade dos profissionais de saúde dos serviços hospitalares, urgência e emergência das redes pública e privada e demais serviços de saúde do Município de Duque de Caxias, sendo cabível, também, adotar todas as providências legais pertinentes.
- § 1º. Caberá à Direção das unidades das redes pública e privada e
 - públicas especificas para estes segmentos da população da Cidade de Duque de Caxles.
 - conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário
 - no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência
 - rewigadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal Oriunda do Projeto de Lei nº 065/2013, de autoria do Vercador Celso Luis Penrira do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03de de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 066/2013, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira.

E | N.º 2535 DE 03 DE JULBO DE 2013

> Proibe a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a 200 metros nos locais aue especifica, veda a emissão de sons que ultrapassem 85 decibéis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica vedada, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a 200 metros dos seguintes locais:
 - das sedes dos órgãos públicos de qualquer ente da federação, incluindo os judiciais, dos quartéis e de outros estabelecimentos militares.
 - dos hospitais e casas de saúde:
 - das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.
- Art. 2º. Fica proibida a emissão por aparelhos, equipamentos ou instrumentos de qualquer natureza, de ruidos sonoros que ultrapassem 85 (pitenta e cinco) decibéis.
 - Art. 3°. São expressamente proibidos os ruidos sonoros:
 - produzidos por velculos com o equipamento de descarga aberto ou silencioso adulterado ou defeituoso;
 - emitidos por aparelhos, equipamentos eletroeletrônicos ou instrumentos de qualquer natureza, inclusive por veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Duque de Caxias, que ultrapassem 85 (oitenta e cinco) decibéis, medidos a 7 (sete) metros de distância do local da fonte do ruido sonoro;
 - produzidos por pregões, anúncios ou propaganda, em viva vcz, na via pública, em local considerado pela autoridade competente como "zona de silêncio";
 - produzidos em edificios de apartamentos, condominios, vilas e conjuntos comerciais e residenciais em geral, por instrumentos musicais, equipamentos eletroeletrônicos ou aparelhos receptores de rádio e televisão ou reprodutores de sons de qualquer natureza, ou ainda de viva voz, de modo a incomodar a vizinhança, provocando o desassossego, a intranquilidade ou o desconforto
- Art. 4º. Excetuam-se do disposto no art. 1º e 2º desta Lei os ruidos produzidos por:
 - buzinas, alarmes, sinalizadores de ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo, bem como os emitidos por sinos de igrejas ou templos, de instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa, celebrada no recinto das respectivas sedes das associações religiosas;
 - comunicações ou atos congêneres, ante ao conteúdo prestar-se como relevante à coletividade.
 - alto-falantes utilizados para propaganda eleitoral, na época própria, na forma prescrita pela Justiça Eleitoral.
 - IV. outras formas prescritas na legislação pertinente e correlata.

- Art. 5°. As pessoas físicas e jurídicas que instalarem os equipamentos de som em desacordo com o permitido nesta Lei, ficam sujeitas as mesmas sanções que o proprietário do veículo.
- Art. 6°. Será multado o infrator em R\$ 1.000,00 (mil reais), valor que será dobrado em caso de reincidência.
- § 1º Na ocorrência de repetidas reincidências, poderá a autoridade competente determinar, a seu juízo, a apreensão ou a interdição da fonte produtora do ruido sonoro.
- § 2º. Se a infração for cometida através de equipamento sonoro veículo, o mesmo será apreendido, sem prejuizo da instalado em correspondente multa ao proprietário, e sua liberação do pátio ficará concicionada ao seu efetivo pagamento.
- § 3º. As pessoas físicas e jurídicas que instalarem ou fizerem uso dos equipamentos de som em desacordo com o permitido nesta Lei, ficam sujeitas às mesmas sanções do art. 6°, caput, sem prejuizo de eventual cassação, em caso de estabelecimento comercial, da licença de localização e funcionamento, se as penalidades mostrarem-se inócuas para fazer cessar a infração prescrita nesta Lei.
- Art. 7°. As sanções dispostas no artigo anterior não exoneram o infrator das responsabilidades civis e criminais a que fique sujeito.
- Art. 8º. Equivalem-se nas proibições desta Lei todos os equipamentos sonoros, bem como os ruídos emitidos através de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, de celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais ou assemelhados.
- Art. 9°. A medição dos limites da emissão de sons será aferida através de equipamento próprio, prescrito pela Associação Brasileira de Nomas Técnicas - ABNT.
- Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 11. O Poder Executivo regulamentarà a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.
- Art. 12. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. em 03 de julho de 2013

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.277A, DE 07 DE MARÇO DE 2013. (Republicação)

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias. Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.656.890,48 (SEIS MILHŌES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uno de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

- Art. 1º Fiça aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Suúde (SMS), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Integração, Şegurança Pública e Defesa Civil (SMISPDC) e dos Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo, no valor de R\$ 6.656.890,48 (seis milhões, seiscentos e cinquenfa e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).
- Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o"Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.284 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.
- Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orgamentárias, em conformidade com o artigo 43, paragrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2015.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

ANEXO I

THE CONTROL MUNICIPALITY PRODUCT OF CHARGE STATE OF THE CONTROL OF

-			1-11-11			
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonta	Buplementado	Anulação
SMF	G8	09.01.04.122.108.1551	4.4.90.39.00.	11	39.386,70	
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.39.00.	03	852,000,00	
SMEL	GS.	16.01.27.812.022.2081	4.4.90.52.00.	00	43:000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3,90.30.00.	00	205.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3,90.39,00.	-00	112,000,00	
SMASDH	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.92.00.	.00	1.507,78	
SMISPOC	GS	18.01.06.000.090.1443	4.4.90,51.00.	00	362.175,12	
SMISPOC	GS	18.01.06.183.090.1457	3.3.90.39.00.	00	2.995.000,00	
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1459	4.4.90.52.00.	-00	45.827,88	
EE	EE	20.01.28.846.110.0562	3.3.90,93.00	00	2.000.000,00	
SMF	GS.	09.01.10.122.108.1556	4.4.90.39.00.	11		39.386
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.30.00.	03		852.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.31.00.	00		15.000
SMEL	68	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.36.00.	00		2:8.000
SMEL	08	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.39.00:	00		35.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.30.00	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.31.00.	00		15.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3,90.32.00.	00		5.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.36.00.	00		7.000,
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	4.4.90.52.00.	00		30.000,
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.36.00.	00		80.000,
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.39.00.	00		40.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	4.4.90.52.00.	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.30.00.	00		40.000
SWEL	GS	16.01.27.812.022.2087	3.3.90.31.00.	00		10.000
SMEL	GS.	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.30.00.	00		15.000
SMEL	GS	16.03.27.812.022.2091	3.3.90.31.00	00		12.000
SWEL	GS	16.01 27.812.022 2091	3.3.90,36.00	00		6.000
SMEL	GS	16.01 27.812.022 2091	3.3.90.59.00.	100		17.000
SMEL	08	16.01 27.812.022.2091	4.4.90.52.00.	00		5.000

				Total	6.656.390,48	6,656,890,48
EE	EE	20.01.28.045.110.0562	3.1.90.92.00	00	Estimated and	4.915.000,00
SMISPDC	GS.	18.01.06.183.090.1648	4.4.90.52.00.	00		20.000,00
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1648	3.3.90.39.00.	00		6.955,00
SMISPDC	G5	18.01.06.183.090.1648	3.3,90,30.00.	00		20.000,00
SMISPOC	GS	18.01.06.383.090.1454	4.4.90.52.00.	00		1.000,00
SMISPOC	GS	18.01.06.383.090.1454	3.3.90.39.00.	00		2.041,00
SMISPDC	38	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.33.00.	00		1.000,00
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3,90.30.00.	00		1.000,00
SMISPDC	G\$	18.01.06.183.090.1445	4.4.90.52.00.	00		20,000,00
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1445	3.3.90.39.00	00		7.000,00
SMISPDC	38	18.01.06,183.090.1444	4.4.90.52.00.	00		10.000,00
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.39.00	00		10.000,00
SMESPEC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.30.00.	00		10.000,00
SMISPOC	GS	18.01.06.122.068.2428	3.3.90,30.00.	00		300,000,00
SMEL	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.39.00	00		1.507,78

DECRETO Nº. 6.291, DE 03 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.367,790,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REALS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4,320, de 1º de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2,477 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), dos Encargos Especiais (EE) e da Fundação de Apolo à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), na forma do Anexo, no valor de R\$ 23.367.790,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa reais
- Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alteradas ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº, 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.
- Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação percial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 10, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogundo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de maio de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefetto Municipal

Publicado nesta data por ter sido omitido do boletim referente à data do Decreto.

ANEXO I

		ANEXO	DO DECRETO Nº	6.291		
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suptementado	Anulação
SME	65	10.01 .12.361.080.1387	4.4.90.92.00	00	1.133.000,00	
SME	65	10.01 .12.361.117.1635	4.4.90.92.00.	12	1.500.000,00	
PUNDEC	FUNDEC	10:02 .12.363.078.2356	3.3.90.39.00	00	47.500,00	
SMS	PMS	14.91 10.122.038.2167	3.3.90.36.00	03	18.322,00	
SMS	FMS	14.91 .10.301.039.2185	3.3.90.39.00	03	153.968,00	
SMS	FIVES	14.91 .10.301.039.2189	3.3.90.39.00.	03	3,000,300,00	
5245	FMS	14.91 .10.302.038.1169	3.3.90.39.00.	00	9.000.000,00	
5M5	FINES	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	03	600,000,00	
SMS	PMS	14.91 .10.302.040.2193	3.3.90.30.00.	00	400:000,00	
SMS	FMS	14.91 .10.302.040.2197	3.3.90.30.00	00	2.000.000,00	
SMS	FIVE	14.91 .10.302.040.2197	3.3.90.30.00.	03	4,000.000,00	
tt	EE.	20.01 28.846.110.562	4,4.90.93.00.	00	400.000,00	
EE	EE.	20.01 28.846.110.565	4.6.90.71.00	00	927.000,00	
EF.	tt.	20.01 .28.846.110.565	3.2.90.21.00	00	3.000,00	
SMADE	65	22.01.22.661.072.1331	3.3.90.39.00.	00	185,000,00	
SME	65	10.01 12.361.080.1387	4,4.90.51.00	00		1.133.000,00
SME	65	10.01 .12.361.117.1635	4.4.90.51.00	12	- The state of the	1.500.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02 .12 363.078.2356	3.3.90.30.00.	00		30.000,00
FUNDEC	FUNDEC	10.02 12.363.078.2356	3.3.90.36.00.	00		17.500,00
3845	PMS	14.91 10.122.038.2167	3,3.90.30.00	03		153.968,00
5M5	FMS	14.91 10 122.038 2167	3.3.90.92.00.	0/3		18.372,00
SMS	PMS	14.91 .10.302.038.1169	3.3.90.92.00.	00		11.400.003,00
SMS	PMS	14.91 .10 302.038 1169	3.3.90.39.00.	03		7.600.000,00
tt	EE:	20.01.28.846.110.562	4.4.90.92.00	00		400.000,00
EE	- 01	20:01:28:845:110:562	3.3.90.92.00	00		930,000,00
SMDE	- GS	22.01.04.126.073.1333	3.3.90.39.00	00		50,000,00
SMDE	GS	22.01.22.661.073.1335	3.3.90.39.00	00		25,000,00
SMDE	65	22.01.23.691.073.1336	3.3.90.39.00.	00		30.000,00
SMDE	GS	22.01.23.691.075.1344	3.3.90.39.00	00		40.000,00
SMDE	65	22.03 .23.691.075.1344	4,4.90.52.00	00	- warming	40/000,00
1911112	-	- Commission of the Commission		Total	23,367,760,00	23,367,799,00

DECRETO Nº. 6.300, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentàrias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 19.693.912,26 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1984, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Obras (SMO), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Secretaria Municipal de Coras (SMO), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Medo Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SMMAAA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), dos Encargos Especiais (EE) e da Fundação de Apolo à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), na forma do Anexo, no valor de R\$ 19,693.912,26 (dezerove milhões, seisocentos e noventa e três mil, novecentos e doza reais e vinto e seis centavos).

- Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam arterados ainda o Quadro de Detathamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº, 6 264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.
- Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 42, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogendo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefetto Manicipal

Publicado nesta data por ter sido omitido do boletim referente à data do Decreto. 3

ANEXO I

Orgão SME SME SME FLINDEC SMS SMS SMS SMS	Unidade GS GS FUNDEC FINS FINS FINS FINS FINS FINS FINS FINS	Programa de Trabalho 10.01. 12.361.080.1387 10.01. 12.361.117.1635 10.07. 12.361.078.2356 14.91. 10.122.038.2167 14.91. 10.301.039.2185 14.91. 10.301.039.2189 14.91. 10.302.038.1169	Elemento de Despesa 4.4.90.92.00, 4.4.90.92.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.00,	00 12 00 03 03	Suplementado 1,133,000,00 1,500,000,00 47,500,00 18,322,00	Anutogão
SME FUNDEC SMS SMS SMS SMS SMS	GS FUNDEC FINS FINS FINS FINS FINS FINS	10.01 12 361.117.1635 10.07 12 363.078.2356 14.91 10.122.038.2167 14.91 10.301.039.2185 14.91 10.301.039.2189	4.4.90.92.00. 4.4.90.92.00. 3.3.90.39.00. 3.3.90.36.00. 3.3.90.39.00.	12 00 03	1.500.000,00 47.500,00	
SMS SMS SMS SMS SMS SMS	FUNDEC FMS FMS FMS FMS FMS	10.02 .12 363.078.2356 14.91 .10.122.038.2167 14.91 .10.301.039.2185 14.91 .10.301.039.2189	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	00	47.500,00	
SMS SMS SMS SMS SMS	FMS FMS FMS FMS FMS	14.91.10.122.038.2167 14.91.10.301.039.2185 14.91.10.301.039.2189	3.3.90,36,00, 3.3.90,39,00.	03		
SMS SMS SMS SMS	FMS FMS FMS FMS	14.91.10.301.039.2185 14.91.10.301.039.2189	3.3.90.39.00.	100000	18.322,00	
SMS SMS SMS	FMS FMS FMS	14.91 .10.301.039.2189		03		
SMS SMS	PMS PMS		3.3.90.39.00		153.968,00	
SMS	FMS	14.91 .10.302.038.1169		03	3.000.000,00	
1000			3,3.90.39.00.	00	9.000.000,00	
1000	2446	14.91 .10 502.040.2193	3.3.90.30.00.	03	600,000,00	
SMS	1990	14.91 :10.902,040.2193	3.3.90.30.00	00	400.000,00	
SMS	PMS	14.91 .10.302.040.2197	3.3.90.30.00	00	2.000.000,00	
SMS	FMS	14.91 10.302,040,2197	3.3.90,30.00.	-03	4.000.000,00	
23	tt.	20.01 .28.846.110.562	4.4.90.93.00.	-00	400.000,00	
11	EE.	20.01 -28.846.110.565	4.6.90.71.00.	00	927.000,00	
źŧ	EE	20.01 .28.846.110.565	3,2,90,21,00.	00	3.000,00	
SMOE	63	22.01 22.661.072.1331	3.3.90.39.00,	00	185-300,00	
SME	65	10.01 .12.361.080.1387	4.4.90.51.00	00		1.153.000,0
SME	65	10.01 .12.361.117.1635	4,4.90,51.00	12		1.500.000,0
FUNDEC	FUNCEC	10.02 .12.363.078.2356	3.3.90.30.00.	00:		30.000,0
PUNDEC	FUNDEC	10.02 12.363.078.2356	3.3.90.86.03.	00		17.500,0
SMS	FMS	14.91 10.122.038.2167	3.3.90,30,00.	03		153.968,0
SMS	FM5	14.91 .10.122.038.2167	3.3.90.92.00.	03		18.322,0
SNS	FMS	14.91 .10.302.038.1169	3.3.90.92.00	- 00		13,400,000,0
SMS	FMS	14.91 .10.302.038.1169	3.3.90,39,00	03		7,600,000,0
EE	EF.	20.01.28.846.110.562	4.4.90.92.00	00		400.000.0
11	EE.	20.01.28.845.110.562	3.3.90.92.00	00		950,000,0
SMDE	65	22.01.04.126.073.1333	3.3.90.39.00	00		50,000,8
SMDE	GS	22.01.22.961.073.1335	3.3,90.39,00.	00:		25.000.0
SMIDE	G5	22.01.23.691.073.1336	3.3.90.39.00.	00		30,000,0
SMDE	- 65	22.01.23.691.075.1344	3.3.90.39.03	00		40.000,0
SMOD	GS.	22.01.23.691.075.1344	4.4.90.52,00	.00		40/500,0

-		Approved the control of the control		Total	19.603,512,26	19.693.912,20
SMITER	65	26.01.19,573.114.2628	4,4.90.52.00	00		20:000,00
SMITER:	65	26.01 .19.573.114.2628	3.3.90.39.00.	00		19.000,00
SMITTER	65	26.01 .19.573.114.2628	3.3.90.30.00	00		1.000,00
SMITER	65	26.01.19.573.114.2627	3.3.90.30.00.	00		20,000,00
SMITER	65	26,01 .11.363.098.2483	3.3.90.39.00.	00		20.000,00
SMTER	05	26.01 .11.131.098.2477	3.3.90.39.00.	.00		20,000,00
switer	QS.	26.01.11.131.098.2477	3.3.90.32.00	00		20.000,00
SMITER	G5	26.01.11.131.098.2477	3.3.90.30.00.	00		20:000,00
SMOE	G5	22.01 .04.122.070.2325	3.3.90.39.00.	.00		1.471,98
EE	ti	20.01 .28.846.110.0562	3.3.90.92.00.	00		3,000,000,00
EE 33	EE	20.01 .28 846.110.0562	3.1.90.92.00.	00		4.000.000,00
SMMAAA	05	19.01 .18.122.014.2034	3.3.90.30.00.	- 00		-2.000,00
SMASDH	FMAS	17.91.08.244.043.2223	3.3.90,19.00.	00		34,500,00
SM5	FMS	14.91 .10.301.039.1175	4.4.90.52.00.	00		28.051,28
SM5	FMS	14.91 .10.301.039.1175	4.4.90.51.00.	-00		350,000,00
SM5	FM5	14.91 .10.122.038.2167	3.3.90.39.00.	03		260,000,00

DECRETO Nº. 6308, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Regulamenta o Recadastramento Mobiliário Municipal conforme estabelecido no crtigo 143, parágrafo 3°, e artigos 282 e 283 de Lei 1.604 de 28 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.277 de 29 de setembro 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Código Tribusário Mavizipal,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica regulamentado o Recadastramento Moviliário Municipal destinado a promover a atualização de dados cadastrais de todos os contribuintes inscritos na Prefeitura Municipal de Duque de Cascias.
- § 1º. As pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou não, em caráter permanente ou eventual, com estabelecimentos físicos ou não, inscritos no Cadastro Municipal de Contribuintes CMC ficam obrigadas a atualizar os dados cadastrais de cada um dos seus estabelecimentos.
- § 2º. Independe para a atualização cadastral possuir e contribuinte a denominação de matriz, filial, sucursal, escritório de representação ou consuto, ou que outra denominação tenha.
- § 3º. Estão obrigados a efetuar o recadastramento inclusive as pessoas físicas prestadoras de serviço e as pessoas jurídicas prestadoras de serviço: on não que w micham de benefício fiscal.
 - Art 2º. O recadastramento deverá ser efetuado através do preenchivaense do Documento de Cadastro de Contribuinte - DCC, conforme modelo Anexo I.
 - Art 3°. O Documento de Cadastro de Contribuints DCC estará cisponivel na Internet, no endereço "http://www.duquedesaxias.rj.gov.br" para downlosel, ou na Coordenadoria de ISS na Subsecretaria de Receita.
 - Art. 4º. O período de recadastramento será conforme cronograma descrito na forma abaixo:
- I em caráter escapcional as empresas que escarqum suas atividades em galpões acima de 300 m² até 31 de agosto 2013;
- II em caráter excepcional as empresas que exerçam suas atividades com preponderância em depósitos e reservatérios de combustíveis, inflamáveis e explosivos bem como depósitos de produtos químicos em geral até 31 de setembro de 2013;
- Parágrafo Único Todas as empresas deverão ejetuar o recadestremento até o dia 30 de março a partir do exercício seguinte ao da abertura do estabelecemento independente da atividade ou condição, que deverá ser renovado anualmente.
- Ast. 5º. A atualização cadastral realizada pelo contribuire en seu representante legal está condicionada aos seguintes procedimentos:
- I Preenchimento e entrega do Documento de Cadastro de Concribvinte DCC Na Coordenadoria de ISS, Taxas e Alvará;
- II Encaminhamento dentro do cronograma previsto ne artigo 4º deste Decreto, da ficha acompanhada ao DCC e dos documentos que comprovem a verxidade das informações.
- III A conferência e análise da autenticação dos documentos citació nos ltem I e II deste artigo é de responsabilidade da Coordenadoria de ISS, Taxas e Alexro.

- Art. 6°. O contribuinte que realizou o recadastramento dentro do prazo estabelecido na Lei 2.277 de 29 de setembro de 2009 fica desobrigado da atualização cadastral para o exercício de 2013 devendo enquadrar-se a partir de 2014.
- Art. 7°. A não observância ao disposto neste Ducreto, dentro do prazo fixado no cronograma, conforme artigo 4°, sujeita o infrator às sezuintes penalidades:
 - I não autorização ou suspensão temporária de emissão de NFSo;
 - II- baixa de Oficio da Inscrição Municipal.
- Parágrafo Único As penalidades previstas nos incisos I e II poderão ser aplicadas cumularisamente.
- Art. 8°. Além das penalidades previstas no artigo anterior será aplicada ao infrator a multa prevista no art. 143, parágrafo 4°, da Lei n° 1.664/2002 e alterações posteriores.
- § 1º. As penalidades previstas neste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas ou físicas prestadoras de serviços com inscrição eventual.
- Art. 9º. Para efeito de ciassificação das atividades exercidas pelos sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mobiliário será adotada:
- I Para as pessoas jurídicas e equiparadas, Classificação Nacional de Atividades Econômica Fiscal (CNAE - Fiscal), aprovada pela Resolução CONCLA e as demais alterações promovidas posteriormente;
- II Para os profissionais autônomos a Clussificação Beasistira de Ocupação - CBO, aprovada pelo Ministério de Estado de Trabalbo e Emprezo sinforme Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002 e alterações posteriores.
- § 1º. As alterações ocorridas nas classificações referidas nos incisos 1 o II, deste artigo, deverão ser incorporadas às tabelas usadas pelo Município, mediante ato da Secretaria Municípial de Fazenda.
- § 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda, poderá estabelecer subdivisões nas classificações provistas neste artigo.
- Art. 10. A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a estabelecer normas e procedimentos que se façam necessários à fiel execução deste Decreto, podendo delegar os poderes aqui autorizados.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e, expressamente os Decretos 6.002 de 22 de Março de 2011 e 6.173 de 16 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Cascias, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal

□Aberman Nº da Inscrição	Alteração Susp o Municipal	ensão	Renbe	nura lata da Em	Baixa		do Proceso
75.000							
Nome / Razão	Social	•	ONTRIBE	INTE			(COLDICATE) B
CPF/CNPJ:							
Nome Fantas a							
Pesson Fistor	Pessoa Juridica		UIL	Estabelecia	do Na	1 sabelecido	
			de Estabe		-		
DOMESTIC OF	Matrix		NE DAVAG	Unico		EVI.	
Endereço		LAK	(COXXI	100			Número
Complements		ı	ate	Quadra	Setor		ČEF
Baiero	Cid	ade		UF	Zona	onu [Fural	Zona Piscal
Fone	Fax	16-1	tion		LLO	Enderege	Web
100							
Endereço	EN	EREÇIO	DE COR	RESPOND	ENC14		Nonero
Complemento		17	ote	Quadra	Sett r		CE
Conditionen		- 1.	inc	Quanta	3400-1		124
		ade		UF	Zona	-	Zona Fiscal
Baicro	Cid					testa [Rural	
Baicro	Cid	NAT	LREZA J	HEIDTON	1	III MARKET	NAME OF TAXABLE
			UREZA J				MET IN E
	Comerçie e Indúsi	rin .	∐lndi	istria		Profesional	
□Ambulant: [rin .	∐lndi]Profesional	
□Ambulant: [□Avulso [Comerçie e Indúsi	ria ws	∐lruic ∐ltadi	istria listria e Serv			Services
□Ambulant: [□Avulso []Comerçie e Indúsi]Comerçie e Serviç	ria ws	∐lruic ∐ltadi	istria e Serv ran	iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii]Eventual Ou	Services tros
□Ambulante [□Avulso [□Comercio []Comerçie e Indúsi]Comerçie e Serviç	ria us u e Servie	∏indi ∏indi cos ∏(Xo	istria istria e Serv	ikan C	Prestacor de Reconstito Matrico	Services
□Ambulante □ Avubo □ □Comercio □ Tipo do Regist	□Comercio e Industri □Comercio e Serviç □Comercio Industri ro Receita Federal	ria us u e Servie	Indi Indi 	istria e Serv eas RO Data Regio	de tro	Prestacor de H.ventual/Da Matrice (Profission	Services tres du do INSS al Agrinomo)
□Ambulante [□Avubo [□Comercio [Tipo do Regist	□Comercio e Industri □Comercio e Serviç □Comercio Industri ro Receita Federal	ria us u e Servie	Indi Indi 	istria e Servica RO Data	de tro	Prestacor de H.ventual/Da Matrice (Profission	Services tros da do INSS
Ambulante [Avubo [Camercio [Tipo do Regist SCNPJ CP	□Comercio e Industri □Comercio e Serviç □Comercio Industri ro Receita Federal	uria us e Servic Nº do	□lruk □ltesh cos □Os Registra	istria e Serv eas RO Data Regio	de d	Hvestacor de Hvestual () Matrice (Profission Data de Rej	Services tres du do INSS al Agrinomo)
Ambulante [Avubo [Camercio [Tipo do Regist SCNPJ CP	Comercio e Industri Comercio e Servig Comercio Industri ro Receita Federal F CEI NIT dual / RG	uria us e Servic Nº do	Indicate	istria e Servini BO III Data Regis Orgio E	de d	Prestacor de Eventual (C) Matrice (Profission Data de Rep	Serviços tres da do INSS nal Agrilhomo) distro no Orgão

		-			100000			THE PERSON	and an interior
Atividade F	rincipal			CNAE	Al	ique	ta do ES	SQN en	16 on valor ine
Atividade S	econdária	_ \		CNAE	A	igen	to do IS	SQN en	% on valor fixe
Atividade S	ecundăria			CNAE	Al	íque	ta de IS	SQN en	1% oe valur fiso
	cupada pel dade (M²)		ALVARA Āren Coent (M²)		Are	a Tot	al do (M²)		
Tipo de Oc	epação de	5olo			Events	nl o	Ambe	lante	
Nome Titul	ur.		sóc	юти	AR		CPE/	CNPJ	Ceta,%
RG - Örgh	o Emissor	Endere	co						Númets
Bairro		Citade			UF	CE	P	F	sas
Fone	Fax	E-mail						Ende	reço Web
Nome da M	lle		_					D	ata de Nascimen a
Nome	N HOUSE E			sócios	REW 25	636	CPF/	CNFJ	Cata 5.
RG – Örgle Emissor		Enders	Ćņ.						Name a
Bairro		Citlade		- 1	F	CI	P	- 16	p#s
Fone	Fas		E-mail			-		Ende	reco Web
P dilec	ll e							D	wa de Nasciment
Nome da M				socios	aw		CPF.	CNEJ	Cota %
Nome da M					-			-	Nóm ru
Nome da M		Endere	ço		_	_			
None da M None RG – Orgá		Endere	20		¥	C	IP .	F	ore
Nome da M Nome RG – Orgá Emissor	Fax		20	1	y	C	P.		one roca Wel

Nome / Razão Socia			- A STATE OF THE S	Nº do Cad		N° do Registre do CRC
Responsável			Contato		Partie de CRC Número UF CEP Endereco Web MANTOS FISCAIS argo na Empresa argo na Empresa	
Endereço	Contato Contato Contato Núme	Nikmera				
Bairro	19.	Cidade			1/F	CEP
Fone	Fax	E-mail			E-ade	roço Web
PESSOAS /	UTORIZAL					
Nome						
OUTRAS INFORM	IAÇÕES DO	CONTRIBLE		ric. 1784:100 1		
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/199	SPONSABI penas da le estadas são y as penalidad to Penal, no a	EIDADE ei, que as erdadeiras e les previsas et. 1º da Lei	NTE		Zero	o e Azaretan in Torinto
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/199	SPONSABI penas da le estadas são y as penalidad to Penal, no a	LIDADE iei, que as erdadeiras e les previstas et, lº da Lei to Tributário	Cambre Assester	e do São o Tribir	Zeinb	o e Accordan for Corlect
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/199	SPONSABI penas da li estadas são v as penalidad o Penal, no a 0 a no Cédig	LIDADE lei, que as erdadeiras e les previstas et. 1º da Lei to Tributário	Cambre Assessor	do Sigo Thier		Data de Parrilescio
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códi; Federal nº 8.137/195 Municipal. Data de Abertura da Empresa	SPONSAHI penas da li estadas são v as penalidad to Penal, no a to Codig Data de E.	CONTRIBUI LIDADE et, que as erdadeiras e les previstas et. 1º da Lei to Tributário	Cambo e Assertiro Deta de Reabertura	(d) Ship Third Data de Parallicaçã Temperale	odros i	Date de Partilisação Ex-Oficia
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/195 Municipal. Data de Abertura da Emprera Em caso de Alteraç Rastin Sociel Nos Em caso de Parallez	SPONSABI penas da la estudas são vas penalidad o Penal, no a to Códig Data de E no no Cudast o l'aritania la egão Tempor	LIDADE iei, que as verdadeiran e les previstas et. l'é da Lei go Tributário UNO EXCULUS tro indicar que Socios D'Atridicar que socio d'At	Cambo e Assas las Livo Do Mex Data de Renhertura hitis) o(s) motiv ades _ hinderece unitis) o(s) (s)	Data de Parallicas (Constante de Sino Miler (Constante de Parallicas) Temperatu (Constante de Sino (Constant	odros e	Data de Partilização Ex-Oficia Obalização Sacial Diverse
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/195 Municipal. Data de Abertura da Emprera Em caso de Alteraç Barias Sociel No. 2012 Para de Para lez Temporaria Dura de Temporaria Dura Dura Temporaria Dura Dura Temporaria Dura Temporaria Dura Temporaria Dura Dura Temporaria Dura Dura Dura Temporaria Dura Dura Dura Dura Dura Dura Dura Dur	SPONSABI penas da li estadas são v as penalidad o Penal, no a lo e no Codig Data de E lio no Cadast no l'antania Can ción Tempor cido em mosso	CONTRIBUTION OF THE PROPERTY O	Cymbo e Assestati Data de Realiertura disso (s) motivados (l'instruço andisso (s) motivados (l'instruço andisso (s) motivados (l'instruço tervelia (l'Ex-O	(GIPO) Data de Parali-içà Tempirale (OS) no(s) qui (OS) no(s) qui (OS) no(s) qui	adros a	Data de Partilização Ex-Oficia Obalização Sacial Diverse
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/199 Municipal. Data de Abertura da Empresa Em caso de Afteraç Racia Sociel No Em caso de Parallura Em caso de Reaber Em Caso de Reabe	SPONSABI penas da li estudas são v as penalidad po Penal, no a no Codig Data de E. Bo no Cadast no l'antanta l'agão Tempor cado em messentar a / Reativa na / Reativa na / Reativa na / Reativa /	ei, que as erdadeiran e les previsas et l' da Lei o Tributário Tributário (SOENCILUS SOCIO Alla idades que la companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del	Cambo e Assestadore Data de Realisertora litis) o(s) motivadas hankerore unifis) o(s) moti cerelin fix-do unifo motivo n	de Sign Thier Date de Parallines Temperal O(5) no(6) qui O(5) no(8) qui O(5) no(8) qui O(5) no(8) qui	odros o	Data de Partilização Ex-Oficia Obalização Sacial Diverse
Declaro, sob as informações aqui pr que são conhecidas no art. 299 do Códig Federal nº 8.137/195 Municipal. Data de Abertura da Emprera Em caso de Alteraç Rancaso de Parallez Temporaria Dura	SPONSABII penas da li estadas são v as penalidad o Penal, no a 0 e no Códig Data de E no l'antaria L' eção Tempor ção em noses- nora / Reativ- nora da Proc	it, que as erdadeiran e les previstas et. l'é da Lei to Tributário USO EXCLUS Accerramento Socios Uso A Ragio indicar que cação indicar que se la Ragio indicar que se la Ragi	Cambo e Assertation Data de Renhertura litis) o(s) motivo ades Elimetroco unitis) o(s) motivo al unito motivo milia motivo milia di motivo milia milia motivo mil	Data de Parallició (1910) Data de Parallició (1910) Doligos de Civo(s) no(s) qua de Processo de Proceso de Proceso de Processo de Proces	odros i odros i odros odros odros	Data de Partilização Ex-Oficia Obalização Sacial Diverse

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (CÓPIA XEROX)

Canmbo e Assinstura

RECADASTRAMENTO IMOBILIÁR/O 2013

CNPJ/CPF:		Inv. Mare	nicipal (CMC):		
EMPRESAS (Come Cartão do CNP): Última Alteração Co Decomentos das Sácio Última Alteração Co Decomentos das Sácio Decomentos do Conto FECAF perenciale e AUTÓNOMOS (M. Decomentos Personis	ntratual, com a u (CPF/Idens calização/Fro idor responsávi impreson;	dists atmalizado tidade); nisenamenta; di	W.)	
() Carteins Professional () Oitimo Alvará de La () FICAP promitido e	uskzajás/Fin	35,247			
3) COMÉRCIO AMB () Documentos Pessoais () Compressante de Resi () Último Alverd de La () FICAF prenchido e	(CPF / Ident dimia valização/Fa				
## ENTIDADES SEA Carthe de CNPJ; Oltima Alternylio Ce Documentes des Sécio Oltima Anteri de La Estatudo Alte de Constituição Documentos do Conti-	ntratual; a (CPF / Ide salizajão/Feo ador responsão	nodade); nionamente			
RECTBO	DE ENTRE	GA DE DO	CUMENTOS	ACÓPIA XERO	X
Empresa/Contribuinte: CNPJ/CPF:		Insc	Maniapai (C)	IQ:	
Duque s	e Cassias,			de 20	

DECRETO Nº 6309 DE SE DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social, e clá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

usando de atribuição legal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central "A Gestão do Sistema Único de Assistência Social e o financiamento de sua efetivação".

Art. 2* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, S d. junho de 2013.

ALEXANDRE AGULAR CARDOSO Refeito Municipal

DECRETO Nº. 6310 , DE 28 DE JUN HO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo &", inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n". 064.763/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a edificação situada à Rua Venúncia, nº. 03 – Loteamento Parque Xerém - Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxina.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreso visa à implantação de uma ponte sobre o Rio João Pinto.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxant, 28 de Juntos de 2013.

ALEXANDRE ÁGUJAR CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3109/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PHILLIP JACOB MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação, Símbolo CC/3, do Departamento de Monitoramento e Regulação, da Subsecretaria de Monitoramento, Regulação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 26/06/2013.

(Republicação)

PORTARIA N.º 3135/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSUÉ DOS ANJOS DE SOUZA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana do 4º Distrito, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Em 26/06/2013.

(Republicação)

PORTARIA N.º 3150/GP/2013

Designando, a contar de 01 de janeiro de 2013, a Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 04376-5, para exercer as atividades de CONTADOR do referido Fundo. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3151/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2013, ADALBERTO GALDINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3152/GP/2013

Dispensando, a contar de 25 de junho de 2013, MARINALVA DA PAZ ROCHA MOREIRA, mat. 06885-6, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Informações Processuais, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3153/GP/2013

Dispensando, a contar de 25 de junho de 2013, EDILENE AZEVEDO GONÇALVES, mat. 02000-0, da Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3154/GP/2013

Dispensando, a contar de 24 de junho de 2013, JONAS DE MATTOS FILHO, mat. 00510-3, da Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3155/GP/2013

Designando, a contar de 25 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 e janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDILENE AZEVEDO GONÇALVES, mat. 02000-0, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Informações Processuais, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração. Em 02/07/2013.



PORTARIA N.º 3156/GP/2013

Designando, a contar de 25 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 e janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARINALVA DA PAZ ROCHA MOREIRA, mat. 06885-6, para exercer a Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3157/GP/2013

Designando, a contar de 24 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 15.06, de 14 e janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MÔNICA DE FREITAS DOS SANTOS, mat. 11781-5, para exercer a Função de Confiança de Abonador, Símbolo FC/1, do Departamento de Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Administração.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3158/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO CARLOS DE REZENDE NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento de Métodos e Processos, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3159/GP/2013

Exonerando, a contar de 21 de junho de 2013, IGOR NOYMA BARBOSA, mat. 01950-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Registro, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3160/GP/2013

Nomeando, a contar de 24 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CHARLES ROBERTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3161/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, RENAN SALOMÃO SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3162/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, EDUARDO ALVES GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Ambiental e Licenciamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3163/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, MARIA PATRÍCIA EDUARDO DO NASCIMENTO ORTIZ, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento Administrativo, Recursos Humanos, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3164/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, SONIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3165/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENAN SALOMÃO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços e Apoio Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3166/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDUARDO ALVES GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Ambiental e Licenciamento, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3167/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIA PATRÍCIA EDUARDO DO NASCIMENTO ORTIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento Administrativo, Recursos Humanos, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3168/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Artigo 9°, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SONIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3169/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 02 de maio de 2013, a servidora SONIA CRISTINA SILVA GUERRA, matrícula n.º 06370-3, conforme Processo n.º 65.799/2013.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3170/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de abril de 2013, o servidor SANDRO MONTEIRO SOARES, matrícula n.º 11502-5, conforme Processo n.º 64.771/2013.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3171/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de maio de 2013, a servidora MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07173-6, conforme Processo n.º 64.770/2013.

Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3172/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 19 de abril de 2013, o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula n.º 00285-2, conforme Processo n.º 64.768/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3173/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 02 de maio de 2013, o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 05640-1, conforme Processo n.º 64.767/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3174/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 19 de abril de 2013, a servidora TÂNIA MARIA FREIRE D'AGUIAR, matrícula n.º 06255-3, conforme Processo n.º 65.412/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3175/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 27 de março de 2013, o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n.º 05120-5, conforme Processo n.º 65.411/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3176/GP/2013

Colocando à disposição, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – Ministério da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2013, o servidor RODRIGO DE FARIAS CARDOSO, matrícula n.º 25457-2, conforme Processo n.º 65.174/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIAN.º 3177/GP/2013

Colocando à disposição, da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura de Niterói, a contar de 07 de janeiro de 2013, o servidor FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA, matrícula n.º 07760-1, conforme Processo n.º 64.966/2013. Em 02/07/2013.

PORTARIA N.º 3178/GP/2013

Colocando à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, a contar de 31 de janeiro de 2013, o servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA, matrícula n.º 08513-9, conforme Processo n.º 62.324/2013, com ônus para aquela Municipalidade. Em 02/07/2013.

DESPACHOS

Processo nº 67.693/2011 - Apenso nº 59.460/2008

Interessado: Mem. nº 273/DEPAT/2011

Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de

Inquérito Administrativo. **ACOLHO.**

Em 02/07/2013.

Processo nº 59.528/2004 apenso n.º 50.290/05

Interessado: Antonio Carlos Bastos Correa

Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

AĈOLHO Em 02/07/2013.

Processo nº 58.823/2009

Interessado: Of. 582/DP/SMS/09

Assunto: Relatório exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

AĈOLHO Em 02/07/2013. Processo nº 65.800/2013

Interessado: Ofício GP nº 1370/2013

Assunto: Disposição do servidor Carlos Henrique Dabrins de Araújo

p/CMDC. **AUTORIZO** Em 02/07/2013.

Processo nº 66.795/2013

Interessado: Ofício nº 1.502/2013/GP

Assunto: Disposição da servidora Selma Pequeno Pinto p/CMDC.

AUTORIZO

Em 02/07/2013.

Processo nº 66.792/2013

Interessado: Ofício GP nº 865/2013

Assunto: Disposição da servidora Solange Ferreira dos Santos p/

CMDC. **AUTORIZO** Em 02/07/2013.

> ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIAS

PORTARIA N.º 85/SMG/2013

Determinando, que seja credenciada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 243/SMS/FMS/2013 e Processo n.º 65.977/2013, descredenciando assim ÉRICA DOS SANTOS DA SILVA.

VALQUIRIA HOLMES DA SILVA Matrícula n.º 29416-8 Diretor do Posto de Saúde José Camilo dos Santos Em 24/06/2013.

PORTARIA N.º 86/SMG/2013

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 246/SMS/FMS/2013 e Processo n.º 65.9787/2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO Matrícula n.º 29548-5

PAULO CESAR DE CARVALHO Matrícula n.º 29548-5 Diretor do Posto de Saúde Dr. José de Freitas Em 24/06/2013.

CPL

DESPACHOS

Processo nº 55.109/2009

Interessado: Oficio nº 385/FMS/SMS/203

Assunto: Aquisição de materiais destinados ao trabalho de monitoramento de infestação do Aedes Aegypti neste Município.

HOMOLOGO Em 02/07/2013.

Processo nº 67.144/2011

Interessado: Ofício nº 395/SMISPDC/2013

Assunto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de materiais e equipamentos visando a implantação de Módulos 1 ao 5 do GGI-M.

HOMOLOGO Em 02/07/2013.

Processo nº 62.553/2013

Interessado: Ofício nº 95/SMSPSEG/2013

Assunto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de materiais e equipamentos visando a implantação de Módulos 1 ao 5 do GGI-M.

HOMOLOGO Em 02/07/2013.

Processo nº 61.136/2013

Interessado: Oficio nº 280/SMO/2013

Assunto: Homologação

Objeto da Homologação: Aquisição de artefatos de concreto objetivando a manutenção de logradouros localizados nos 1°, 2°, 3° e 4º distritos do Município de Duque de Caxias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

HOMOLOGO Em 02/07/2013.

> LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1544/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ALICE FERNANDES PELEVE, matrícula n.º 01529-9, lotada na SMA, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 14 de maio de 2013, conforme Processo n.º 65.118/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 1545/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIZABETH NOVAES DAS NEVES, matrícula n.º 03839-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10° Triênio em 26 de julho de 2011, conforme Processo n.º 61.220/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1546/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PATRICIA BOTELHO GROSSI, matrícula n.º 20811-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.787/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1547/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de outubro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES, matrícula n.º 19040-3, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de outubro de 2008, conforme Processo n.º 44.740/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1548/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de outubro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES, matrícula n.º 19040-3, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 44.740/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1549/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KATYA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n.º 11051-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 29.583/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1550/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSA MARIA SANTOS COSTA MEDEIROS RAMOS, matrícula n.º 10673-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 04 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 6.832/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1551/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2012, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor FRANCISCO CARDOSO SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 11499-2, lotado no GP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de abril de 2002 a 02 de abril de 2007, conforme Processo n.º 63.716/2012 nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1552/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 17918-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 6.110/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1553/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NEDICLICE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05532-8, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10° Triênio em 19 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 1.015/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1554/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de maio de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TATIANA CLARO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 20058-3, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 30 de maio de 2009, conforme Processo n.º 60.967/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1555/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA GONÇALVES PEREIRA NUNES, matrícula n.º 20782-8, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.415/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1556/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula n.º 16702-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 25 de março de 2010, conforme Processo n.º 4.539/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1557/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELIA LIMA DE ARAÚJO, matrícula n.º 17850-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 5.417/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1558/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor REINALDO COELHO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 11.083-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 09 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 6.031/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1559/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVANA ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 19.226-7, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 06 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 63.988/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1560/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVANA ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 19.226-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 07 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 63.988/10, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1561/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANIA VIEIRA LEITE, matrícula n.º 19.476-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 63.841/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1562/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GIZELDA ANICETO AGUIAR, matrícula n.º 02684-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de março de 2011, conforme Processo n.º 65.685/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1563/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MACEDO, matrícula n.º 10362-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 3.802/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1564/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSIMERI DE SOUZA ZUPI, matrícula n.º 07374-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 31 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.515/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1565/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GILDETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12783-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 04 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.339/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1566/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTINA MARIA ROSS PINTO DA LUZ, matrícula n.º 14.667-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 16 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 2.190/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1567/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor WALTER MOREIRA LOPES JÚNIOR, matrícula n.º 11097-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 29 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 2.946/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1568/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TERESA CRISTINA DUARTE ALVES, matrícula n.º 11229-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.515/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Quarta-feira 03 de Julho de 2013

PORTARIA N.º 1569/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA JOÃO RODRIGUES HENRIQUES, matrícula n.º 07079-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 03 de abril de 2011, conforme Processo n.º 8.005/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1570/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SUELI CHAGAS DE SOUZA FERRAZ, matrícula n.º 06044-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 22 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.182/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1571/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FABIANA BARREIRO LOPEZ, matrícula n.º 20624-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 6.024/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1572/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA CARNEIRO TELLES, matrícula n.º 12101-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 29 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 3.848/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1573/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA CARNEIRO TELLES, matrícula n.º 12101-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 29 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3.848/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1574/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO BATISTA SIMEÃO PEREIRA, matrícula n.º 12588-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 01 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 6.028/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1575/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a servidora CLEMA DOS SANTOS, matrícula n.º 10140-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 6.288/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 14/06/2013.

PORTARIAN.º 1576/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor SILVIO JOSÉ LACERDA, matrícula n.º 06013-9, lotada na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de março de 1993 a 13 de abril de 2008, conforme Processo n.º 65.752/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 14/06/2013.

PORTARIA N.º 1577/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA DE MATOS ARAÚJO, matrícula n.º 14107-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 31.542/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 17/06/2013.

PORTARIA N.º 1578/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA DE MATOS ARAÚJO, matrícula n.º 14107-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 31.542/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 17/06/2013.

PORTARIA N.º 1579/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSALY DE SOUZA SILVA E SOUZA, matrícula n.º 03572-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 08 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.559/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1580/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de junho de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLÁUDIA CARDOZO MACHADO, matrícula n.º 05749-3, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 03 de junho de 2013, conforme Processo n.º 125/2013-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1581/SMA/2013

Designando, a contar de desta data, as servidoras ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20509-0, MÔNICA MACHADO MENDES, matrícula n.º 11325-9 e NERIZA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 04460-4, para constituírem Grupo de Trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de implementar consulta processual via web, protocolo de documentos e modernização das rotinas de trabalho do Sistema de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000 e da Lei nº 1.040 de 26 de abril de 1991. Em 24/06/2013.

PORTARIA N.º 1582/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEISE FREITAS DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 03964-7, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 22 de março de 2013, conforme Processo n.º 274/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 1583/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARIO JOSE ROCHA DO AMARAL, matrícula n.º 08626-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de maio de 2011, conforme Processo n.º 64.621/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1584/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11070-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 30 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 60.134/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1585/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARLENE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 11368-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 20 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 23.275/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1586/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NELI GOMES DA VEIGA, matrícula n.º 05587-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 17 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 30.329/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1587/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de outubro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NORMA TAVARES DE SOUZA, matrícula n.º 15226-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 11 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 68.843/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1588/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEISEMAR DA COSTA FERREIRA, matrícula n.º 07092-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 09 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.109/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1589/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de janeiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CATARINA GUARDATI FRADE, matrícula n.º 18097-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 3.892/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1590/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CARMEN LUCIA LUIZ GOUVEIA, matrícula n.º 07057-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 02 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.778/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1591/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de dezembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora INES MOSCHINI DE SOUZA GRIPP, matrícula n.º 06053-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 27 de dezembro de 2008, conforme Processo n.º 24.978/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1592/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora INES MOSCHINI DE SOUZA GRIPP, matrícula n.º 06053-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 27 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 24.978/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1593/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELANY MARIA DE MATTOS SILVA, matrícula n.º 02701-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 9.623/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1594/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEBORA DO NASCIMENTO ARRUDA, matrícula n.º 07084-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.675/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1595/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.º 22995-5, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 26 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.423/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1596/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora WANESSA REIS FERREIRA SIMÕES, matrícula n.º 22296-9, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 29 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 29.604/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1597/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA GLORIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 17180-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 05 de abril de 2010, conforme Processo n.º 3.501/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1598/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANESSA DE OLIVEIRA SARDINHA, matrícula n.º 22909-6, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 10 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.404/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1599/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17751-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 20 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 258/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1600/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor VINICIO VITAL DE SOUSA, matrícula n.º 22086-8, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 16 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 30.102/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1601/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de novembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 07589-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 20 de novembro de 2008, conforme Processo n.º 24.959/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1602/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de novembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 07589-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 20 de novembro de 2011, conforme Processo n.º 24.959/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1603/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIENE MENEZES MILLIONI PIRES, matrícula n.º 02793-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de março de 2008, conforme Processo n.º 14.791/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1604/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIENE MENEZES MILLIOLI PIRES, matrícula n.º 02793-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de março de 2011, conforme Processo n.º 14.791/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1605/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de julho de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora BIANCA CORREA EPEL, matrícula n.º 16408-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de julho de 2009, conforme Processo n.º 15.580/2011, termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1606/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora BIANCA CORREA EPEL, matrícula n.º 16.408-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 21 de julho de 2012, conforme Processo n.º 15.580/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1607/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de maio de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DARCI APARECIDA D'ANGELIS CLAUDIO, matrícula n.º 01325-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 19 de maio de 2010, conforme Processo n.º 3.578/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1608/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de junho de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 14449-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 29 de junho de 2007, conforme Processo n.º 67.562/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1609/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 14449-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 29 de junho de 2010, conforme Processo n.º 67.562/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

BOLETIM nº 6055

PORTARIA N.º 1610/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.º 10364-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 07 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 8.598/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1611/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.º, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 8.598/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1612/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 09 de agosto de 2006, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1613/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 09 de agosto de 2009, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1614/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11887-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 09 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 67.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1615/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de julho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS, matrícula n.º 17365-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de julho de 2010, conforme Processo n.º 67.646/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1616/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FLÁVIO WILSON DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula n.º 13270-0, lotado na SMP, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de março de 2012, conforme Processo n.º 63.048/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1617/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CRISTIANO REIS PIMENTEL, matrícula n.º 17390-0, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 23 de junho de 2010, conforme Processo n.º 67.492/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1618/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) IVANIR AREIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13729-3, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 71.352/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1619/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) IVANIR AREIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13729-3, lotado(a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 22 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 71.352/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1620/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA BORGES DE LISBOA, matrícula n.º 14096-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 22.569/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1621/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIANE FONTES DE FRETIAS ABREU, matrícula n.º 16688-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de março de 2010, conforme Processo n.º 62.901/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1622/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELIA DA SILVA, matrícula n.º 11384-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 22.615/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1623/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA MARIA DE SENA SOUZA, matrícula n.º 08824-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 14 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 4.349/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIAN.º 1624/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENIZE DE LEMOS RIBEIRO, matrícula n.º 06324-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.250/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1625/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LEANDRO MOREIRA FEITAL, matrícula n.º 18057-5, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 16 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 4.293/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1626/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADELINA MARCIA SALERNO, matrícula n.º 08328-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 11 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.986/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1627/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VILMA DE ALMEIDA CORREA, matrícula n.º 07401-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 13 de abril de 2011, conforme Processo n.º 12.124/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1628/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SELMA GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 03651-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de março de 2011, conforme Processo n.º 13.691/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1629/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SANDRA CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA, matrícula n.º 16625-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 60.451/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

PORTARIA N.º 1630/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ELIZABETE BESSA LIMA, matrícula n.º 10655-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 5.557/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1631/SMA/2013

Concedendo, a contar 03 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JACQUELINE CATIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 12839-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 02 de abril de 2011, conforme Processo n.º 9.071/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1632/SMA/2013

Concedendo, a contar 21 de julho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FLORIANO SOARES DE BRITO, matrícula n.º 13462-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 20 de julho de 2012, conforme Processo n.º 68.709/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1633/SMA/2013

Concedendo, a contar 15 de março de 2013, com base no artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora TALITA PESSOA DOS REIS, matrícula n.º 18000-6, lotada na SMS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, conforme Processo n.º 62.612/2013 nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIA N.º 1634/SMA/2013

Concedendo, a contar 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora AMANDA DUTRA LOPES, matrícula n.º 20855-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.276/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1635/SMA/2013

Concedendo, a contar 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora AMANDA DUTRA LOPES, matrícula n.º 20855-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 63.276/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 18/06/2013.

PORTARIAN.º 1636/SMA/2013

Concedendo, a contar 01 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 12143-8, lotado na SMISPDC, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 31 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 66.140/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

legais.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVICO N.º 100/SMA/2013

Lotando o servidor JURANDY ANTONIO SUDRÉ, matrícula n.º 04313-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de julho de 2013, conforme determinação do TCE/RJ, contida no Processo n.º 1.294/2010-IPMDC, anexo ao de n.º 214.845-1/12, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 18/06/2013.

SIDNEY GUERRA Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA n.º 026/SME/2013, de 27 de junho de 2013.

Autoriza o Professor José Luis Gomes Pereira, matricula 11174-4, a responder pelo expediente da Escola Municipal Monteiro Lobano.

A Secretária Municipal de Educação de Duque de Cavias, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Professor JOSÉ LUIS GOMES PEREIRA, nutric da rº 11174-4, a responder pelo direção da Escola Municipal Monteiro Lobato, enquanto penharar a ausência de Director nomeado para o Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de junho de 2015, revogadas disposições em contrário.

Duque de Caxias, 27 do junho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Matricula nº: 10639-7

Publicade de Baleton Discial

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 006/2013, especificado no Livro n.º 001/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º

12.032/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação e a FEUDUC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 02 (dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

24/2011, especificado no Livro n.º 05/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 10 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º

64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARISA CORDEIRO

WERNÉCK.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 02 (dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

33/2012, especificado no Livro n.º 38/2012, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º

62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JERÔNIMO OLIVEIRA DA

SILVA.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses.

DATA DA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

268/2011, especificado no Livro n.º 08/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º

64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LENERICE BARROS BORGES.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 02 (dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

885/2011, especificado no Livro n.º 20/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º

64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HAYLANE BAHIENSE

GUIMARÃES.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 02 (dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

1.089/2011, especificado no Livro n.º 04/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º

64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUDMILLA FREITAS DA

SILVA.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02

(dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º

1.2932011, especificado no Livro n.º 39/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º

64.136/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MADELON CORDEIRO

WERNECK.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por

Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADORIA DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 04 (quatro) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 01,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRÉ RICARDO DIAS

GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08

(oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 02,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de

Educação e ELIANE DE SOUZA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08

(oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 03, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013. conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIAS DOS SANTOS BRUM.

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

OBJETO:

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 04, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE **PARTES:**

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABELE DE MATOS PEREIRA

DE MÉLLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 05, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIO HENRIQUE DA SILVA

PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 06, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAUDICEA CARDOSO DOS

SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 07,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUOUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIMAR FELISBERTO DOS

SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 08, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA BATISTA DA SILVA

FERRÉIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 09, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARTA ROSA

MENDES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 10,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NILTON

ROGÉRÍO PINTO DE OLÍVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para

desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 11,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUOUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e OLAIR DUARTE

SANTŌS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 12,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELA PEREIRA ACCIOLY.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08

(oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 13,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RICARDO BITTECOURT

MEDEIROS MARINHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIÁS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08

(oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 14,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTHYA DE MIRANDA

SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

> Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08

(oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 15, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ GERALDO DOS REIS

VIRGÍNIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 16, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MORGADO DA

MOTTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 17, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÁTIA RIBEIRO

FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para

desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 18, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA.

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de **OBJETO:**

Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMATICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 19, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLAVIO DE SOUSARIBEIRO.

OBJETO:

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMATICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 20, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANE BIFFONI DUQUE.

OBJETO:

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 21, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

> DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO SILVA

DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para

desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 22, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.c

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA COSTA

DOAMARAL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 23,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO CESAR

CAVALCANTE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para

desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 24,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013. conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SHEILA RIBEIRO DOS

SANTÓS MIRANDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 25, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de

Educação e WILLIAMS DOS RAMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 26,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE **PARTES:**

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de

Educação e CÉLIA SILVA FIRMINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 27,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DULCENINA

SALES SILVA DOS SÁNTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 28,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABÍOLA

PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de

Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Trabalho n.º 29, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo ESPÉCIE:

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA

GRAÇÂNASCIMENTO VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de

Educação, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 30,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUOUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WELLINGTON CORRÊA DA

COSTÁ JÚNIOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 31,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO NUNES DA ROCHA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 32,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme

Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SONJA HENE PEREIRA DA

SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 33, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE DA

SILVA PINHEIRO DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 34,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANTONIO LOPES

FERRÉIRA VINHAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 35,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Éducação e JOSEFA MARIA

DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEÓGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

DATA DA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 36,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

> DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Éducação e MARCELO

VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEÓGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 37,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROGÉRIA

MAURICIO COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

> Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 38, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALERIA SOUZA

DE OLÎVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 39, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WALLACE

CARNEIRO PITÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I GEÓGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 40, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA RITA DE

JESUS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEÓGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 41,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA DA HORA BENTO

AMBROSINI.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEÓGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 42, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.o

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUOUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE

SANTANA VIANA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 43, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DULCETÂNIA

DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 44, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIRA ALVES

MILAN LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. **ASSINATURA:**

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 45, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIRA

SALVADOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 46,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SANDRA VIEIRA

MACHADO COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 47, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALÉRIA

CRISTINA DA ROSA LÓPES.

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo **OBJETO:**

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 48, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

> DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALÉRIA LEITE

ALVES DE MATTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 49, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE DE

JESUS PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 50, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE **PARTES:**

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JORGE DIAS

CAMPÔS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUĆAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 51,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÍGIA NASCIMENTO SEIXAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 52,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LINDOMAR

MARTÍNS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 53, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

> DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO ROBERTO

RODRÍGUES DE PÁULA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 54,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ABRAÃO DE BRITO XAVIER.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 55,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CELIOMAR ANDRADE DE

SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 56,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUOUE DE

CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE RODRIGUES

SERRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 57,

especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IVANI MARIA DA

SILVA MENDONÇÁ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 58, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo

do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KATIA MARIA

CORNELIO SIMIÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

> Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de Contrato de Trabalho n.º 59, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE

DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA LÚCIA

MOREÎRA OAZEM.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFÉSSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 60.

> especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º

63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE

> CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA REGINA

COPELMAN.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo

> Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo

período de 08 (oito) meses.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

> MARLUCE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA**

Portaria Nº 054/SMS/2013, de 27 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Sr. Diego Vieira Mendes, CRM: 5285522-7, CPF: 098777847-18, Diretor do Departamento de Relacionamento com o SAMU, com as prerrogativas de Coordenador da Rede de Urgência do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira Secretário Municipal de Saúde Mat.: 18592-3

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas n.º 109/2013, encartado às fls. 323/325, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Processo Administrativo n.º 64.897/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e HS COR SERV. DE HEMODINAMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 85.320,35 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), reconhecida a divida pelo Município en favor da HS COR SERV. DE HEMODINAMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços de APAC e BPA prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.897/2013.

DATADA ASSINATURA:

Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas n.º 110/2013, encartado às fls. 326/328, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Processo Administrativo n.º 64.915/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e HS COR SERV. DE HEMODINAMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 430.149,50 (quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo Municipio em favor da HS COR SERV. DE HEMODINAMICA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços de AIH prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.915/2013.

DATADA ASSINATURA:

Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.

COMSADC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/COMSADC/2013

"Nomear membros do COMSADC para o Comité de Mortalidade Infantil e pa Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, Dr. Camillo de Léllis Cameiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as propostas aprovadas na Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 11 de Maio de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Conselheira Claudia Conceição C. do Nascimento para fazer parte do Comitê de Mortalidade Infantil da SMSDC.

II – Nomear a Conselheira Leny Claudino de Souza para fazer parte da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).

Duque de Caxias, 01 de Julho de 2013.

Camillo de Léllis Carneiro Junqueira Secretário Municipal de Saúde Presidente do COMSADC

Reselução editada por:

Clăudia Regina de Jesus Almeida dos Santos Secretária Executiva do COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º

19.997/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVICO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ

sob o nº 10.653.446/0001-79.

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da nota fiscal nº 77, no valor de R\$ 327.199,50 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da empresa DALMAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMERCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃ DE VEICULOS LTDA-EPP, referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária LIGHT, referente ao mês de maio de 2013.

DATA DA

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013. **ASSINATURA:**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º

19.998/2013.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ

sob o nº 10.653.446/0001-79.

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da nota fiscal nº 76, no valor de R\$ 296.467,55 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo Município em favor da empresa DALMAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃ DE VEÍCULOS LTDA-EPP, referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária AMPLA, referente ao mês de maio de 2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

JARI

ATAS

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações Relação de Processos Julgados

Ata da 20	1/3033 -

	Sessilo re	alizada em	02/05/2013	Às 15:0		
Nº Processo	Autuoção	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300410	22/03/2013	329277170	KWM-1521	IVANILDO RAMON DA CRUZ	Cancelamento Indeferico	T24
201/300405	22/03/2013	J20901077	KPB-3697	VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA	Cancelamento Indeferico	T20
201000877	2109/2013	03043934	LP%-1650	HENE FRANKISCO MARTINS	Caracidamento Indiciunco	T19
201/300405	22/03/2013	J28670900	JOZ-5777	ANGELO PEDRO LOVOS DE GOUZA	Cancelamento Indeferico	T23
201/300740	25/04/2013	.09287902	FGY-5080	UNIDAS 8/4	Troca de Rea Trirator Deferido	T23
201/900735	25/04/2013	J29299049	KPU 2626	WALACE DE FIGUEIREDO CARCOSO	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/300720	25/04/2013	.02267835	GZE-3921	PAULO RICATED CAREDOSO BOBATO	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/300721	24/04/2013	J26263643	LPO-6626	CLAUDINEI PRADO ALVES	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/800 (23	25/04/2013	J29289893	EVL6948	DALLAS NENT A CAMILLIDA	Troca de Real Inhalor Defendo	T23
201/300721	25/04/2013	J26203037	DQN-6607	LUCIANG RADIGI	Troca de Real Infrator Deferido	T20

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI

Página Lile S.

quarta feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/300720	25/04/2013	J28238676	Kv8-7350	WEBER SERVIÇOR TEON COS LTDA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300728	25/04/2013	J29237517	LAE-1596	CLAUDIO AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/200732	25/04/2013	J29289095	NNY-9227	PATRICIA MACHADO GUBNITZKY	Troca de Real Infrator Deferico	123
201/300737	25/04/2018	J29287558	LB1-8750	ANA PAULA DIAS DA COSTA	Troca de Nea Trinsfor Defence	123
201/200211	12/03/2018	J29284/81	LU-42°8	EMPRESA DE TRANSPOR LES DIMOUSINE CAUNOCA SIA	Troca de Nea Trinsfor Defence	123
201/300758	25/04/2018	J29268519	KXY-4790	AHOCH AS SOMAN OSTRUM CIONAN	Froca de Nea Infrator Defendo	123
201/300742	25/04/2013	.139257270	KKT-3645	JOÁO TEIXEIRA DRITO	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300743	20/04/2013	.139290025	KKT-5021	NIVALED RODR GUES SOARES	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300744	35/04/2013	.09258275	LSS-4987	ADALBERTO LIMA DA SILVA.	Troce de Real Infrator Deferico	T23
201/300745	25/04/2013	JQ50288703	LIGH5528	TIAGO DA CAMA ALVARIENCIA	Troca de Paul Infrator Deferico	T23
201/300750	25/04/2013	J29288223	KG5-7683	PAULO CESAR OZDTERO	Troca de Pasa Infrator Deferico	T23
201/300730	25/04/2013	J29290132	LKV-6891	DEUBDEOMH DE ARAJIO LIRA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300725	25/04/2013	.129200540	NYD-7640	LOCALIZA BENT A CAR SW	Troca de Rea, infrator indeferido	T23

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI

Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Souna Tristão Membro - JARI

Phylan 2 de 3

quarto-feira, 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

25/04/2012 J20288495 NYD-7840 LCCALIZA RENTIA CAR SIA

Troca de Real Imhator indeferido

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3033° 24

Redson de Santana Amichi. Presidente - JARI

Ann Caroline C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Soma Tristão Membro - JARI

Prigina 1 de 3

quarta-feira, 26 de junho de 2913

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

		Ketaç	ção de Pro					
	Ata da = 201/3034 ° Sessito realizada em = 07/05/2013 - Ás = 15:0							
	Nº Process	ю Антада	Notificação	Place	Nome do Requer	ente	Julgamento	
	201/500052	15/03/2013	J292801:5	HJP-8223	FRANCISCO DE ASS	IS FREITAS DE ARAUJO	Cancelamente Deferido	T09
	201/300412	22/03/2013	J29280076	MGT-8271	MR LOCADORA DE V	ELCULOS LTDA	Cancelamente Indeferie e	T24
	201/300413	22/03/2013	J29278449	HJA-7057	LOCAR SW LOCISITI	CAIDE VEIDULOS USADOS	Cancelamente indeferie e	T23
	201/800407	22/03/2013	J29274236	L 0-8311	CLAUDIC HENRIQUE	MAGALHAES PINTO	Cancellamente Indeferies	T09
	201/202632	18/11/2012	J26250926	LUU 1858	VINICIUS DA SILVA B	ENTO	Cancelamente Indeferio	T23
	201/300409	22/03/2013	J29250073	MQT-6271	MR LOGADORA DE V	EIGULOS LIDA	Cancelamento Indeferido	T24
	201/300775	28/04/2013	J29256792	AVC-2544	OURC VERDE TELLS	5.A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
	201/300759	28/04/2013	.0250259430	KWT*-2416	MULTITELEV EUEVAD	KORES LTIDA EFT*	Troca de Rea Infrator Deferido	123
	20150060	20042013	425087368	BW4-8703	GUT HERME KANCH	INI DA SILVA	Brocaudo Meie Infrator Artendo	123
	20150068	20042013	4250/86291	0008-8790	NOOLERA RIVELLE	MAOS IDA	Brocardo Mae Intrator Artendo	123
		edson de Soute Presidente - Jé			ina C.N. Martins due - JARI	Marcelo de Souzo Tristão Mondro - JART		Pitgina I de 3
							quarta feira, i	% do junho do 2023
		Prefeitur	a Municipa	l de Duqu	e de Caxias			
					portes e Serviço			
			lministrativ o <i>de Proce</i>		rsos de Infraçõe: o <i>ndos</i>	i		
20	11/500758	N etaçus 29/04/2013 - J2			g <i>utuurs</i> Durgiverde transpo	WS OKOACOLE ETS	Trace de Reg. Infrarer Defet de	T23
_		29/04/2013 J2			DEDCLECIANO JOSE DA	•	Troca da Rea Infrator Defendo	T23
		29/04/2013 J2			MARCO AURELIO DOS S		Troca de Rea Infrator Defetido	T23
20		29/04/2013 J2			DURO VERDE TIEL S/A		Troca de Rea Infrator Defendo	T23
		28/04/2013 J2			OURGIVERDE TIEL S/A		Troca de Rea Infrator Defendo	T23
		28/04/2013 J2			OURGIVERDE TIEL S/A.		Tropa de Rea Infrator Defendo	T20
		28/04/2013 J2			LAUD O MARCIO MART	NEZ ALVAREZ	Troca de Rea Infrator Defendo	Tab
		28/04/2012 12			ONM TRANSPORTE EXE		Troca de Rea Infrator Defendo	T23
-		29/04/2013 J2			RANSPORTES FABIOS		Troca da Rea Infrator Defendo	T23
		29/04/2013 J2			REGINALDO DUARTE HE		Troca de Rea Infraror Defendo	T23
		29/04/2013 J2			RAINSPORTES FABICS		Troca de Rea Infrator Defetido	T23
		25/04/2013 J2			OCALIZA RENT A CAR S		Troca de Rea Infrator Deferido	T23
		25/04/2013 J2			OGALIZA RENT A GAR :		Troca de Rea Infrator Defendo	T23
-	1005-25	200 12711 12		21010			11220011001120020000	120
		on de Sautana sidente - JARI		Ana Carolina Membro		Marcelo de Souza Tristão Menduo - JARI		Página 2 de 3
							quarta feira, 26 d	a junho de 2023
		Sec Jun	retaria Mun ta Administ	icipal de T rativa de R	uque de Caxias ransportes e Serv ecursos de Infraç			
	201/300		lação de P 013 - J26082391	rocessos . Ato 9981	Julgados Ouro Verce Tell	5iA.	Troca de Rea Infrator Defecido	T23
	2000	E-17-4-2						

201500789 24/04/2013 129085520 IAU-3280 VANDERIEI ATTILIO 201/TA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3/034* 25

T25

Troca da Fisa Infraror Indefendo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

		Relaç	ão de Pr o	cessos Ju	lgados			
Ata da	20	1/3/135 •						
			calizada em	09/06/2013	As 15:0			
Nº Pro	cerso	Аншасда	Notificação	Placa	Nome do Requerent	le .	Julgamemo	
201/3009	228	02/05/2013	J28287525	KNR-1817	EMPRESA AUTO MAÇÃO	JUREMA SIA	Troca de Real Infrator Deferido	128
201/3007	780	28/01/2013	J28209300	KIFE-0185	ECC CONSTRUTORA LT	D/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/3007	790	30/04/2013	J29280473	LPR-0430	ILDA RECINA BORCES V	/ULIN	Troca de Real Inhator Deferido	T28
201/200	900	30/04/2013	J29299795	KVN-8290	ULIANE SABINO DA SILA	MANAKAR	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/3003	201	30/04/2013	J08289159	KYN48488	VARCELA FERNANDES	DON RAMOS	Troca da Rael Infrator Deferido	T23
201/3005	808	30/04/2013	J28289438	KUY 4082	VARCOS ANTONIO LOPI	ES	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/200	811	02/05/2013	J28289099	LOM 3784	THAIS DA BILWA DE CLA	/EIRA	Tropa de Real Infrator Defer do	T23
201/300	813	02/05/2013	J00288276	KWI-2422	PONTUAL SERVICE TRA	NSPORTES LTDAIME	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/2009	614	02/05/2013	.036/80h08	1 *1-2468	DROCC CAVALCANT - TE	IXEIMA	Local de Maat Inhator Defendo	123
201/2001	010	02/05/2013	.12820190.5	IT/-40/9	IN MARINHO C VARELIS	TAIDE VATIDE CONTITUA	Troca de Real Infrator Defecido	T2.1
		on de Santa sidence - JA			C.N. Martins	Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI		Pigina I de 3
							quarto-feira, 26	de janho de 2913
					ue de Caxias Isportes e Serviço	e Póblicos		
					ispones e serviço irsos de Infrações			
				cessos Ju		,		
201/300	822	02/05/2013		NYG-0885	LOCALIZA BENT A CARS	S/A	Troca de Real Infrator Defendo	123
201/300	792	26/04/2013	J29299944	LEW 0224	RJ TRUCK COM E SERV	IÇOS LTDA ME	Tropa de Real infrator Deferido	T28
201/300	824	02/05/2013	322289670	CMG-7971	LOCALIZA RENT A CAR 8	8.0A.	Troce de Real Infrator Deferido	T23
201/300	627	02/05/2013	J29285301	EVD-7119	ЕМРНЕВА АВТО МАÇÃО	C JUREMA SA	Froca de Real Inhator Detendo	123
201,300	1000	0000500013	.090990997	RWA-3426	RAQUE VALAMEITALVI	ESPIRES	Locca de Real Intralor Delendo	121
201/300	031	00/05/2013	J28207604	KWW-2008	PEDRO BOGADO LA RUI	BIA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/300	886	08/05/2013	J29293001	LTR-2310	ANDRE LUIZ DE OLIVEIR	64.	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/200	687	08/05/2013	J28291279	KPV-3913	EGEL LOGAÇÃO DE VEIX	OULOS LTDA	Tross de Real Infrator Deferido	T28
201/300	640	08/05/2013	.000000004	HFR-4070	SANDRO ROGERIO MAR	ETINS DA SILVA	Troca da Raal Infrator Deferido	T23
201/300	941	08005/2013	J28287831	H8M-8557	FERNANDO LUZ BARRE	TO GUEDES	Troca de Real Infrator Deferido	123
201/300	345	06/05/2013	J26267863	L_JH245	SOLAZER TRANSFORTE	SIETUR SVOLTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/300	847	06/05/2013	J29268722	BBR-1330	LITIR LONGITERM RENT	ALSSLTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/300	626	02/05/2013	J29293670	LQR-4445	ROBER O VARGATO AL	V=5	Troca de Real Inhator Detendo	125
		on de Santa				Marcelo de Souza Tristão		Pigina 2 de 3
	Pro	sidente - JA	.KI	Membe	o-JARI	Membro - JARI	quarto-feira, 26	de janho de 2913
					ue de Caxias	- Délali		
					nsportes e Serviço ursos de Infraçõe:			
				ocessos Ju				
		zer.ent			-5			

201/300706 29/04/2013 J29299759 LJC 2453 LE LEON BARBOSA DA SILVA Tropa de Real infrator Indeferido T28. CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS Tropa de Real Infrator Indeferido

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3035° 25

Redson de Sautana Amichi Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI

Pégina 3 de 3

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações **Relação de Processos Julgados**

Ato da	201/3036 •

A102 408	Sessão n	calizada em	14/06/2013	Ás 15:0		
Nº Proce	чээ Аншадао	Notificação	Place	Name do Requerente	Julgamenta	
201/30035	9 07/05/2013	129292311	ELH-8121	WARLY EN WLOA COSTA	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/30003	5 18/05/2013	129265746	LOG-21/8	JACCOBLINE ARACUO CRUS PRECHEI TE	Indea de Real Infrator Defendo	123
201/20017	00/05/2012	129291937	KXZ-4994	EMERESA DE TRANSFORTES FARIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Seferico	T23
201/80085	5 07/06/2013	129291524	KX0_5520	TECNOLOGIA BANCARIA SIA	Tresa de Real Infrator Defendo	T25
201/20055	7 07/05/2013	129255367	KYN-9835	ROGERIO L MA DA CONCEÇÃO	Troca de Real Infrator Baferico	T23
201/30036	5 07/06/2013	129295261	LLI 9429	ROBSON ROBERTO DA SILVA	Traca de Real Infrator Deferico	T28
201/20055	3 07/05/2013	129287514	KRY-1043	SCEASTÃO LLIS FEREIRA	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/30037	7 06/05/2013	J29292247	KNI-0096	CARLOS FERREIRA MACHADO	Tippa de Real Infrator Deferico	T23
201/30065	07/06/2013	129202507	KXC4-1855	HODOBWISEC E THANSPIDE WILDORES LIDA	Indea de Résil Infrator Defendo	123
201/20010	00/05/2013	128291106	IFT-3950	RIC MEIRA ENGENHARIA LTDA	Troca de Real Infrator Seferico	T93

Redson de Santana Amiehi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martine Membro - JARI Marcula de Souza Trindo Membro - JARI $Pitginu\ I\ du\ S$

quarto-feira, 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/900898	08/05/2013	3290922007	KDO-6579	EDURROD CARLOS DE C. VERRA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300082	08/05/2013	.120289774	KYJ-4927	DANIEL FREITAS DE MEDEIROS	Troca de Real Infraror Deferico	T23
201/900051	06/05/2013	J29290929	KPH-6885	DEBORA SANTOS FONTES PEREIRA	Tropa de Real infrator Defericio	T23
21(159308)19	100057013	.05.050548	822-408	ANATHKIA HANDWOOG -NOO	Incos da Mael Inhafor Dichoco	123
201/900928	10/06/2013	J25092361	LHM-7728	DEARIDHO FIGUE REDO WOTHE	Irosa de Real Infrator Defence	123
201/300020	10/05/2012	.029290709	F.10221	ANTONIO ME RA DOS SANTOS	Troca de Real initator Defedos	T23
201/300062	07/05/2013	.129069067	LSQ-0075	KLEYTON ALMEDA EUZEDIO	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/900097	09/06/2013	J20091548	LQP-4470	QUE A DE CUIVERA	Troca de Real Infrator Deferie o	T28
201/900015	10/05/2013	J29291 188	KPS 5244	EMPRESA BRAS DE ENCIE COMBROIO AS I EBBC	Troca de Real infrator Deferico	T23
201/900913	10/05/2013	J050088388	K10VV-9600	TARCORAMA DIVERSÕES ELETRONICAS . TIJA ME	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300010	10/05/2013	J29289004	LQZ-8865	LUZINETE BAZILIO	Troca de Real infraror Deferico	T23
201/300009	10/05/2013	J29290359	LQG-0830	FLAVIO WALAGUIA9 COE. HO	Tropa de Real infrator Defericio	T23
201/900904	10/06/2013	J250/8155	KZ <-1812	VANIA CHISTI NA DE ALMEIDA DA MOTITA	Irosa de Real Infrator Defenco	123

Redson de Santana Amichi. Presidente - JARI Ann Carolina C.N. Mortius Mombro - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Páglica 2 de 2

quarte-feira, 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/300901	06405/2013	.1290502000	190-2244	ROBERTO CARLOS DE SIGAMA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300675	06/05/2013	.129290491	LLA-7457	FELIPE BARRETO THONAZ	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300099	09/05/2013	J29291-520	KZ = 6002	HUGO BARSOSA BLWA	Troca de Real infrator Deferição	T23
201/300688	09/05/2013	J29287628	LKY-4443	EMPRESA DE TRANSPILIMOUS NE CARROCA S'A	Troca de Reel Infrator Defenico	123
201/200895	06/05/2013	3290388750	LKY-4448	EMPRESA DE TISONS PLIMOUS NE CARROCA SIX	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300094	06/05/2013	.029291-409	1114-6170	ALCISIO GOLICAI VES	Troca de Real initator Defetico	T23
201/300083	06/05/2012	.129292225	KM3-2074	. AMES SENA BUASQUE	Troca de Real initator Deferico	T23
201900889	09/06/2013	J20087512	KNB-5271	PLAYVENDER DISTRICE HIGHERE LIMPEZA LITOA	Troca de Real Infrator Deferies	T28
201/300687	09/05/2013	J29291 938	EYF 0418	MARIA ANGELA FIACADOR I LIMA	Traca de Real initator Deferico	T23
201/300900	06405/2013	.029091335	LLD-6403	ADRIAND ALVES DE OLIVEIRA	Troce de Real Inflator Deferico	T23
201/300014	10/05/2013	J29292261	LR 2-3750	FELIPE DA BILMA BARROSO	Troca de Real Infrator Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3036: 34

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da - 2	201/3037 = Sessão n	ealizada em	16/05/2013	Ås 15:0		
No Process	so Autweção	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
200/904889	24/11/2009	129433982	KXU-4574	BÉRGIC KAHN	Cancelamento Indeferiblo	T23
2010/00/11	22/28/2013	12801008466	LC -8987	LARCISIO SILVA FIGURIRA	Cancelamento Indeberdo	120
201/800408	22/08/2013	128903887	LJ1-5620	JOSE LUIZ DA SILVA ADVES	Cancelamento Indefende	179
201/800388	21/08/2013	129002887	KO4-4053	WARCELO DOS SANTOS QUERIDO	Cancelamento Indeferido	T24
201/000414	22/00/2013	129259874	LBC-5500	JOSE MENDES DANTAS DE CARVALHO	Cancelamento Indeferido	T09
201/300844	13/56/2013	129063064	LKP-7333	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troce de Real infrator Defei do	T23
221/300368	13/26/2013	129251974	LRV 0663	AUTO VIAGÃO REGINAS LTDA	Tropa de Replinfrarer Defei do	T23
201/300951	13/26/2013	129291100	LPD-7831	AUTO MAÇÃO REGINAS LIDA	Troca de Real Infrator Defendo	123
201/8000960	18/06/2013	120011968	LPH-2060	AULO MAÇÃO RECINAS LI DA	Tropa de Real Inhator Defendo	123
201/300949	13/06/2013	120001988	LUW-0503	AUTO VIAÇÃO RECINAS LTDA	Tress de Real Infrater Deferido	T23

Redon de Santana Amichi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Mzurbro - JARI Marcolo de Sonza Trindo Membro - JARI Págine I de 4

quarra-feira, 26 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Daque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/500048	13/05/2013 J20291001	KUW-8854	ALTO VIAÇÃO RECINAS LIDA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300947	13/05/2013 - J29291006	LJT 1955	льто мирдо везима втои	Traca de Real Infrator Deferido	T23
201/301004	15/00/2013 J29290460	KYP-1138	ARTUR D4 BILVA TRINDADE	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201200096	1885-9013 1299-9188	KM 1-5208	ALTO MAÇÃO RECINASTITIA	Incoerde Plasa Infrator Dictorico	123
201/200951	19/00/2013 J29291092	LKP-9796	AUTO VIAÇÃO REGIMAS LITOA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/500040	18/05/2013 J2/201414	LUI-1187	FERNANDO PINES DO VALE	Inoca de Real Infrator Defendo	123
201/200906	10/05/20/13 128207377	KOA-3438	RAPHAEL VICA GARRIDO "LITO	Troca de Real Infrator Deferico	T22
201/501000	15/06/2013 J29292319	LKW-1983	EDUARDO FAUSTO SANT ANNA DE ALMEIDA	Traca de Real Infrator Deferico	T25
201/500346	13/05/2013 120291098	IO03-1530	ALTO VIAÇÃO REGIMAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferico	T25
201200900	14/05/2013 J23230402	LQE-2811	EMPRESA DE AUTO VIAÇÃO JUREMA SIA	Troca de Real Infrator Deferido	123
201/501001	15/00/2013 J29292253	HJP-9847	HELEMIR DE BASTOS PITANDA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/300395	15/05/2013 12/29/15/36	FFU-3512	DUTOC, EAN LOPEZA ROBOTIZADA DE DUTOS LIDA	Troca de Real Infrator Deferico	123
201/200991	15/05/20/13 J29292002	KR8/-1074	MARPITRANSP MUDANÇASIR LOGI. TOA	Troca de Real Infrator Deferios	T23

Rethon de Sautana Amichi Presidente - JARL Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Soura Tristão Membro - JARI Pligling 2 do 4

quanto feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Socretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3038 *

Secrita realizada em 21/05/2013 - År 15.0

Service remigning em 2 fista 21		S. 115112 S.17 112	one can			
Nº Processo	Antunção	Novificação	Place	Name do Requerente	Julgamento	
201/800519	040470019	(2007)5996	11°G-7288	CARLOS WASHINGTON MOT A CAMMANO	Consideració Indidicado	122
201/000488	261027013	JP3090746	111-1985	MARKE SILVA CASTRO	Concedence to Indidente	105
201/800517	04/04/2013	J25053505	LPG-7588	CARLOS WASHINGTON MOTTA GAMMARO	Concelamento Indeferido	T24
201/300518	04/04/2013	.025059902	LHQ-9873	CARLOS WASHINGTON MOTTA GAMMARO	Carreelamento Indicferido	T28

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3038* 4

Relação de Processos Julgados

Ata do	201/3/ Se		altzada em	23/05/2013	Às 15:0		
Nº Proce	чьо Лип	насло	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300633	3 11/5	W201S	.029280518	KVZ-6374	EDCAR CABRAL PUFINO	Cancelamento Deferido	T05
201/500694	4 11/04	42018	J25288254	L_U-1430	WACDA SHIRLEY BARRETO	Cancelamento Indeteneo	100
201/800104	2 80/0	1/2018	329277171	LLF-1981	JABS PEREIRA JAIS EVA LEÃO	Cancelamento Indeteneo	123
20150368	7 11/2	W2018	129257889	LCJ-1884	ADAZHOL OLEJI	Canadiamente Indeferico	T25
201/20063	ā 11/34	W2013	.129250642	KM-8571	FLAMANO LUIZ CAVA JOANTE NETO	Cancelamento Indeferico	T24
201/200633	5 41/5	62013	.09251964	LCJ-1884	LELIO LOUZADA	Cancelamento Indeferico	T24
201/20083	1 172	N2013	.09249010	LCJ-1854	LELIO LOUZADA	Cancelamento Indeferico	Т00
201/300625	5 11/04	W2013	JS5218277	KIRR-1098	PAULO BOUZA DE ALBUQUERQUE	Cancelamento Indeferido	T23
201200049	6 1772	5701%	,D39201941	KQK-2095	SABOROSA ALIMENTOS DE SANTA GRUZTI DA	Iroca da Haal Infrator Dickordo	122

Hesban de Santana Amichi Ana Carolina C.N. Martino Marrelo de Santa Tracko Prigina l de 4
Presidente - JARI Mambro - JARI Mendro - IARI

quarta-feira, 26 de juntos de 2013

122

Indica de Real Infrator Defendo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

ASSASSA DESCRIPTION ARRESTS DESCRIPTION ACCRECATION ASSESSMENT ACCRECATION ACC

201/501059	17/05/2013 J29239766	H-M-2316	ALAN PEREZ SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/501084	17/05/2018 - J29298310	KVJ 1666	VARCOS ANTONIO DIAS SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/201086	17/05/2013 3/29/29/163	LQL-61S6	VANDERSON SAATAAA BARBOSA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/201035	17/05/2010 J29292022	LQL-0136	VANISERSON SANTANA BARBOSA	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/301040	17/05/2010 J29292901	LUZ)4032	JOSE OSWALDO PONTOURA DE CARVAU-O NETO	Troca de Real infrator Defendo	T23
201/301041	17/05/2018 J29292777	LO/~9632	ADRIANA DE OLÍVEIRA BILVA	Trece de Real Infrator Defendo	T23
201/801024	16/05/2018 - J29287613	KPO-2847	PLAYVENDER DISTRICE HIGHER LIMPEZA LTCA	Trece de Real Infrator Deferido	T25
201/801045	17/05/2018 - J29290117	EJW-8810	MARBOHAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDA	Trece de Real Infrator Deferido	T25
201/801090	16/05/2018 - J29289367	KZR :000	ACTUCOL BISADICES ED TRID ARRIB POT	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/301015	16/05/2013 J28294183	LCN-4663	G LBERTO NUNES DE SOUZA	Troca de Real infrator Defendo	T23
201/201043	17/05/2013 J29239906	HZP-2478	VONALIZA DE SOUZA LEMOS	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/301062	20/05/2013 J29299659	L3F-2646	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIDIS LITEA	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/301063	20/05/2013 J29298687	KPI0530	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIO'S LTDA	Treca de Real Infrator Deferido	T23

Britani de Santana Amielii Ana Carvina C.N. Martine Marrelo de Sunca Tenda Pégica 2 de 4
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI Membro - JARI quario-feira, 26 de inviso de 2013

Prefeitura Municipal de Daque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/201001	20/05/2018	J29292655	H03AV-1070	EMPRIERA DE TRANSPORTER FABIO PLITDA	Troca de Real infrator Defendo	T23
201/301002	20/05/2018	J29292647	KGW 1070	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO?S LITDA	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/301004	20/05/2018	J28298684	LTZ-2396	RENATO MARTINS DE OUVERA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/201000	20/05/2013	J29290700	LTZ-2366	RENATO MARTING DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/301053	20/05/2013	J29290125	K015-2960	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIONS LITEA	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201/301067	20/05/2013	J29292656	KRC-2788	EMPREEA DE TRANSPORTES PABIDIS LITUA	Trees de Real Infrator Defendo	T23
201/801065	20/05/2018	J29289656	KZZ-4998	EMPRISA DE TRANSPORTES FABIO SILIDA	Trece de Real Infrator Defendo	T25
201/801025	16/05/2018	J29290463	LNF-5056	ERICA FERNANDA RIFRANÇA	Trece de Real Infrator Defendo	T25
201/301061	20/05/2018	J29298684	KWN 3449	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO?S LITDA	Troca de Real Infrator Deferido	T28
201/301063	20/05/2018	J28291975	L9F-2646	EMPRESA DE TRANSPORTES PARIO/S LIDA.	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/201004	20/05/2018	J29292650	KR3-2783	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIDAS LITBA.	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301065	20/05/2013	J29293300	KYG-2009	EMFRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LITEA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301068	20/05/2013	J29291960	KPA-4724	ANTONIO FRANCISC DE MIRANDA	Trees de Real Inirator Defendo	T23

Relação de	Processos .	Iulgados
------------	-------------	----------

201/501067	20/05/2013	J29292569	LTX 4671	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Real Infrator Deferir o	T25
201/801066	20/05/2013	J29287257	LGM 5990	EMPRESA DE TRANSPORTES FASIO'S LTDA	Tipos de Real Infrator Deferito	T25
501/201049	20105/2013	.0290902109	L500-2877	LEONARCO FORTES DA SILVA	Troca de Real Infrator Defenco	122
201/301010	15(05/2013	.029050244	LOA-2575	KLEBER SLVIC COSTA	Troca de Real Infrator Deferico	123
201/301080	20(06/2013	329090606	L_9-7422	ACTLIST CREAT SETS DISMART BE ASSISTED	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301045	20/05/2013	J20066174	KYL-2001	ANGELICA COELHO MARQUES	Troca de Real infrator Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3039° 42

Redson de Santana Amielii Presidente - JARI Aun Carolino C.N. Mortius Membro - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Pigina é de é

quarto-frico, 26 de jambo de 2015

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da	201/3040 •		
	Carrie professioner	00/05/00/0	40.00

Nessao realizada em			28/05/2013	As 15:0		
Nº Processo	Autração	Notificação	Placa	Name da Requerente	Julgamento	
201/900528	05/24/2018	129279096	L-4E-1349	MARCELO LECCORO DE OLIVEIRA	Cancelaments Indeferso	T23
201/000069	10/04/2013	129249767	190-4907	ISNEY DAS DE CARVALHO	Cancelamento Indeferico	T23
2017900529	05/04/2018	1292/0096	LKB-1849	MARCELO LEGICRO DE OLIVEIRA	Cancelamente Indefence	124
201/300538	11/04/2013	12815564	L IO-7962	ANTONIO CARLOS FERRERA ANTONIO	Cancelamento Indeferido	T09
201/300629	11/04/2015	129188405	KO=-2990	PAULO BOUZA DE ALBUQUERQUE	Cancelamento Indeferido	T23
201.900686	11/04/2018	129187802	LHM 2296	DIMAR QUINTINO DE ALMEIDA	Concelamento Indeferir o	T24
201/300536	14/04/2013	129175795	L 194-2298	DIMAR OU NTINO DE ALMEIOA	Cancelemento Indeferico	109
201/900527	0604/2018	129279097	L4E-1349	MARCELO LECOGRO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferico	T23
VMC0002MV	RNRStown	128214701	1.81282	JOSE DE LE MOS SONA E LEO	Cancelamento Indetendo	108
2017901181	22/06/2018	129293190	KZZ-9448	PROCES HOSENTO DA SIEVA COTTIS	Troca de Rea Trinsfor Defendo	123

Redson de Santana	Amich
Presidente - JARI	

Ann Carolina C.N. Martins Membra - JARI Marcelo de Soura Trivião Membro - JARI Página 1 de 5

quarte-feira, 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/901133	22/05/2018 J29293074	AMJ-0963	ANTONIO SILVA PINTO	Troca de Rea Infrator Defetico	T23
201/901134	22/09/2018 129294968	LOG 8059	ALCIDES SOARES DOS SANTOS	Troca de Rea Inficiar Ceferica	T23
201/901122	21/05/2013 12/22/13/0	HNS-1474	LOCAUZA RENT A CAR SA	Troca de Rea Infrator Seferico	125
201/001120	24/25/2013 129290127	KUAN5268	CENTELHA EQUIE E ETRICOS LITEA	Troca de Rea Infrator Peferico	T23
201/901198	22/05/2018 12/2048/2	KP2-0412	DAM DAS PAIS	Troca de Rea Infrator Jeferdo	123
201/901113	21/05/2013 129294091	KPU-0005	EMPRESA DE TRANSPORTES FACIONS LTDA	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/001142	20/08/2013 128283428	490.3	JOÃO PERE PA DA SILVA	Troca de Rea Infrator Beferico	T23
201/901112	21/05/2018 129294892	KY8-2804	EMPRESA DE TRANSPORTES PASICIS LTDA	Troca de Rea Infrator Deferico	T28
201/301140	20/08/2013 12/02/02/77	K0M-7284	GENILSON DE DISOUEA	Troca de Bas Infrator Bafarico	T23
201/901139	22/05/2018 129292676	KQM-7284	GENILSON DE 0.30UZA	Troca de Rea Infrator Defetico	T23
201/901138	22/06/2018 129220169	LPM-9506	LECHARDO FONTES DA SILVA	Troca de Reo Infrator Ceferico	123
201/901144	25/06/2013 12/22/3164	HCA-6048	ADEMAR JOSE DOS SANTOS	Troca de Rea Infrator Seferico	125
201/001116	21/05/2012 128252643	1774510	EMERESA DE TRANSPORTES FARIO'S LTDA	Troca de Bear Infotior Defecto	T23

Radson de Santana Amichi Presidente - JARI Ana Cavolina C.N. Martins Membra - JARI Marcelo de Soura Tristão Mombro - JARI

Página 2 da

quarte-feira, 24 de junho de 2013

Relação de	Duranamena	Interdes
received are	Processon	Juigaaas

201901151	22/05/2013	1050202582	ECM-550Y	EDITORA ABRILLEIA	Troca de Rea Trinstor Defendo	123
201/901150	23/05/2013	129282487	NTW-940G	EDITORA SCIPIONE SVA	Troca de Fiea Infrator Defendo	T23
201/901103	23/00/2013	120293502	HJP-7077	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS BANTOS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201900164	2006/2018	175715104	KX04-2058	VALUENI PA MERA DA SILVA	From de Hos Introfor Johnsko	123
201/901146	22/05/2018	129204666	LE61990	GUSTAVO DOS SANTOS COUVEIA	Froga de Rea Trinstor Defende	123
201/001099	2105/2013	128292300	HD6-0575	CLAUDECIR PERFIRA CORREA	Troca de Rea Infortor Deferido	T23
201/001077	2005/2013	129355563	1000-7006	DENILSON RODR GLES RICEIRO	Troca de Rea Infrator Ceferido	T23
201/901074	20/06/2018	129294321	KZN-2978	PAS ACT. SOL SBOQULOS "POPTSAF	Tipos de Ros Infrator Deforido	T23
201/901075	20/05/2013	129293745	USB 2426	DANIEL SEASRA FERREIRA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/901080	20/05/2013	109203216	K003-4120	PRAKORSOS IDSE DOS BEALTAZAR	Troca de Rea Trifistor Defendo	123
201/901061	20/00/2018	129252792	KZF-2427	LEANDRO COELHO DE CASTRO	Troka de Rea Infrator Deferido	T23
201/901065	20/00/2018	1292350-3	KVS-6003	AUNE DO NASCIMENTO L'OUR BNÇO	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201901084	20/05/2018	125285366	KW8-4608	ALINE DO NASCIMENTO LOURENÇO	Troca de Rea Trinstor Defende	123

Redson de Sauteno Amielii Ann Cervilino C.N. Martius Marcelo de Souzo Tristio Piglas 3 de 5 Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI

quarto-feira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/901083	20/25/2013	129093489	KVS-9508	DAMELA_VES FERREIRA	Troca de Reo Infrator Deferido	123
201/901052	20/05/2018	129294229	KRV 1079	LEONEL CABRAL BRUM	Troca de Rea Infrator Deferido	TEB
201/301058	20/05/2013	120090873	KPC-2306	ADRIANA ARALUO KRAMER	Trace de Rea Infrator Deferios	T23
201/901004	20/06/2018	129091404	CL8-8782	DOCALIZA REN I A CAN 8/A	Troca de Rea Trinator Defenco	123
эмилиисты	90055003	198897210	156-5904	.038- PE080 DA.0031A	Lroca de Rea Intrator Gelenco	123
201/001114	21/25/2013	129291207	KPU-2055	EMPRESA DE TRANSFORTES PADIO'S LTCA.	Troca de Rea linfrator Deferico	T23
201/901057	21/05/2018	129293864	KPO-4900	LETE ALVES PALIVEIRA	Troce de Rea Infrator Deferico	T23
201201116	21/25/2018	129092844	KYU-2948	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIO SILTOS	Trone de Rea Infrato: Deferico	T23
201/301100	21/06/2013	120093524	KY14-3309	RAMIRES MANDEL DOS SANTOS FILHO	Troca de Flea Infotor Selerico	T23
201901121	21/25/2013	129292975	HJE-7874	MOACH SEBASTIÁC ALVES DE SOUZA	Troca de Reo Infrator Defendo	123
201/901126	21/05/2018	129294930	LQR-6345	ROBERTO M CONFECÇÕES LITA ME	Troca de Rea linfrator Deferido	T23
201/301106	21/05/2013	120090300	LP0-9115	ANDERSON FABILING CONCALVES	Trace de Rea Infrator Deferios	T23
201/901107	21/06/2018	120080/98	L*Q-9116	ANDERSON FABRING CONCALVES	Froca de Hoa Infrator Jelando	123

Redicon de Santana Amichi Ana Carolina C.N. Martins Marcelo de Sonza Trictio Pitgina 4 de 5
Persidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI quanto-folia, 26 de junto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201.901108	21/25/2019	129297372	L.O-7492	GLAUCIR LOPES BAPT STA	Troca de Rea Infrator Deferico	123
201/901109	21/05/2019	129095174	MCJ-6672	OZENIR RODR GUES	Troca de Rea linfrator Deferico	T23
201/301111	21/06/2013	120075085	KZH-4671	DANIELE GOMES DA SILVA	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
200.000119	21/26/2018	129091928	1-1-0051	EMPRESA DE TRANSPORTES FARICOSTITOS	Traca de Rea Inhahar Selenco	133
201/301110	21/05/2013	129292552	KYU-2840	EMPRESA DE TRANSFORTES FABIOYS LTCA	Troca de Rea limitator Deferico	T23
201/901117	21/05/2018	129093897	KQF-3420	ADTAIN STORAGE BRANCH BY ASSERTING	Troca de Rea Ilinfrator Deferico	T23
2012901070	20/05/2013	129697300	KON-2551	RF DE CADAS COVERO DI DE VIOVE SILIDA	Troca de Rea Ilinitator Defenico	T13
201/301025	20/05/2013	120091574	CL/W-1608	LOCALIZA RENT A CAR 6/4	Troca de Flea Infrator Deferico	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3040° 57



Atu da - 26	11/3041 * Sessão re	alizadu em	04/06/2013	År 15:0			
Nº Processo	Auttação	Notificação	Placa	Nome do Requeren	re:	Julgamento	
201/301218	27/05/2013	129293477	L.I-4507	REGINAVES LE CIDE	WES LTDA	Troca de Reel Infector Deferido	T23
201/301204	24/05/2013	J29292990	LNC-3739	ALEX WASHINGTON DO	3 SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/201207	27/05/2013	J28285311	1 47-2244	ALEXANDRE EL OLDO N	LASCIMENTO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/501208	27/05/2013	129295069	KUV-6888	LUIS CARLOS FERREIR	A DE ANDRADE	Troca de Real infrator Defendo	T23
201/501209	27/05/2018	129299278	KMY 4149	VAGNER BANTOS DE N	IORAE8	Trosa de Real infrator Deferido	T23
201/501210	27/05/2018	J29293637	KYE 1613	WALLACE DE SOUZA		Troca de Real infrator Deferido	T25
201/301212	27/05/2013	J29292634	KUR-4511	EMPRESA DE TRANSP	JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	TZ3
201/301214	27/05/2013	129294848	LQS-9683	DENIS CAMPOS DOS S	ANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301168	23/05/2013	J29295272	KPI-2071	LAFER TRANSFORTAD	DRAIE LOCISTICAS LTDA	Troca de Real Infeter Deferido	T23
201/301217	27/05/2013	129290745	LVD-3137	ANDAIMES JIRAU LITEA	IFP	Troca de Real Infrator Deferido	T23
	laten de Santas vesidente - JAI			a C.N. Martins ru - JARI	Marcela de Souza Tristão Membro - JARI		Pitglus 1 de

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/901202	24/05/2013	129293845	KWW-1987	ROBERTO YANASE	Traca de Reof Infrator Defendo	122
201/301225	27/05/2013	129293529	LJT-3351	WALTER DE OLIVE RA E SILVA FILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301228	27/05/2013	J29291930	QLP-2081	NOGLERA RIVELL IR VÁOS LIDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
291/301230	27/05/2013	129295253	LRL-0171	FRANCISCO CRISPIM DA SILVA FILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
2015/01/202	97/05/2013	1296294204	KMV-0842	CARLOS ANTONIO SOLIZA DE CITY-IRA	Loca de Real Inhator Defendo	123
2010/01238	28/05/2013	129/294530	1.59-2981	JONE MAX GONDALC DA SILVA	Fraça de Real Inhafor Detendo	122
201/501287	28/05/2018	J20299402	LQG-0628	JOSE ALUIZIO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Defendo	T28
201/301283	28/05/2018	J29293654	LQL-1296	CHILLAND DAVAG ATRAMAS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301215	27/05/2013	129292037	KZR-1000	TOP BIRRA DIST DE BESIDAS E LOGILTOA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301188	24/05/2013	J29295101	KWK-4220	ALCIMARA ARAULO SANTOS	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/501160	23/05/2013	129295097	LPU-9022	VENILITONICARDOSCI ECTELHO	Trosa de Real infrator Deferido	T23
201501161	23/05/2013	129295000	L20-6022	VENILITO VICARDOSO ECTELHO	Troca de Real Infrator Defendo	T23
201201150	2505/2018	1292903008	1.30(8:7)	VENILIO NORRIDOSO BOTELHO	League de Marel Inhafor Defendo	122

Redson de Santana Amichi	Ana Carolina C.N. Martins	Marcelo de Souza Tristão	Phylina 2 de 4
Presidente - JARI	Membro - JARI	Membro - JARI	
			guarta feira, 26 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/201105	24/05/2018	J28264020	KV7-2626	DROBARIAS FACHECO S/A	Tropa de Rea Infrator Deferido	T23
201/301165	24/05/2018	129295238	LJ. 2080	FAB O PINHEIRO DA SILVA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201201174	24/05/2018	JESES5239	L_=-7878	ONCASE O BAS	Troca de Ree Infrator Deferido	123
201/501205	24/05/2018	J29295836	KZ0-9917	DESAR JOSE TIBURDIO	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
201/301178	24/05/2013	J29290779	HMF-6420	KERO MAIS ALIMENTOS LTDA ME	Trece de Rea Infraior Deferido	T23
201/301201	24/05/2013	J29293007	L_G-4210	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201107	24/05/2013	J38381515	CP 1-782-1	COMPANI IA DE LOCIDAS AMERICAS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201501188	24/05/2013	J98981733	LR-4-1671	CEL O ROSA CELESTINO	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
201501188	24/05/2018	J28261682	HNB 6922	LOCALIZA BENT A QAR 8W	Tropa de Rea Infrator Deferido	T25
201/501191	24/05/2018	J28261646	9VE-6964	TOTAL FLEET &A	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
2010/01/192	24/05/2018	JSR283177	EJ9-2024	TRANSPICIL JNARDILITIA	Troca de Res Initator Deferido	T23
201201193	24/05/2018	JESES 3525	LQE-9951	OCENILA BARBOSA DA FONSECA	Troca de Rea Initator Deferido	T23
201/501194	24/05/2018	J29294330	KXXC-8480	ODENILA BARBOZA DA FONSECA	Troca de Rea Infrator Deferido	T25

quarta feira, 26 de Junho de 2013

Relação de Processos Julgados

	,			-0		
201/301196	24/06/2013	129298347	UNC-1210	MARGOS ADRIANO DE BOUZA JUNIOR	Tropa de Real Infrator Deferido	T23
201/301176	24/06/2018	129292765	DWW-0246	ESCAD RESTALLOCIDE EQUIPTERS	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
291/301162	23/06/2018	J29291266	KNW-2761	MARC A FENHA AZEVEDO DOS BANTOS	Tropa de Real Initator, ndeferido	T23
201/201195	21/05/2013	129290046	LNC-1210	MARGOS ADRIANO DE SOUZA JUNIOR	Troca de Real initator, ndeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3041º 40

Redson de Santans Amieli Ana Carolina C.N. Martino Marrelo de Soura Triullo Prigina 4 de 4
Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI montro - JARI guarta-feira. 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxins Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301317	04/06/2013	129290322	K09-2667	AUDELIR TREGEL, AS BESSA	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301815	04/26/2018	129262107	KW 1176	MILTON DO NASO MENTO SILVA	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301296	03/06/2013	129269091	LNO-4123	EDMILSON DE SOUZA	Tropa de Real Infrator Deferiço	T23
201/301335	01/26/2013	129296396	H3X-2149	LUIZ CARLOS VOYSES	Tropa de Real Infrator Deferiço	T23
201/301297	03/06/2013	129290194	JNU-0410	MAUR CELIC WARLEY MARTING NEVES	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301340	04/06/2013	129270817	LFN-6005	RICARDO SILVA DOS SANTOS	Tress de Real Infrator Deferies	T23
201/901825	04/36/2018	129208668	OLP-0171	UNIDAS S/A	Trace de Real Inflator Deferico	T28
201/901825	04/06/2018	129291640	OLP-8491	UNID48 8/A	Trace de Real Inflator Deferico	T28
201/901880	04/06/2018	129290562	LQJ 6366	HOME CAR AUTOMOVEIS LTDA	Tropa de Real Infrator Deferico	T28
291/301381	04/06/2018	129294618	DOZ-6902	FAB ANA FELIX DE LIMA	Tropa de Real Infrator Deferiço	T23
201/301383	04/20/2018	129294702	LUW-1157	EL ZETE HOVEM PEREIRA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301334	04/06/2013	129294334	KZD-3305	ANA CRISTINA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301338	04/06/2013	129294888	LOF-6270	JACQUELINE VIANA LIMA	Tress de Real Inflator Deferies	T23

Redson de Santana Amichi Ana Caralina C.P., Martine Martels de Soura Trintio Prigina 2 de 5 Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI quarto-foira. 26 de junto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxins Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

	Attenty	HO HE A 10	eencon on	is minor		
201/301344	04/06/2013	129294544	KY3-1910	VITOR ALMEIDA ORUBER	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301843	04/06/2018	129204545	KY/3 1950	VITOR ALMEIDA GRUBER	Tropa de Real Infrator Deferiço	T28
201/301345	05/06/2018	J29290160	KNE-4472	RAFAEL SARCIA DIAB	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301050	20/06/2013	129293200	KV3-5001	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIO SILTDA	Tropa de Real Infrator Deferiço	T23
201/301320	04/06/2013	129294904	LLV-1253	CLALDINE MOURA DA CRUZ	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301271	03/06/2013	120291647	FDA-1666	MAESTRO LOGIDE VEICULOS LTDA	Trees de Real Inhalor Deferies	T23
201/301802	04/06/2018	129298168	KVM-7540	OZIR O QUEIROZ DE ARAJJO	Tropa de Roal Infrator Deferies	T28
201/801243	28/16/2018	129202259	E00-9629	EURO FARMA LABORATORIOS LITOA	Tropa de Roal Infrator Deferies	T28
201/301244	28/16/2018	129298302	LQP 0670	TRANSLOG TRANSPIELOG JOA	Tropa de Real Infrator Deferiço	T28
201/301246	29/06/2018	129290652	KZQ:4:89	LOÃO ROBERTO MARTINS DE BOUZA.	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301247	20/26/2018	129290436	KWF-4132	EDNALDO ANDRADE	Tropa de Real Infrator Deferico	T23
201/301245	28/06/2019	129294246	LTJ-2006	LUIZ CARLOS GUERRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301252	20/06/2013	120294300	KZF-0520	MASTER TRANSPICOUET FASS LTD4	Trees de Real Inheior Deferies	T23

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marrelo de Soura Tristio Membro - JARI $Pigina 3 \ de \ 5$

Relação de Processos Julgados

201/50/1216	29/36/2013 J29293656	KYY-8171	JULIO CESAR CHASAS SANTOS	Troca de Rea Infrator Deferido	T22
201/30/1256	29/05/2013 J29291743	KXJ 5896	MARIA DE PATIMA DA SILVA LINHARES	Troca de Rea Infrator Deferido	123
201/301257	29/05/2013 129/249998	KNZ-5734	FRANCISCO ERICLEISON DA SEVA OLIVERIA	Troca de Plea Infrator Defendo	123
201/201250	29/05/2013 129/10/157	LTF-0124	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO. TOA	Troca de Rea Infrator Defedido	T23
201/301209	04/08/2018 J292/569/8	LKC-7918	W DMA BRUNO DE OUVEIRA SARROS	Iroca de Rea Inhator Delando	123
201/30/1206	29/05/2010 J29290401	FM0-8331	CARLOS ANORE DO NACIMENTO MARQUES	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/30/1273	60/36/2013 L29251609	KZ3-0457	MARCIO LETTE DO NASCIMENTO	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/501276	08/38/2018 J29239496	LPW-2074	CAREN ESTHER O PEREIRA ALVES	Troca de Rea Infrator Defendo	TES
201/30/1278	00/06/2013 129/200575	LPA-5155	MARIA DARCI DA SIFERRE PA	Troca de Mesa Infrator Deferido	T23
201/30/1264	09/30/2013 J29295825	KRE:3792	MAURICIO CAROLINO CORREA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201285	09/36/2013 - J29/29/58/6	LSN-3285	EMPRESA DE TRANSPORTES JURIEMA S/A	Troca de Rea Infrator Defendo	122
201/301256	05/38/2013 J25/225258	KUR-4211	AZ AMERILI BETY DYSINAY I EC ABBIYME	Troca de Plea Infrator Defendo	123
201/201257	09/06/2013 J28/29/508	KEV-1290	EMPRESA DE TRANSFORTES JUREMA S/A	Troca de Rea Infrator Defedido	T23

Redson de Santana Amichi Providente - JARI Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Pigina 4 de 5

quarto-feira. 24 de janho de 2413

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/201259	09/20/2013	J29255429	LL3-7557	ALAN BIGUEIRA DA SILVA	Troca de Rea Infrator Deferido	T22
201/301250	08/36/2018	129295619	FCJ 6129	THIVEO PAIXÃO PERBIRA.	Troca de Rea Infrator Deferido	TES
201/301202	05/38/2013	119212290	KNH-9422	AVAIS AD ESOL OTREBLADA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201294	09/06/2013	129253373	I PI ~ 027	FARIANA REITO DE ARAULIO	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/201708	0001809018	170719620	H G-7200	SERGICH JORD SOARES	Inoca da Basa Infrator Intendo	122
201/301259	29/05/2018	129232816	LCH-0184	ACT. O NOTINA CTINA SETPORSHAFT BC ASSRPINE	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
204/204/205	04/05/2013	129.254002	KM8.9840	MARCIA CERRORA CARDOCO COLENA O	Trong de East Infrator, priefecido	T22

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3042º 56

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Pieine 5 de 5

quarto-feira. 24 de janho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Sceretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3043 °

	Sensão re	saltzada em	11/06/2013	Às 15:0		
Nº Processo	$Autmaç\Lambda o$	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgomento	
201900118	01/02/2013	129164787	LOJ-6443	GULHERME DAS NEVES SEGURO	Cancelomento Indeferido	109
201/000100	21/02/2013	129220274	KYV-2000	WARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	Cancelaments Indeferation	T24
201900006	04/01/2018	129275229	LOG-0912	JEHON MO LOPES DOS ANTOS	Cancelemente Indefende	109
201/202134	15/05/2012	1282520.2	MCX-2707	WARCELO WOLVIOV C	Cancelamento Indeferido	T09
201/900163	21/02/2018	120251579	KUN 3489	RICARDO DA SILWA RIBBIRO	Cancelamento lindeferible	T09
201/300175	21/02/2013	129/2058/90	GZD-8782	RILDO PINHERO NER	Cancelamento Indeferido	TD9
201/202686	19/12/2012	120201549	LRY 7891	WASHER PASS GOMES	Cancelamento lindeferiblo	T23
201/200855	12/12/2012	129211492	KP84-2501	SONIA VICIR SANTOS	Carroslamento Indeferido	T23
20159000005	200100018	1580006.1	LOA-1966	HOSE-110 CARGA IOSISAN IOS	Genealemento Indefendo	123
201/202626	1915/0012	129210530	HMH-7994	DENIZE FERREIRA DIOZA	Cancelamento Indeferido	T23

Redom de Samana Amirhi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Página I de 6

quarto-feira, 26 de junius de 2013

Relação de Processos Julg	2ados
---------------------------	-------

201/202571	27/11/2012 J292029: 6	LPC-4852	ERIC MANUCE	Cancelamento lindeferido	T23
201/300092	29/01/2013 - J29209191	LOA 1968	ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	Concelorrente linderler do	T24
201/202830	10/12/2012 128904409	KWX-7504	DENIZE FERRIE RA DIDZA	Carroelamento lindeferido	T24
201/200075	29/01/2013 129270100	LCW-7250	JAILSON DIOGO BASTOS	Cancelamento lindeferido	T24
201/201728	17/08/2012 J29287389	KDW-9127	HONALDO ALEKANDRE DE NORONHA	Cancelarrente linderendo	123
201/300157	21/02/2013 J29275050	1.00-7304	RINEU ROORIGUES NETO	Cancelamento lindeferido	T24
201/200113	31/31/2013 129279992	KES-4504	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTO-INDA	Cancelamento Indeferido	TOS
201/501879	09/08/2013 J29285249	LOI-5160	ROBSON APARECIDO AMORIM FERREIRA	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
201/201325	05/08/2013 12/22/97094	KXA-1836	MEGA RIO LOGICIST DE ALIMENTOS L'EIX	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/201894	09/00/2013 J29291793	LLP-3412	BEBASTIÃO JOSE FARIA	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/201253	09/08/2012 J29295680	ILR-8972	MICHAEL DE SCUZA CALGAGNO	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/301358	06/08/2013 129295445	LEG-2383	ANDRE RICARDO DE EQUZA PREITAS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201204	05/06/2013 J28290025	LTV-4200	EMERESA DE TRANSPORTES FARIO'S LIDA	Troca de Rea Infrator Defetido	T23

Redson de Santana Amiehi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marrelo de Souza Tristão Membro - JARI Página 2 de δ

quarta-feira, 26 de junito de 2015

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/201865	09/20/2013 J29294570	KYR-2887	EMERERA DE TRANSPORTES FABIO18 LTDA	Troca de Rea Infrator Defet do	T23
201/201255	05/06/2013 129289021	ILA-7402	EMPRESA DE TRANSPORTES PABIO S LIDA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201850	99/00/2013 J29293297	KVB-8401	YADIO DO BIE CIDER JTOA VE	Troca de Rea Infrator Defet do	T23
201/2/01X98	090B/0013 - J2929/000	KX6-1838	MEGA MICHOGLE INSTITUTION IT NA	Losca de Rea Infrator Detendo	T23
201/301417	10\06\2013 J29293872	KDA-4988	TRANSPORTA TRANSPORTES LTDA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
2012/04/2012	0506/001 125/2050	198-9670	HMER-SA SHIRANS-YOR IF SHAHOOS LIDA	I most de Res Inhalor Revendo	123
201/501859	09/08/2013 J29295180	13-4-2786	RECINALDO DA SILVA FREITAS	Troca de Rea Infrator Deferido	T28
201/201299	07/06/2013 129295079	KYD-4539	SILVIA AMARA RANGEL RAMOS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201420	07/09/2013 - J29295244	KRY 2305	WARGIO DOS SANTOS SILVA	Troca de Reg Infrator Defetido	T25
201/301423	07/08/2013 423295150	UNJ-7710	ANAW CRISDON	Trocalde Rea Infralor Deferido	TZ3
201/301405	07/08/2013 J20294123	LCP-9842	MARLUCE CARMATHO DE SOUZA	Troca de Reg Infrator Defet do	T23
201/201/13	07/30/2013 J29297434	IBG-1378	SEEASTIÃO MARCOS VIEIRA CORDEIRO	Troca de Rea Infralor Pere i do	T25
201/301411	07/08/2013 J20291010	LNA-4909	DAN EL ARAUJO DE SANTANA	Troca de Rea Infrator Deferido	T25

Redson de Santana Amizhi Presidente - JARE Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Soura Tristão Membro - JARI Página 3 de 6

quarta-feira, 26 de junios de 2413

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301379	09/20/2013 J29291966	KvT-3948	WARCELC DIAS	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/301415	10/06/2013 123293571	KC/A-4968	TRANSPORTA TRANSPORTES LIDA	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/201201	09/20/2013 J29296294	KQJ-3148	MARIA ESTHER MONTE RO ABOO	Troca de Rea Infrator Defet do	T23
201/201/23	1000000013 1290390000	FFH-772:	LOCALIZA KENT A CAR SIA	Losca de Rea Infrator Defendo	122
201/301423	10\06\2013 J20294997	DPE-6038	HEBER TRAINPORTADORA LTDA ME	Troca de Ros Infrator Defet do	T23
201/201755	50000000 1 10000000 0	IN4-0998	CAMILA PEGUKAI MAGESIK	Imca de Rea Intrator Perendo	122
201/301415	07/08/2013 J29294961	LIC-7860	JOÃO RICARDO CARVALHO BISTEVISI	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
201/301355	05/06/2012 J25294590	AAA-4395	LUIZ WAGNER GONCALVES REZENDO	Troca de Rea Infrator Defet do	T23
201/201427	10/06/2013 J29297929	LGM 6411	BSTEFANA SILVA DE ARALLIC	Troca de Rea Infrator Defet do	T25
201/201255	05/06/2013 123295209	KWG-3369	HENDERSON FURTADO GRIPA.	Troca de Rea Infralor Deferido	T23
201/301348	05/08/2013 J22295227	KZX-5321	LEN LISON MACHADO DA SILVA	Troca de Reg Infrator Defet do	T23
201/201249	03-36/2012 J29291306	LTC-0424	EDNALVA FRANCISCA DA SILVA	Troca de Rea Infralor Defetido	T23
201/301847	05/08/2013 J20280785	LLF-6790	LUCELANCE KATIA DE MORABS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23

Relaç	ão	de	Processos .	Julgados
/00/2013	J268	9045	7 LEV-0500	GARLOS RA

201/201201	05/00/2013	J29290457	L=V-0500	CARLOS RAIMUNDO MACHADO VICTA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/801852	06/08/2013	J28258244	KXW/ 0988	DIEGO SOUZA DIAS	Traca de Real Infrator Deferido	T23
201/301953	08/08/2013	J26221758	KOJ-8497	KIS AMERILL CĂÇAIV CTUA ED ASERTME	Troca de Real Infrator Deferio o	T23
201/301359	05/00/2013	J29212990	F=M-4496	BIANCA GOMES DE SOUZA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/2012/7	08/08/5013	3250208178	KNZ-2/43	SABORGE ALIMENTOS DE SANTA ORAZ. IDA	Trace de Head Infrator Releases	125
201/301358	05/05/2013	JI29293887	UGIC-1975	MOISES CATARINA DA SILVA	Trece de Real Infrator Deferice	T23
201/301259	05/06/2013	J29255576	R205-5071	ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA DA SILVA	Troca de Real Infrator Bellerico	T23
201/201250	06/06/2013	2250288709	LNY-2465	DIEGO BERNARIDO TELES	Trace de Roal Infraror Defense	T28
201/301352	06/06/2013	JI29291759	KPA-1235	EMPISESA DE AUTO MAÇÃO JURIEMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	TZ3
201/301407	07/06/2013	J29225770	L_6-7741	HEITOR LUZ MACIEL PEREIRA	Trece de Real Infraror Defende	T23
201/301354	06/06/2013	J28254004	L=U-2482	ANTONIA CLEIDE BANDEIRA ALVES	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301355	08/06/2013	#29293011	LOL-7122	MARC A CUVERA PINTO	Troca de Real Infrator Gelerico	123
201/301336	06/00/2013	J29295585	LOD-7122	MARCIA CLIVEIRA PINITO	Troca de Real Infrator Deferico	T23

Redson de Santana Arakhi Ana Carelina C.N. Martino Martelo de Souza Frislio Brigino 3 de 6 Providente - IARI Membra - JARI Membra - JARI quarto-felre. 26 de junto de 2413

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/901987	08/08/2013	J26255437	LQC-7848	SERGIO LUIZ CAMARA DAVID	Troca de Real Infrato: Defendo	123
201/301375	08/08/2013	J29290048	KCK 2095	SASDROSA AUMENTOS DE SANTA CRUZ LIDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/201276	06/00/2013	J28296178	RN2-5243	SASOROSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZIJIDA	Troca de Real Infrator Delenico	T23
905,000,054	05/05/2013	JP864174150	1 494 (700)	HANCA GOVES DE SOUZA	Iroca de Real Intrator Delenco	123
201/201212	00/00/2013	129250455	19040926	ANDREA FRAGOSO SATALO	Troca de Real Infrator, ndeferido	T23
201/201212	00/00/2013	129250211	DN:-5026	MARIO JOSE LOPES DE OLIVEIRA	Troca de Beal Infotor, ndeferido	T23
201/301422	10/06/2013	J29297336	KOZ-5523	NATI ALIA MAROTTI	Troca de Real Infrator Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3043* 69

Redson de Samana Amichi Presidente - JARI Ana Carelina C.N. Martine Membro - JARI Marcelo de Souza Eristilo Membro - JARI Página a de a

quarto-febra, 26 de junho de 2413

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata de 201/3044 °

	Sessido re	alizudu em	14/08/2013	Ās 15:0		
Nº Processo	Autuação	Norlfleação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300712	26-34/2013	129281172	KXR-1895	MARCUS HENRIQUE MIDE FILIMA	Cancellamento Deferido	T23
201/202357	15/10/2012	128/65247	KMP-2117	MOISES SATING HOW DAUGO	Carcollamento Indefendo	123
201/202600	19/12/2012	129203301	LPE-0160	CLEVERSON RIBEIRG DA SILWA	Cancellamento Indeferi: o	T09
201/101854	30/38/2011	129045962	KTT-3289	_CSE TADEU PASSOS . MA	Cancelamento Indeferico	T09
201/900253	06/08/2013	129095859	LPI 2590	DAMELLE DOS SANTOS MARINHO	Cancellamento Indieferi : o	T09
201/202501	05/11/2012	120074171	KMB-1555	IRIS PESSOA DOS SANTOS	Carcolamento Indeferio o	T24
201/200225	25/02/2013	129160864	SVM 9891	DENILDO ANTONIO VENANO O DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Indeferit o	T09
201/300223	ZN32/2013	126767870	F.895, 133	ISAAC BRITO DOS SANTOS	Cancellamento Indeferir o	TZS
201/300204	25/02/2013	129490365	CVM-5691	DENILDO ANTONIO VENANCIO DA CONCEIÇÃO	Cancellamento Indioferi: e	T24
201/20266	2012/09/12	1240/1245/6	LACORES	AMALIET AURINEO ESSISANTOS	Cancelamento Indeterro	TUS

Redson de Santana Amichi. Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membre - JARI Marcelo de Sousa Tristão Membro - JARI $Phyinn\ I\ de\ 3$

quarta felra, 26 de junho de 2413

Relação de	Pencessas	Luloados
meracuar ac	FIDECAMBA .	20015,4146452

201/300048	22) 01, 2013	J29081 572	LHC-1090	ROBERTO CARLOS PEREIRA SOROI	Cancelamento indeferido	T23
201/900049	22/01/2013	J29281 578	LH0 1960	ROBERTO CARLOS PERBIRA 80RO	Cancelamento Indeferido	T24
201/900231	25/02/2013	J29085078	LQL/5181	BLITOR TARIGING RAWCS DAIS LVA	Carrodiamento Indeferido	T24
201/901481	11/08/2013	J25098255	KNW-8581	EMPRESA DE L'OURS PORTES BANTO ANTONIO LI DA	Iroca de Real Inhator Defences	123
201/001/20	11/06/2013	.1292901092	K7M-1905	EMERESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LIDA	Troca de Real initator Deferico	T23
201/901487	11/08/2013	J25278518	LIH-2060	EMPRESA DE 1-90NS-YORLES BANTO ANTONIO LIDA	Irosa de Real Inhator Defences	123
201/901488	11/08/2013	J25289461	LLK-8440	ACTLI CINOTINA CTINA SETROPSINAS ESTROPSINAS	Troca de Real Infrator Deferies	T28
201/301/35	11/05/2013	.129095559	LLG-1430	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LIDA	Troca de Real Inflator Deferico	T23
201901484	11/06/2013	J29297709	LQM 1666	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDV	Traca de Real Infrator Deferido	T28
201901438	11/06/2013	329273119	HL-3274	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LEO.	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/901431	11/08/2013	.020095754	KC3Y-7110	ACTLICHOTRA CTRAS PORTES ASSISTED ASSISTED	Trops de Real Infrator Deferico	T23
201/301440	11/06/2013	J29294502	CZB-9713	UNIÃO CON IMPIE EXPILITO	Troca de Real initato: Deferico	T23
2010/01/24	11/06/2013	18698980	00044100	LOCATEA RENE A CAR SW	Iroca de Real Initator Detenco	123

Redson de Santana Amieli Ann Carolina C.N. Martins Marcelo de Souza Tristia Pigóns 2 de 2 Presidente - IARI Membre - IARI Membre - IARI

guarto-feira. 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301430	(D) 08/2013 J25095758	LPF-1169	EZECUEL FARSAS EVANGELISTA	Troca de Real Infrator Deferico	T25
201/001447	11/00/2013 - J29290996	PFZ-0606	INTER JOGAÇÕES SVA	Trosa de Real infrator Deferico	T23
201901245	11/06/2013 3/29/296338	KW3-4786	TURISMO TRESIAM GOS J.T.XA	Tropa de Real Infrator Deferico	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3044* 26

Redson de Santana Amichi Presidento - JARI Ann Carolina C.N. Mortius Mombre - JARI Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI Página 3 de 2

quarto-feira, 24 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3045 *

Seculio realizado em		18/06/2013	Ás 15.0			
N° Processo	АнтасЛо	Notificação	Placa	Nome do Requereme	Julgomemo	
201/300745	26/04/2013	129271056	KXFI-1923	MARQUE HEVRIQUE MIDE FILINA.	Cancelamento Deferido	T19
201/300035	озисечена	129250050	LEW-22-15	GILVANILMA MATA LANDEIRA	Cancelamento Deferido	TRA
901000006	жимомия	128249810	DH-864	VITOR SOAR-S NAVAS	Cancelamento Helendo	109
201/800855	09/05/2018	129252048	L86-0940	FERNANCA ANTIGO BENETTI	Canoclamento Deferido	T23
201900045	09/05/2018	129252184	UUB 2607	ERICKA MUNEORO ROME RO	Condelamento Deferido	T84
201/300972	14/05/2013	129254401	KPG-4419	ROSEMARY MOREIRA MIDA COSTA	Cancelamento Deferitio	123
201/300620	02/08/2013	129259990	KPE-3144	SEVERINO POLICARPO DE MOURA FILHO	Cancelamento Indeferoo	T19
201/300707	12/04/2013	120253971	KOK-0558	RUY DE ARAULO JUNIOR	Canoelamento Indeferso	T23
201/300019	02/05/2013	129250094	KPE-0121	SEVERIMO PO TOARPO DE MOURA EL HO	Cancelamento Indefector	T2.3
201/300794	28/04/2013	129249241	107-0194	ENDEZ ALIM EME COM ETRANSPIDE GEN ALIM	Cancelamento Indefetico	T2.3

Redsou de Santano Amichi. Presidente - JARI Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Soura Tristão Membro - JARI $Piigion\ I\ de\ 4$

quarto-feiro, 26 de juntos de 2015



Relação de Processos Julgados

201/102158	18/15/2011	3262461.0	KVI-8428	ANDERSON CLAYTON DE ABREU LEUS	Cancelarrento Indeferido	T24
201/300504	02/04/2013	J28299885	LCM 9789	MONCA LEAL GRANDE	Concelor ento Indeferido	T24
201/500101	20002/2013	J28234417	LPV-9943	UMA FERRERA DE AUMEDA	Cancelamento Indeferido	109
901/3/001886	07/09/2013	.04964404040	кхониян	CARLOS ALH-INTO DA FORSI-CA	Cancelamento Indelendo	123
901/3/001140	07/06/2013	.046450714	903 -000	FLORIAND SCARLS	Cancelamento Indelendo	124
201/200050	07/05/2013	.128241009	KO -4415	WANDERSONS DAISH WAROMERO CIDE BOUEAS	Cancelamento Indeferido	TOS
201/200503	30/04/2013	.129254389	LVA-4462	ANDERSON FARIA	Cancelamento Indeferido	T23
201/200362	18/03/3013	.09255575	LL.F-1090	RITA DE CASSIA A DA FONSECA	Cancelamento Indeferido	T24
201/200708	18/04/2013	.09157834	KQ 4-0538	RUY DE ARALLO JUNIOR	Cancelarrento Indeferido	T09
201/201474	11/08/2013	J0250250323	HG-7700	AUTO MAÇÃO HEGINAS LTDA	Troca de Plas Infrator Deferico	123
201/301475	11/08/2013	JQ50223325	KVIC-8988	AUTO MAÇÃO HEGINAS LTDA	Troca de Plas Infrator Deferico	123
201/301471	11/08/2013	J030250906	LP0-7013	AUTO MAÇÃO HEGINAS LTDA	Troca de Plas Infrator Deferico	123
201/301470	11/06/2013	J29212865	LHY-0789	AUTO MAÇÃO HECINAS LIDA	Troca de Hea Inhator Defendo	123

Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Sousa Tristão Membro - JARI

Página 2 de 4

quarto-fáira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/201489	1006/2012 J28292674	KQJ-3347	AUTO MAÇÃO REGINAS LIDA	Troca de Rea Inflator Defenico	122
201/301468	11/09/2013 - J28293693	LPK 0718	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Reo Infrator Defendo	123
201/201476	1900/2012 J28282406	D04-4411	AUTO MAÇÃO RESINAS LIDA	Troca de Rea Infrator Deferico	123
901/001/166	118093893 . 0182903021	1518/649	AULO MAÇÃO RESINASTEDA	Locca de Rea Totrator Decendo	122
901001485	11002003. 10020022	KH-8847	AULO MAÇÃO RESINASTEDA	Locca de Rea Totrator Decendo	122
201/201/55	11/00/2012 . (28/29/2000	IR -3390	. CEGE RAIMUNDO ROCRIGUES	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/201467	11/00/0012 .129293695	H.J-6605	AUTO MAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/301476	12/00/2013 .129290975	LNA-9615	KATIA GLAUDINA SARMENTO	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/301463	11/05/2013 1/25/2017/67	KT0-8806	GIE BIRESENDE TRANSPORTES LITCA ME	Troca de Flee Infrator Deferico	T23
201/301480	11/08/2013 JQ59235433	KWJ-5071	MARC A DRISTNA BELAN	Troce de Plas Infrator Deferico	123
201/301469	11/08/2013 JQ59204778	EBC-0888	GLAUD O TAKEEHI WATARI	Troca de Plas Inhator Defendo	123
201/301448	11/08/2013 J25/2288/34	LC(6954)	ANSELMO DOMINGOS SIGNOREL.	Troce de Plas Infrator Deferico	123
201/301468	11/08/2013 - J2/92/14 (16	DGD48511	NEURON AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	Troca de Rea Infrator Defence	123

Redron de Santana Amichi Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Maredo de Sousa Tristão Membro - JARI

Página 3 de 4

quarto-filica, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/501460	11/05/2013	J29294846	LSX 0875	COZIEL PERREIRA CARLOS	Troca de Rea Infrator Deferico	T25
201/801461	11/05/2013	J28297290	KOA 9580	LUCIO JORE LOPES	Troca de Rea Infrator Deferito	T28
201/201080	12/06/2013	J28294167	KVUF6877	ACT, \$499AT40W STUARM T\$71 VASSOSS	Troca de Rea Infotor Defetico	T23
201/201054	11/06/2013	J28295881	KMV-6468	DOUGLAS VICTORING NUMBS	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/301432	11/06/2013	J28296918	UUA-1965	CELIO FERNANDO ROSLEDO DA SILVA	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/201464	11/00/2013	.129292002	HDW-2008	.SI S/A	Troca de Rea Infrator Indefeddo	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3045° 42

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Sousa Tristão Membro - JARI

Página 4 de 4

quarto-feira, 26 de junho de 2013

Relação de Processos Julgados

are and any one a street of the state of the							
	Atu da — 20	1/3046 * Sextão n	enlizuda em	20/08/2013	Ás 15:0		
	Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
	201/200838	03/05/2013	120253356	L*R-2215	GILVAN LIMA WATA LANDEIRA	Cancelamento Deferido	T24
	201200751	26049018	JPD7/1586	KXH-1925	MARCUS HENRIQUE MIDE EL IVA	Corresplient sents (17e hende	122
	201/201049	20/05/2010	.129249504	025/1564	SILVIO ARABECIDO DOS SANTOS	Cancela mento Defedido	T24
	201/301140	23/05/2013	J29214329	DI J-5554	MARCOS JORGE MOREIRA DORGES	Cancelamento Indeferido	T23
	201/501147	29/00/2018	J29164621	LOI 4328	BLIZA MURAUER AUMEIDA DE SCUZA	Cancelair ento Indie/e i do	T0#
	201/200634	13/30/2018	J29240649	AGW 4069	ROWLDO CARDOSO DE MEDEROS	Cancela mento Indeferido	T24
	201/201056	20/05/0013	128213024	KE0-1984	CEVANIR JOSE DE PAULA PRATA	Cancelamento Indeferido	T23
	201201030	17/05/2013	J29251465	KVG-8422	ERNESTO HENRIQUES BAPTISTA NETO	Cancelemento Indeferido	T00
	201/200674	14/05/2013	.129253359	1 1-775%	RUBIC BARROS ARALLIC	Cancelamento Indefetido	T24
	201/300937	13/00/2013	J29249016	KCL-6002	PERDIGAS COMERCIO DE GAS LITIA	Cancelamento Indeferido	T09

Redson de Santana Amichi Presidente - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membra - JARI Marcelo de Soura Tristão Membro - JARI Página I de 4

quarta-faira, 26 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/300987	15/05/2018	J2824G681	MCV-2466	BUTH CARDINAL DE CARVALHO SILVA	Cancelamento Indeferido	T23
201/300971	14/05/2013	JG9283252	NOB-8547	EDUARDO ALVES DE LIMA	Cancelamento Indeferido	119
201/30/1017	16/05/2018	J29280096	L30/6104	EDIVALDO HERMINIO DA SILWA	Cancelamento Indeferico	T23
2010001129	21056003	ZHOO OHOLS	F-4.240	LENY RODREGUES DE ALMEIDA	Carosebemento Indialendo	124
201/80/1148	23/05/2018	J28897416	LOI-4323	AZUDS BIC AD PRUAR PRUARUN AZUB	Cancelamente Indeferico	T23
201/00/1509	14/08/2019	.039/99/2001	1.4650140	EMERESA DE TRANS-PORTES SANTO ANTONIO E E SE	Iroca de Rea Initator Deleccio	123
201/801510	14/38/2018	J29278520	L.O-7854	ACT O MOTINA OTIVAS SETROS SANTO ANTONIO L'OA	Troca de Real Inflator Defendo	T23
201/30/1512	1440642010	J29290005	NGR-9517	ANDERSON SOUZA DE AZEVEDO	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/80/1514	17/06/2018	J29296846	GPF 9668	ALD ALTOMOTIVE LTDA	Troca de Rea Inflator Deferito	Tž3
201/301515	17/08/2013	JE92973d9	KRW-0877	PERCITO PLANEJADOS NOVEIS LITUA	Troca de Rea Infrator Defenico	123
201/30/1516	17/08/2013	J29294543	HCV-0442	LILIANE DICKER	Troce de Real Inhator Deferico	T23
201/90/15/16	17/36/2013	JE9294247	ELE-89.46	HILLOC EQUIPAMENTOS LTCA ME	Troca de Rea Initator Defenico	123
201/801521	17/08/2018	J29295561	HOR-1974	LOCALIZAN RENT A CAR 8W	Troca de Rea Inflator Deferico	T23

Redson de Samuna Amizhi. Presidenta - JARI Ana Carolina C.N. Martins Membro - JARI Marcelo de Sonsa Tristão Membro - JARI Pégios 2 de s

querto-feira, 26 de janho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301522	17/30/2013	J29296119	MDX-3677	GUSTANO DE CARVALHO ARCELINO	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/30/1520	17/06/2013	JE9267256	MTZ-1641	UNILIDER DISTRIBU CORA SA.	Troca de Real Infrator Deferiço	T23
201/30/1525	17/00/2013	J29290836	DRG-8157	ORLANDO ALVES SCARES	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
2010001502	1/08/9018	RDF/R/SF3.	COL-1781	ESTERRIVICTOR DETINA	Inoca de Real Inhaba Delenco	123
201/80/1505	14/06/2013	J29298144	KXXJ-3452	CARLOS DA SILVA CANTALICE	Troca de Roa Inhator Deferico	T23
201/00/1537	1/08/99/9	.04/997/90	14749401	MARCH O F MARDO CONTR- A SOMES	Iroca de Rea Initator Detectio	123
201/801490	12/08/2018	J29298406	LOT-8299	LUCIANA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Troca de Real Inflator Defendo	T28
201/30/1533	17/06/2010	J29290507	HGJ-1890	COMPANITIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/801492	12/09/2018	129296526	KZG 5884	WELITON ROBSON DA SILVA	Trosa de Rea Inflator Deferiça	TES
201/301485	12036/2013	JE9292490	L 98-2532	FAB CLESTEVES DE CARVALHO	Troca de Rea Infrator Defendo	123
201/30/1520	17/08/2013	J29294570	LPO-4754	BSENIMBLO DOS SANTOS REGO	Troce de Reel Infestor Deferico	T23
201/90/1487	12/36/2013	J29296356	MPI2876	THIASO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Troca de Rea Infrator Defenico	123
201/001493	12/08/2013	J29297789	LCC-7809	REYNALDS MONTE CONCALVES	Troca de Rea Infrator Deferiço	T23

Relação	de	Processos	Jul	load	los

201/501481	12/00/2013 J29290578	L A 7487	JOSE DE ARIMATEIA DE UMA	Troca de Real Infrator Deferido	TES
201/301507	14/08/2013 129295507	KYT-1765	WALDECK DA SILVA SALES	Troca de Real Infrator Caferido	T25
201/201538	17/08/2013 - 12/2205617	LKY-8215	ALEKSANDRO DA SILVA PARGIJ	Troca de Real Infrator Beferido	T23
201/201497	14/00/2013 J29298134	LGG-5492	CORNE ROSA.	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/201499	14/00/2013 J29297545	0000-6720	DANIEL RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	TES
201/301900	14/08/2013 12/02/7308	HHH-5048	AULISON ALVES NEIS	Froca de Real Inhafor Johnsto	123
201/201503	1499/2012 129292004	KPR-20/7	BOY WINY EXERGIS LITTIA ME	Troca de Real Infrator Teferido	T23
201/201505	14/06/2013 12/92/91746	L.: C-2415	CRIS TRAILVES DE SOUZA	Troca de Real Infrator Seferido	T23
201/301482	12/00/2013 J29291914	KZY 5720	MARIA DE LOURDES DA PONSEDA FERNANDES	Troca de Real Infrator Deferido	TES
201/301484	12/06/2013 J29293306	KQQ 4897	ANDERBON FERMANDES DE SOURA	Troca de Real Infrator Indeferido	TES
201/301495	14/08/2013 12/22/04838	LOS-2000	HILDESPANDO LU ZIPERE RA	Troca de Real Infrator indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3046° 47

Redson de Santana Amieli Presidente - JARE

Ann Carolina C.N. Martins Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI

Página 4 de 4

quarte-feira, 26 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3047 °

	Nessão realizada em		25/06/2013	3 .dv 16:0		
Nº Processo	Antnação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Inigomento	
201/300747	26/04/2013	J28279499	KXR-1928	MARCUS HENRIQUE MIDE FILIMA	Cancelamento Defendo	T23
201/202564	27/11/2012	.128203934	129-0741	CAMILA DA SILVA TE XEIRA	Cancelamento Deferido	TOS
201/200202	11/20/2013	.12821360a	HMP-9091	ESNESTO HENRIQUES BARTISTA FILHO	Cancelamento Indefetido	T24
201/300543	00/04/2013	J28207995	LRY-1207	CLAUDIO AMORIMI DA GILMA	Cancelamento Indeferido	T09
201/301549	18/25/2013	J28297672	GVI-5817	LEONARDO COSTA LOPES	Troca de Real Infrator Deferico	TZ3
201/801603	19/25/2013	J28291214	LPK 0716	AL TO VIAÇÃO REGINAS LITOA	Troca de Real Infrator Deferino	T23
201/301604	19/25/2013	J28296794	LPO 7076	LUIZ GLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301001	19/09/2013	J29298554	LQ85-4369	WARIA DE LOURDES DA COSTA FERREIRA	Troca de Real infrator Defenico	T23
201/301567	18/05/2013	.128296210	109-0107	ANNA MENDES GONICALVES	Troca de Real Infrator Defecto	T23
201/201590	18/05/2013	.128259040	HNS-0313	MICHAEL GOMES REAGA	Troca de Real Infrator Defecto	T21

Reduce de Santana Amichi Ana Carolina C.N. Martins Presidente - JARI Membro - JARI

Marcelo de Souza I riscio Membro - JARI

Página t de Z

guarta-feira. 26 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301665	19/09/2013 J29271968	LT8 0390	RENATO VENTURA COMES MOLETTA	Tipoa de Real Infrator Deferito	T28
201/301664	19/5 9 /2013 J29297178	LCJ 7406	PALOMA MATTOS DE REZENDE BARRETO	Tipos de Real Infrator Defenito	T28
201/301563	19/59/2013 J29290052	L3U-0040	ROBAMASES TRANSPORTES _TOA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/201604	19/29/2013 J29290166	LNE-4177	LUIZ GLAUDIO PERE RAIDOS SANTOS	Trosa de Real Infrator Deferico	T23
201/301995	18/06/2013 J29287475	LQB-1275	MARCO ANTONIO RODRIGUES V MESCU TA	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301541	17/05/2013 J29208649	KPC-0907	ACTUS CIGLAR SETROPSANATI ED ASERPME	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/301642	17/08/2013 J29206454	KW2-8037	ACITLI S'ORARI SETROPSPARTI EC ASERPANE	Troca de Real Infrator Deferico	T23
201/901643	17/09/2013 J29238929	KB006	EMPRESA DE TRAVAPORTES FABIO SILTOA	Troca de Real Infrator Deferico	T28
201/901644	17/09/2013 J29298919	LBN 2620	EMPRESA, DE TRAMSPORTES FABIO'S LITOA	Tipos de Real infrator Deferito	T28
201/301646	17/09/2013 J29296228	KYI 2124	EMPRESA, DE TRAMSPORTES FABIO'S LITOA	Tipos de Real Infrator Deferito	T28
201/201000	18/09/2013 J28297073	BM9-8113	ROBERTO CORREA MAGALHAEB	Trosa de Real infrator Deferico	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES AMALISADO - MA SESSÃO : 201/3047* 21

T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Atu da 201/3048 °

201/301736 20/58/2013 120095098

2003001774 200827018 (20080779) AVW-1547

201/201723 20103/2013 129290757 AME-1143

	Sessão re	calizada em	27/06/2013	Ás 15:0		
N' Processo	Auttasção	Notificação	Placa	Nome do Requerense	Julgamento	
201300749	26/24/2013	1290/4729	KXR-1923	MARCUS HENRIQUE MIDE FILIMA	Concelour ento Deferido	123
201/002740	14/13/2010	129227500	HZE-0005	MARIA CALDERON BRUM	Cancelaments indeferso	T23
201/300437	22/53/2018	120085281	KYR-7244	VALDYRICAWALCANTE DE ALBUQUERQUE	Cancelar onto Indeferior	T24
201/200257	19/03/2018	129085188	LQP-7188	CAD BATISTA SOUZA DE MELO	Cancelamente Indeferico	Tie
201/002749	14/12/2010	120025551	KZE-0553	MARIA CALDERON BIRLM	Cancellar ento Indeferico	T23
201/901717	20/25/2013	129293903	LNL 9572	FABRICIO FRAGA DE FREITAS	Troca de Rea linfrator Deferido	T23
201/201727	20/09/2018	129293427	LCT 5290	VALDEMAR PINTO DA SILVA	Trosa de Rea Infraror Deferico	Tž3

BY LESSING AND MERCAN ILL SW

EANCO, TAULEAGING SVA

Redson de Santana Anichi Ann Carulina C.N. Martins Marcelo de Sanza Trivilo Presidente - JARI Membra - JARI Membra - JARI quanta-felas, 26 de junto de 2013

DISTRIBUIDORA DE EDICÓES PEDACOCICAS LTDA Troca de Rea Infrator Deferico

From de Pres Inhahor, Selenco

Troca de Rea Infrator Befedos

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Sceretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

K004-5566

201/901722	20/26/2013	129287535	L26-1048	MANUEL NUMES MARECO TRISCO	Troca de Reo Infrator Deferido	123
201/901721	20/59/2018	129291939	KWC 3666	VIGBANIEMERESA DE VIGIBANCIE INDILITOA	Troca de Rea Infrator Deferico	T23
201/301720	20/58/2013	120091008	LPB-1494	ALICE FIGUEIREDO COSTA	Trace de Rea Infrator Deferios	T23
201/901658	20/08/2018	129095000	DOP-7942	FABIO CABRAL DE ADMEIDA	Froce de Real Inhator Defence	123
290.5004.200	2022/2013	198897216	RMC-7033	EMPRESA DE TAXENDRINOS MEASRES EL LIDA	Froca de Rea Intrator Selenco	123
201/301994	20/00/2013	129207549	KY14-9767	TRANSFORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rea linfrator Deferico	T23
201/901716	20/09/2018	129293101	KZO-1329	ALEXANDER GUIMARABS BAPTISTA	Troce de Real Infrator Deferies	T23
201201716	20/08/2018	129697320	KWB-6774	ULCIAN DA BILVA	Troce de Rea Infrator Deferico	T23
201/301714	20,025,013	129079065	KRK-0714	TRANSPORTACORA GUIALE LITCA	Troca de Flea Infrator Seferico	T23
2015901719	20/26/2013	129291222	L28-1694	AL CE FIGUEIREDO	Troca de Rea Infrator Defenico	123
201/901700	20/09/2018	129293151	KCX-5612	JARBAR DO CARMO SCARES	Troca de Sea linfrator Deferido	Tža
201/301730	20/06/2013	120096576	IOOK-5415	BAUKO MAGLIKAS SIA.	Troca de Rea Infrator Deferios	T23
201/001/29	20/08/2018	120091320	E. Z/6738	ABBAS TRANSPORTES E LOCILIDA.	Froca de Hea Infrator Detendo	123

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/901728	20/26/2013	129289371	ASV-8619	TRANSPORTES PARIO'S LTDA	Troca de Rea linhator Defendo	123
201/901726	20/09/2018	129297310	LGC 8296	TRANSFORTADORA FOT TRANSPIRODOMARIO LTDA.	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/301654	20/56/2013	120095340	LCU-8843	LOSE MAURO SOUTI NHO SANTANINA	Troca de Rea limitator Deferido	T23
201/901659	20/06/2018	129080540	KZ1-3885	MARIANO VIANA DO NASCIMENTO	Troca de Rua Infrator Delenco	123
290.5804.091	902089039	1296991493	HS8-4027	LOCATIZA RINT A CAR SW	Lroca de Rea Intrator Selenco	153
201/301711	20/06/2013	129209777	ATU-0036	EANCO TAULEABING SVA	Troca de Rea linfrator Deferico	T23
201/901659	20/09/2018	129291728	L8Z-1590	DANIELLE HACCAD RICHE	Troce de Rice Infrator Deferies	T28
201/201658	20/08/2018	129085917	LJF-4480	FELIPE DIAS PONTES	Tross de Res Infrator Deferido	T23
201/301607	20/05/2013	129087713	KY94-0767	TRANSPORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rea Infotor Selerico	T23
201/901495	20/26/2013	129287178	AWJ-8414	OURO VERDE TRANS LOC SW	Troca de Reo Infrator Deferico	123
201/901682	20/09/2018	129291965	L99-1726	TRANSFORTES FABIO'S LTDA	Troca de Rea linfrator Defendo	T23
201/301600	20/58/2013	120081094	KOU-6632	CANOMAR TRANSPORTE TERRESTRELITE 4 EPP	Troca de Rea linfrator Deferios	T23
201/901658	20/06/2018	120090292	LPQ-8981	JOÃO PAULO MOTA DA SILVA.	From de Real Infrator Deterros	123

Relacão	do	Processos	Intonday
nemeno	ue	I POCESSION	JEGG PROCES

201/301867	20/08/2013 12/22/91987	DXV-1707	CASSIC DA SILVA CUIVARGES	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/301701	20/06/2013 12/22/93/04	KD5-2958	BERNARDINO MARTINS FILI-D	Troca de Rea Infrator Certal do	T23
201/301702	20/08/2013 12/29/2878	KXF-1723	FAGNER MELLO FEL CIANO	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201709	20/06/2013 129290406	KVE-0178	TAXIS SANTAREM LTDA	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/201704	20/06/2013 129282338	KZ.75001	ALLUSIC MARCUES DE SIMENDES	Troca de Rea Infraior Defetido	T23
201/201705	20/06/2012 129294955	LPC-3937	ALISSON MIRANDA DE PAULA	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/801759	20/08/2013 J29242396	KWW-2662	ELIANE SALVADORA DE OLIVEIRA ALME DA	Troca de Rea Infrator Deferido	T28
201/801757	20/08/2013 - J29293322	FF3-6673	NADIA PEREIRA ALVES	Troca de Rea Infrator Delei do	T28
201/301709	20/30/2013 - J29292506	KZR 9478	SEVERINO DA ROCHA FERREIRA	Troca de Rea Infrator Defetido	T25
201/201057	20\00/2013 J29289958	LBY-4614	G LBERTO BAPTISTA ALMES	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/301868	20/38/2013 12/22/94/03	KOTr.803	EXPLORER TRANSPIE SERVIÇOS LIDA	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/301713	20/08/2013 12/22/80/78	ATV-3440	CIT BANK LEASING S/A ARRIME ROANTIL	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/301658	20/08/2013 J27292248	AVC-0596	BY LEASING ARR MERCANILL SW.	Froca de Nea Trinator Defendo	123

Redson de Santono Amichi Ann Carolina C.N. Martins
Presidente - JARI Membro - JARI

Marcelo de Soura Tristão Membro - JARI

Página 4 de 6

quarte-feira, 26 de junitos de 2015

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301870	20/08/2013	122293589	HF-5788	MARC O HENRIQUE ALVES DA SILVA	Troca de Rea Infrator Defendo	T23
201/201731	20/06/2013	126291432	APH-2134	CASA BAHIA COMERCIAL LTCA	Troca de Rea Infrator Certarido	T23
201/301/00	20/08/2013	129293017	LLA-1230	CTS CENTRO DE TRANSF SANGUINES LIDA	Troca de l'ésa Infrator Defendo	T23
201/201611	20/06/2012	128291007	KOR-9105	TRANSPORTES FARIC'S	Troca de Rea Infraior Defetido	T23
201/201609	20/06/2012	128209773	AVJ-0199	SANTANDER I FASINS SIA ARE MERCANTII	Troca de Rea Infraior Defetido	T23
201/201675	20/06/2012	129290536	H J-5095	RONALDO CAMALICANTE DE ALBHQUERQUE	Troca de Rea Infraior Defetido	T23
201/801675	20/08/2013	J29281526	AUH-1499	OURO VERDE TIELL SIA	Troca de Rea Infrator Deferido	T28
201/801974	20/08/2013	J29287978	AUW-2294	OURO VERDE TIELLINA	Troca de Rea Infrator Deferido	T25
201/501073	20/30/2013	129285907	KZR 4006	WARON DOUGLAS DA SILVA BANTIAGO	Troca de Rea Infrator Defetido	T28
201/501672	20/00/2013	J29297066	KXY-2966	BIONEY CURCING DE VELLO JUNIOR	Troca de Rea Infrator Defetido	T23
201/201871	20/08/2013	129281588	LKT-8915	VANTULIATVES DOS REIS	Troca de Rea Infrator Deferido	T23
201/201870	20/08/2013	129293877	KXF-1733	FAGNER MELLO FEL CIANO	Troca de l'ésa Infrator Defendo	T23
201/201858	20/08/2013	129290379	KY963481	THANK FOR LIST FABROTS LITTLE	Froce de Maia Infrator Defendo	123

Redson de Santran Amiehi Ann Carolina C.N. Martins Marcelo de Soura Tristão Presidente - JARI Membro - JARI Membro - JARI

Página 5 de 6

quarta-feira, 26 de junito de 2015

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301877	20/08/2013	129291131	HEI-1520	KAE PRATA PEREIRA	Troca de Real Infrator Indeferido	123
201/301875	20/08/2013	119290585	HEI-1520	KAE PRAIA PEREIRA	Troca de Real Infrator Indeferido	123
201/301903	20/06/2013	J29285117	LLM-V208	FABIC NATALI	roca de réval inhator Indefendo	123
201/201713	20/06/2013	.129291299	11.1-9109	TRANSPORTES SANTA BARBARA	Troca de Real Infraior Indeferido	T23
201/201712	20/06/2013	.128206700	ATU-1037	BANCO ITAUI FASING S/A	Troca de Real Infraior Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3048* 67

Redson de Santana Amichi Ann Caralina C.N. Martins Presidente - JARI Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão Membro - JARI

Pégieur 6 de 6

gnarte-feira, 26 de junito de 2015

PORTARIA

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE ESPORTE E LAZER

CMAS

RESOLUÇÕES

PORTARIA N.º 002/GS/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de Duque de Caxias, usando da atribuição legal.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar destardata, as pessoas, a seguir relacionadas para compor a Comissão Permanente de Recursos e Disciplina, referente aos 44.º Jogos Estudantis Duquecaxienses, a saber.

Julio Cesar Ferreira dos Santos - mat. 5970-2 Barbara Carvalho de Souza - mat. 28624-0; Marta Gonçalves Franco de Saboya 5727-3; Arlindo Bittencourt C. da Silva - mat. 10792-5. Guilheime de Souza Pereira - mat. 10721-2

A criação desta Comissão está pautada no Capítulo III do Regulariento dos Jogos Estudantes Duquecaxienses que traz o seguinte texto.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE RECURSOS E DISCIPLINA Art. 7º - A Comissão de Recursos e Disciplina será formada por no mínimo. I (trés) membros, tendo por competência: a) Avaliar casos de indisciplina, protestos e denúncias e aplicar as sanções cabíveis; b) Averiguar, analisar e dar parecer sobre recursos a ela-

 b) Averiguar, analisar e dar parecer sobre recursos a ela encaminhados.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013

Oliberto José da Silva Secretário-Municipal de Esporte e Lazer Matricula 28 582-0

RESOLUÇÃO N.º 25/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo federal - 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias — CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

CEP: 25071-182

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Unico da Assistência Social ano 2013, conforme abaixo estabelecido:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2013 (prefeitura / governo estadual / governo do DF)

I. DADOS CADASTRAIS

I. ÓRGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nivel de Gestãos Gestão Básich

Porte: GRANDE

CGC/CNPJ: 29.138.328/0001-50

Cidade: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ

Endereço: Alameda Dona Esmeralda, 206

CEP:25215-260

Telefone: 21- 27736200

Email: prefeitura éduquedecaxias.rj.gov.br

Prefeito: ALEXANDER AGUIAR CARDOSO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE
DUQUE DE CAXIAS
CGC/CNPJ; 29.138.328/0001-50
Cidade: DUQUE DE CAXIAS
UF; RJ
Endereco; AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1618

Telefone: 21-26726652 Fax: 21 - 26726671 Email: gestuoassistencia@hotmail.com Gestor: Claudia Peixoto Fabiano Theodoro 2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11.495.418/0001-33

Vinculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: 21 - 2672-6650 Ato de Criação: LEI Número Ato: 2267 Data Assinatura: 13/07/2009 Data Publicação: 13/07/2009

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ

Endereco: AVENIDA AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA 1618 2º ANDAR

CEP: 25071-182

se : DAMIANA SARMENTO BRANDÃO

4.1 SECRETARIA EXECUTIVA

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato
Fim Mane	Luto		

740.863.758-34 - NEI DA COSTA NOGUEIRA - CONSELHEIRO PRESIDENTE - 31/07/2012

776.169.957-72 DENISE DE SOUZA CORDEIRO VAZ - CONSELHEIRA TITULAR -

31/07/2012 31/07/2014 608.621.227-91 FERNANDO PINTO RODRIGUES - CONSELHEIRO TITULAR - 31/07/2012 31/07/2014

030.385.387-52 CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO - CONSELHEIRA VICE-

PRESIDENTE - 01/01/2013 31/07/2014 016.325.717-57 - ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO CONSELHEIRA SUPLENTE -31/07/2012 - 31/07/2014

090.384.267-04 AMILTON BAPTISTA JACINTHO - CONSELHEIRO SUPLENTE - 31/07/2012 31/07/2014

126.066,727-80 - ANA CARLA SILVA SUZANO CONSELHEIRA TITULAR 31/07/2012

31/07/2014 567.505.287-91 - JANDYRA BAPTISTA JACINTHO DOS SANTOS CONSELHEIRA TITULAR

31/07/2012 - 31/07/2014 917.026.317-53 - DIANE MARIA NASCIMENTO PERES DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR - 31/07/2012 - 31/07/2014

091,631,397-23 - KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR 31/07/2012 - 31/07/2014

013.675.267-52 - ERINETE FERNANDES DOS SANTOS - CONSELHEIRA SUPLENTE -31/07/2012 - 31/07/2014

663.539.397-87 - MARILSA FELOMENA DA CONCEIÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR

31/07/2012 - 31/07/2014 090.943.967-26 - FLAVIA BATISTA DE SOUZA - CONSELHEIRA SUPLENTE - 31/07/2012 -

31/07/2014

349.589.597.34 - JAIR NUNES ALMA - CONSELHEIRO SUPLENTE - 31/07/2012 - 31/07/2014 - 530.533.707-00 - LAUZEMAR LUIZ ASSINE - CONSELHEIRO SUPLENTE - 31/07/2012 -

31/07/2014 491,682,906-91

LAZARA APARECIDA R PENEDO - CONSELHEIRA SUPLENTE -31/07/2012 - 31/07/2014

012.535.317-06 - LEILA DE SOUZA ISACKSSON - CONSELHEIRA TITULAR - 31/07/2012 -

31/07/2014 088.525.687-51 - LETICIA TEIXEIRA DÁVILA - CONSELHEIRA SUPLENTE - 01/01/2013 -

31/12/2014 - 31/07/2014

436,057.107-00 - LUCIA MARIA MERO GASPAR - CONSELHEIRA SUPLENTE - 31/07/2012

341.420.297-20 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA - CONSELHEIRA SUPLENTE -31/07/2012 - 31/07/2014

721.854.817-20 - MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA GALVAO - CONSELHEIRA TITULAR - 31/07/2012 - 31/07/2014 006.760.917-17 - MARIA DAS DORES DE ANDRADE - CONSELHEIRA TITULAR -

31/07/2012 - 31/07/2014 642.650.567-68 - MAR

51047/2012 - 31/07/2014

MARIA ELISA TAVARES MANHĀES - CONSELHEIRA SUPLENTE - 31/07/2012 - 31/07/2014

\$86,808,857-00 - MARIA ROSALIA BATALHA PEREIRA - CONSELHEIRA SUPLENTE - 31/07/2012 - 31/03/2014

105.887.817-46 - TATIANE PATRICIA DOS SANTOS - CONSELHEIRA TITULAR -

31/07/2012 - 31/07/2014 357,270,987-34 - UBIRACI BENICIO MACIEL - CONSELHEIRO SUPLENTE - 31/07/2012 -

31/07/2014

276.910.476-49 - VAN 31/07/2012 - 31/07/2014 VANILDE CONCEIÇÃO DA SILVA - CONSELHEIRA SUPLENTE -

648.073.397-53 - ZAGMA DOS SANTOS JUNGER - CONSELHEIRA TITULAR - 31/07/2012 -

Parâmetro para identificação da meta Fisica

Metas Fisicas

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO L GESTÃO

Incentivo

Gestão

IGD - M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Municipal do Programa Bolsa Familia

Fator de operação do PBF - IGD - M		0,75
Taxa - Qualidade Cadastral	0.78	0.81
Taxa - Atualização Cadastral	0,81	0.85
Taxa - Frequência Escolar	0,90	0,93
Taxa - Agenda Saŭde	0.37	0,40
IGD-M - Indice de Gestão Descentralizada		
Municipal do Sistema Unico de Assistência		
Social		

IGD SUAS - Índice de Gestão Descentraliza do Sistema Único de Assistência Social	da		0,79	
ID CRAS Médio	0,62	2.5	0,62	
Execução Financeira	1,00		1,00	

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

2.	IGD - PBF - Gestão de Beneficios	Sim
3.	IGD - PBF - Gestão de Condicionalidades.	Sim
4.	IGD - PBF - Articulação Intersetorial.	Sim
5.	IGD - PBF - Implementação das Ações de Desenv	olvimento das Famílias
	Beneficiárias.	Sim
6.	IGD - PBF - Acompanhamento e Execução de Pro	ocedimentos de controle.
- 97	그렇게 되었다. 하는 사람이 취임하는 사람은 보고 있었다.	Sim
7.	IGD - PBF - Ações/Atividades de apoio ao Contre	de Social do PBF.
7,68		Sim
N.	IGD - SUAS - Gestão de serviços	Sim
9.	IGD - SUAS - Gestão e organização do SUAS e de	a rede de serviços socionssistenciais
-		Sim.
100	1000 - CDAS - Costa acticulada a intercada dos si	erviens e beneficios socioassistencia

11. IGD - SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bols Familia, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola

1. IGD-PBF - Cadastramento Familias/Gestão do Cadastro. Sim

Sim IGD - SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social

13. IGD - SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la

Sim

Valor Financeiro

Valor Financeiro

R\$37,500.00

14. IGD - SUAS - Implementação da vigitância socioassistencial Não

15. IGD - SUAS - Monitoramento do SUAS Sim 16. IGD - SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social

Sim

17. IGD - SUAS - Apoio ao Controle Social

2. SERVICOS

Serviço	Público	Referênc	ia de Pactuação	Previsão de Atendimento
Proteção Social Serviço de Prot	Básica eção e Atendimento I	nterral à Familia	(PAIF)	
Piso Básico Fixe	Familia I vivência e Fortulecim	teferenciada	55,000	.8.000
	escente - PBV I - Colo	tivo de Jovens	12	12.000
Piso de Alta C	omplexidade II	- Familias e inc	lividuos em	2.500

situação de rua Piso de Alta Complexidade II - Jovens e adultos e/ deficiência 300

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

Servico

1. GESTÃO Incentivo

IGD-M - Índice de Gestão Descentra	lizada	
Municipal de Programa Bolsa Famil	in - Fator de operação do	
	PBF – IGD – M	R\$255.011,01
IGD - M - Índice de Gestão Descentr		

Municipal do Sistema Unico de Assist, Social dice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistência Social R5 15.535,46

2. SERVICOS

				10.000000000000000000000000000000000000
Proteção Social Ba	isica			
Servico de Proteci	lo e Atendimento Inte	egraf à		
Familia (PAIF)		Piso Básico Fixo	25	R\$ 99,000,00
Serviço de Conviv	ência e Fortalecimen	to de		
Vinculos para jove	ens de 15 a 17 anos -	Projovem Adolescer	nte - PBV I	RS 15.075,00
Servico de Conviv	ência e Fortalecimen	to de		
Vinculos para ería	neas de 0 a 6 anos e/o	ou .		
idosos		Piso Básico Variáve	el II	RS 1.038,75
tendings of Ones	describerate de tripo			

Piso

da Assistência Social e RMV

R\$71.880,00 a ser aplicado Protecho Social Especial rograma de Erradicação do Tra-

BPC na Escola - Questionário

Piso Variável de Média Com-

plexidade - PETI

balho Infantil - PETI

Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

duos -PAEFI, Servico Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Espe situação de rua. Serviço de para pessoas com deficiência, idosas e suas familias

Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços no CREAS e Cen RS62.400,00 tro POP)

NOME DO PRESIDENTE

NEY DA COSTA NOGUEIRA

CPF: 740.863.768-34

Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Familias e Individuos -PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoa com deficiência, idosas e fami-

Piso de Transição de Média Com plexidade(apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, Ri idosas e suas familias)

cia, R\$14.815,65

Serviços de Acolhimento Serviços de Acolhimento

- Piso de Alta Complexidade I

RS 9.000,00

- Piso de Alta Complexidade II

R\$30,000,00

Valor

R\$ 6.544,390,49

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item

Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):
 Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):

2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):

4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:

RS 4.161.600,00 RS 719.160,00 RS 11.425.150,49

V. DECLARAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, ĈZ de julho de 2013.

Nei da Costa Noguerra Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Dominna Sarmento Brandão Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 26/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação do Pfano de Ação para co-financiamento do governo estadual de Ações Assistenciais de Caráter Emergencial - 2013.

O Conselho Municipal de Assistència Social de Duque de Casias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.* 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.* 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento de Governo do Estado de Ações Assistenciais de Caráter Emergencial - 2013, como abaixo transcrito:

SECRET SUBSECRE	TARIA DE AS	ADO DE ASSISTÊ SISTÊNCIA SOCIA DESTADUAL DE A	AL E DE	SCENT	RALIZAÇÃ	HUMANOS O DA GESTÃO
FEAS/SEASDH	PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL - 2013					
		I - DADOS CA	DASTE	RAIS		
		1. ÓRGÃO PR	OPONER	VTE:		
PREFEITURA MUNIC	TIDAL -		cac	CNPJ: 2	9.138.328)0	001-50
DUDGE DE CAXIAS			NIVEL DE GESTÃO NO SUAS:		PORTE: IV	
NOME DO (A) PREFI ALEXANDRE AGUIA			CPF: 304.563.637-34			
2	ORGÃO GES	TOR DA ASSISTÉN	CIA SO	CIAL OU	ÓRGÃO CO	NGËNERE:
NOME: SECRETARIA MUNIC HUMANOS	CIPAL DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL E	DIREIT	08	CGC/CNF	PJ: 29.138,328/0001-50
NOME DO (A) GESTI CLAUDIA PEIXOTO		DDORO		CPF: 03	0.385,387-5	2
	3. 1	UNDO MUNICIPAL	DE ASS	SISTÊNCI	A SOCIAL:	
CNPJ: 11.495.418/00	01-33					
NOME DO GESTOR: CLAUDIA PEIXOTO		DOORO		CPF: 0	330.385.387	62
BANCO: BRASIL		AG.: 0329-8			C/C: 109	761-X
2010-2195/04/505	4 00	NSELHO MUNICIPA	V DE A	рејетац	ICIA ROCIA	The state of the s

II - PREVISÃO DE SERVIÇOS/BENEFÍCIOS CO	FINANCIADOS	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÁMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AQUISIÇÃO DE MOSILLÁRIO, ELETRODOMESTICOS E UTENSLAOS DOMESTICOS.	META	
TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM A CONCIESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	100 FAMILIAS	

RECORSO ES	STADUAL ALOCADO NO FUND	O MUNICIPAL
APORTE FINANCEIRO PARA CUS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA PRO	TEIO DAS CONCESSÃO DE BENEFI TEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CIOS VALOR (RS)
AÇÕES ASSISTENCIAIS D DE MODILIARIO, ELETRO	E CARÁTER EMERGENCIAL PARA / DOMESTICOS E UTENSILIOS DOMES	IQUISIÇÃO PS 500.000,00
	IV – DECLARAÇÃO	
Declaro sob as penas da lei qu	e as informações prestadas são a	expressão da verdade.
DUQUE DE CARIAS, de	de 2013	(4)
Ass.:	tência Social ou congênere)	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias O2 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmento Brandão Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 27/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação de Aceite de Serviços de Acolhimento Institucional para Juvens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas - 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Cuxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceise de Serviços de Acolhimento Institucional para Juvens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas - 2013

Bloco 1 - Aceite 2013 - Residência inclusiva - Gestor Municipal

IS I

Nome do Município

Duque de Caxins

Data de Abertura

31/05/2013

Termo de Aceite da Residência Inclusiva do Município

Sim

Quantidade de Residências Inclusivas aceitas pelo Município

02

Previsão de cofinanciamento Federal/mês

20000.00

Previsão de cofinanciamento Estadual/mês

10000,00

Previsão de cofinanciamento Total/mês

30000,00

Técnico de referência municipal para informações

Thiago

Telefone do Município para contato

(21) 26726652

Data de ciência do Termo de Aceite pelo Conselho Municipal

14/06/2013

Nº da Ata da reunião de apresentação ao Conselho Municipal

Qd

Nº da Resolução do Conselho Municipal

27

Nome do responsável pelo preenchimento do Município

Claudia Peixoto Fabiano Theodoro

CPF do responsável pelo preenchimento do Município

030.385.387-52

Data de registro do Termo de Aceite do Município

15/06/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Daminua Sarmento Brandão Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º 28/CMAS/2013.

Dispõe sobre aprovação de Reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxins - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, conforme abaixo descrito:

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Serviço de convivência e fortalecimento de vinculos- SCFV

REORDENAMENTO - SCFV

- O coordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), no âmbiso do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferm do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripurtite -CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.
- A lógica atual do cofluenciamento do SCFV para as faixas etárins definidas na tipáficação Nacional dos Serviços Sociassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes.
- Piso Básico Variável I (PJA);
- Piso Básico Variável 2 (crianças e pessoa idosa);
- Piso Variável de Média Complexidade (PETI).

CADA PISO POSSUI:

- □ Ordem histórica diferente:
- ☐ Regras especificas de cofinanciamento:
- □ Diferença de idades:
- ☐ Sistemas próprios de acompanhamento com alto custo de manutenção;
- ☐ Burocratização e fragmentação da oferta;
- ☐ Falta de flexibilidade para utilização dos recursos.
- O reordenamento consiste em unificar as regras das três ofertas, consolidando o organizando os serviços voltados para crianças, adolescentes e pessoas idosas.
- O reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a :
- Equalizar a oferta SCFV;
- Unificar a lógica de cofinanciamento;
- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão das situações prioritárias;
- Otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

PÚBLICO PRIORITÁRIO DO SCFV 50%:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil:
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e / ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção de ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO NIS E DOCUMENTO DE PARECER TÉCNICO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, ()Z de julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Damiana Sarmento Brandão Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUDIA PEIXOTO Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LICENÇA

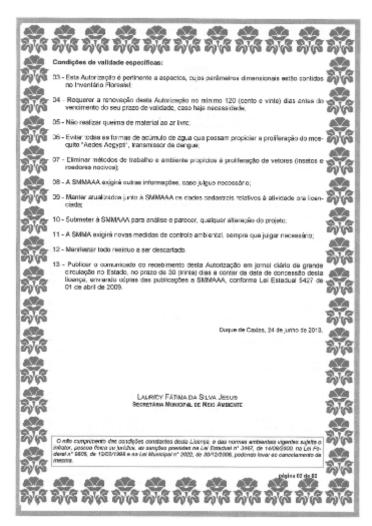






AUTORIZAÇÃO





FUNDEC ATOS DO PRESIDENTE EDITAL

EDITAL 007/2013 DE ACESSO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOLDADOR, TRAÇADOR E CORTADOR. SENAI-RJ/FUNDEC

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o curso a ser oferecido na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, em parceria com SENAI-RJ, bem os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matricula, para a 3º rodada / 2013 do 2º semestre do ano em curso.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os cursos são gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federat, e se destinam a proporcionar qualificação profissional a jovens e adultos. Neles há um núcleo de competências profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, de forma que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho.

A FUNDEC sente-se orgulhosa de estar ao lado do SENAI-RJ nesta iniciativa. São cursos que se destacam pela excelência e qualidade, ministrado por professores bem preparados e treinados para levar ao aluno todas as informações necessárias à formação professional, proporcionando ainda que o aluno construa o seu projeto educativo e se tornem professionais de alto desempenho, diligentes, participativos e com espírito de lideranca.

Os pré-requieitos obrigatórios para a inscrição são estos: ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, e estar cursando ou ter cursado 9º, Ano do Ensino Fundamental.

Ao final do curso, cada aluno obterá um certificado com a chancela do SENAI, o que representa um passaporte para o mercado de trabalho. Seque o quadro com cursos e suas respectivas vagas

curso	VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA
SOLDADOR	40	T/N	216 horas
CORTADOR	40	T/N	236 horas
TRAÇADOR	40	T/N	296 horas

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DOS CURSOS

FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO

AV. DOUTOR MANOEL REIS, 881 - BAIRRO CENTENÁRIO - DUQUE DE CAXIAS/ RJ HORÁRIO: TARDE OU NOITE

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso estarão abertas no período de 19/08/2013 a 02/09/2013, de 09h às 18h, na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO localizada na Av. Doutor Mancel Reis, 881, bairro Centenário, Duque de Caxias/ RJ.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir.

- a) Preencher, de forma legivel, o requerimento de inscrição, indicando o curso;
- b) Preencher, no ato de inscrição, questionário com informações socioeconômicas;
- c) No ato de inscrição, o candidato deverá:
 - Apresentar comprovação do prê-requisito de escolaridade requerido para o curso:
 - Apresentar original da carteira de identidade:
 - ii. Apresentar original do CPF do candidato.
- § 1º A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.
- § 2º O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a inscrição. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 48 ruxpor puque de caxas nu

horas da realização da inscrição. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a FUNDEC do atendimento especial.

§ 3º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio na própria FUNDEC-PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, nos casos em que a procura supere a oferta.

- § 1º O sorteio será realizado no día 03/09/2013, na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENARIO, às 14h, podendo o candidato a estar presente ou erviar representante, a firm de acompanhar o processo. Serão sorteadas as vagas existentes em cada curso acrescido de 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para suprir eventuais desistências, tendo validado apenas para o período deste processo.
- § 2º A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razdes imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

§ 1º - Os resultados estarão disponíveis na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO a partir do dia 04/09/2013.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato classificado no processo de seleção terá do dia 04/09/2013 a 06/09/2013 para efetuar sua matricula na FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO, Av. Doutor Mencel Reis, 881, bairro Centenário.

- § 1º Será considerado desistente o candidato que
 - a) Não efetuar a matricula no periodo determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.
- § 2º No ato da matricula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) original e cópia da carteira de identidade (RG):
- b) original e cópia do CPF do próprio aluno.
- c) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- d) cópia do Histórico Escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) dois retratos 3x4;
- f) certificado de reservista ou de alistamento militar (sexo masculino);
- g) cópia do Titulo de Eleitor.
- § 3º Observação sobre a documentação para a matrícula:

Por exigência legal, a apresentação de documentação de ourso em nível superior não anula a necessidade da documentação referente ao Ensino Médio para realização da matrícula.

§ 4º - Vagas remanescentes.

É de inteira responsabilidade do candidato a vaga de desistência procurar a FUNDEC PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIO em 13/09/2013, para efetuar a matricula conforme a ordem de classificação na lista de espera.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A FUNDEC se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos matriculados para o desenvolvimento do mesmo (70% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
- O resultado da classificação dos candidatos, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FUNDEC	PROFISSIONALIZANTE CENTENÁRIOIS	ENAI-RJ
	DATA	HORÁRIO
Periodo de Inscrição	19/08/2013 a 02/09/2013	09h às 18h
Realização do Sorteio	03/09/2013	14h
Divulgação do Resultado	04/09/2013	09h às 18h
Matricula	04/09/2013 a 06/09/2013	09h às 18h
Aula Inaugural	16/09/20	13

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº, 625/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 383/IPMDC/2011, que retificou a portaria n.º 330/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	REGINA DOMINGOS DE MELO
MATRICULA:	01739-0
FUNÇÃO:	Merendeira (Classe A) - Nivel 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00206/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensul	Valor anual
Venciments Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.112,00	R\$ 25.344,00
07 Tribaius – 46 % (Art. 59, incles III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n." 1.506/2000)	RS 1.324,80	R\$ 15.897,60
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art.59, inciso II, alinea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alinea "l" da Lei 937/89 e art. 9." da Lei 1057/91	R\$ 844,80	R\$ 10.137,60
Total Mensal e Asoul	R\$ 4.281,60	RS 51.379,28

Duque de Caxias-RJ, 25 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 626/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 479/2010/IPMDC que retificou a Portaria n.º 244/2009/IPMDC, para conceder Pensão, com base no inciso I, do purágrafo 7º, do artigo 40 da Constitucição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Lei 10.887/2004, a:

FAVORECIDO:	Maria Aparecida Santos 50%	
CPF:	009083657-05	
PARENTESCO:	Companheira	
NASCIMENTO:	20/09/1965	
CONCESSÃO:	18/12/2008	

FAVORECIDO;	Ana Paula Santos Galdino 50%
CPF:	14211526731
PARENTESCO:	Filha
NASCIMENTO:	31-08-1992
CONCESSÃO:	18/12/2008

SERVIDOR	Luiz Carlos Gomes Galdino
MATRICULAI	3367-9
FUNÇÃO:	Pedreiro Nivel 16
ÓBITO:	07/04/2008
PROCESSO:	00430/IPMDC/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Pessão (Vencimenta + 3 triênies)	RS 964,49	RS 11.575,88

Duque de Caxias-RJ, 24 de junho de 2013.

PORTARIA Nº. 627/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.196/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	ADÃO LOURENÇO CONDESSA	
MATRICULA:	05424-5	
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviço Administrativo Nível 16	
LOTAÇÃO:	PGM	
PROCESSO:	1541/IPMDC/2011 apenso 21782/2011	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 870,44	RS 10.445,28
11 Triënies - 70% (Art. 59, inciso III, alines "c", 66-e 144, todos da Lei n." 1.506/2000)	RS 609,31	RS 7.311,72
Representação de Gabinete - 227,21% (Média) (Quadro fls. 23) Processo 21783/2011	R\$ 1.860,53	RS 22.326,36
Gratificação Serviço Especial – 165% (Média) (Quadro fls. 23)	RS 1.351,11	RS 16.213,32
Total Mensal e Anual	R\$ 4.603,70	RS 55,244,40

Duque de Caxias-RJ, 24 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente do IPMDC

PORTARIA Nº 628/IPMDC/2013

Designando os servidores DEBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI, matrícula nº 6/0606-4, SOFIA CAPUTO, matrícula nº 06232-4, SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE, matrícula nº 5/0003-2, MARGARETE DA CUNHA BARROS, matrícula nº 6/0593-4 e DIEGO LAFAIETE COURTY LEITE, matrícula nº 5/0014-3, para compor a COMISSÃO ESPECIAL (sem ônus) para levantamento das situações em que se deram as incorporações dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, bem como para lavrar o Termo de Avaliação, tendo como presidente o primeiro e os demais como membros.

Em 27/06/2013.

PORTARIA Nº. 629/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1", inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 e Lei 10.887/2004:

NOME:	NOELI DIONISIO SIQUEIRA	
MATRICULA:	4464-2	
FUNÇÃO:	Estimulador Infantil - Classe C - Nivel 21	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	00145/2012	

Total mensal e anual proporcional a 8.519 dias de serviço.	R5 1.274,47	R\$ 15.293,61

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente

PORTARIA Nº. 630/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PINTO	
MATRICULA:	8737-1	
FUNÇÃO:	Técnico de Enfermagem - Nível 21	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	00026/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.239,63	R\$ 14.875,56
07 Triènies - 46% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, tados da Lei n.º 1.506/2010)	RS 570,23	RS 6.842,76
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, incho II, alinea "b", 144 e 241, Lei 1596/2009; art. 13, alinea "F" da Lei 937/89 e art. 9," da Lei 1057/91)	RS 247,93	R\$ 2.975,11
Total	R\$ 2.057,79	RS 24.693,43

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente

PORTARIA Nº. 631/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	ALBINA VIUGE ANTUNES	
MATRICULA:	4688-4	
FUNÇÃO:	Servente Nível 07	
LOTAÇÃO:	SMAS	
PROCESSO:	00252/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1,506/2000)	RS 678,00	RS 8.136,00
11 Triénios - 70% (Art. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todos da Lei n.* 1.506/2000)	RS 474,60	RS 5.695,20
Total Mensul e Anual	RS 1.152,60	RS 13.831,20

Duque de Caxias-RJ, 01 de Julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº, 632/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	ROSÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA	
MATRICULA:	4913-5	
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviços Administrativos Nível 16	
LOTAÇÃO:	SMA	
PROCESSO:	00983/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 926,33	RS 11.115,96
10 Triênios - 64% (Arc. 59, inciso III, alinea "c", 66 e 144, todes da Lei n." 1.506/2000)	RS 592,85	RS 7.114,21
Total Mensal e Anual	RS 1.519,18	RS 18.230,17

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente

PORTARIA Nº. 633/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA	
MATRICULA:	4146-8	
FUNÇÃO:	Trabalhador Braçal Nivel 08	
LOTAÇÃO:	SMS	
PROCESSO:	00039/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1,506/2000)	RS 678,00	R\$ 8.136,00
11 Triènies - 70% (Art. 59, incise III, allinea "c", 66 s 144, todas da Lei n." 1.506/2000)	RS 474,60	RS 5.695,20
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 » Art. 201, Incise III, Lei 1018/1990)	RS 271,20	R\$ 3.254,40
Total	R\$ 1.423,80	RS 17.085,60

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente

PORTARIA Nº. 634/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	CÉLIA SILVA NUNES
MATRICULA:	5685-3
FUNÇÃO:	Lavandeiro Nivel 06
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00675/IPMDC/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 622,00	RS 7.464,00
10 Triënios - 64% (Art. 59, inciso 111, alinen "c", 66 e 144, todos da Lei n." 1.506/2000)	R\$ 398,08	RS 4.776,96
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.59, inciso II, nlinca "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alinca "f" da Lei 937/89 e art. 9," da Lei 1057/91	RS 62,20	RS 746,40
Total Mensal e Anual	RS 1.082,28	RS 12.987,36

Duque de Caxias-RJ, 01de julho de 2013.

PORTARIA Nº. 635/IPMDC/2013

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 134/IPMDC/2011, com bese no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	MIGUEL MONTEIRO
MATRICULA:	04420-2
FUNÇÃO:	Encarregado Geral, Nivel 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00844/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vendimente Integral (Art. 51 de Lei 1.506/2008)	RS 770,33	RS 9.243,96
11 Trideise - 70% (Art. 59, inche III), nilses "e", 66 e 146, todas da Lei e." 1,306/2000)	HS 539,23	RS 6,470,77
Gratificação de Harrie is livegral - 40% (Art. 64, Lai 1506/2000 e Art. 201, beino (III, Loi 1818/1998)	R\$ 316,13	RS 3.697,58
Tetal	RS 1.617,69	HS 19.412,32

Duque de Caxiss-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PORTARIA Nº. 636/IPMDC/2013

PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 10/04/2012, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/ES combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	ANA PAULA GARCIA CORREA	
MATRICULA	15039-8	
FUNÇÃO:	Professor Especialista, Classe G - Nivel 67	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	00389/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Ventinenta lirtegral (Art. 51 da Lei 1,596/2000)	R5 2.152,26	RS 25.827,10
3 Tribnico - 12% (Art. 59, Jacino III, atives "e", 66 e 144, tudos da Lei n.º 1.586/2000)	RS 568,20	RS 6.518,35
Total recount e neset	RS 2.720,45	RS 32.645,45

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN

PORTARIA Nº, 637/IPMDC/2013

PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1°, inciso III, alimea "b" da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003:

NOME:	TEREZA FRANCISCA VERDAN	
MATRICULA:	9947-7	
FUNÇÃO:	Agente de Agoio Escolar - Clause A - Nivel 10	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	00388/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencheseto Proportinud a EF anne (Art. 51 de Lei 1,006/2000)	RS 567,9T	RS 6.815,60
5 Tribains - 36% listograf (Art. 59,inciso III, allinas "c", 68 e 144, bulbo da Lei e." 1.586/2000)	RS 304,91	RS 3.658,50
Gratificação dificil Acesso 20% - Proportional a 19 anno part, 59, lacina III, alloca "P", Lei 1506/2000)	RS 113,59	RS 1.363,12
Gratificação de Escargos Especiais - 40% - praporciumi a 19 sece (Art. 59, lacins III, alimps "1", Lei 1806/2000)	88 227,19	R5 1.726.24
Total emend a axaal	RS 1.213,66	RS 14,563,87

Duque de Caxias-RJ, 01 de julho de 2013

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PORTARIA N.º 638/2013/IPMDC

DEPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO E PUNÇÃO NO ÁMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ao uso de suas atribujeos legais,

- 36. Fina CONVOCADO o cardidato citado e relacimendos no ANEXO I, finerado parte integrarse desas CONVOCAÇÃO, para correparece na sede do IPMDC, no Departamento de Pessuari, no princio de 05/circo) dias sieira, conforme consta do Relação de apravados no Concarso. Paladaco referenso so Edital 00/2011, hortologação em 29/12/2011 pela Petrarse 355/2011/IPMDC, no periodo de 3 (nato) de jufico a 12 (dixeo) de julho de 2013, no horirio de 09 (nace) do 15 (decessedo) horne, immidos da decartentação citada no Anexo II que também ficam fazerdo porte integrante denta correccição:
- 1.4 Na avefinção médica, sob pens de invalidado, deverá estar atestado que o candidato esta APTO para ingresso no serviço público.
- O camildato, repri chamado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II. pana a pretendida admissăr
- 39. O candidato aprovado, classificado e rendo apresentado tode a documentação supracienda, sera numerido e, será o pesso de siê 30 (trima) das improvegáveis e contados a partir da Publicação no Boletim Oficial que dispõe subre a nomenção de cargo efetivo, para Tomar-Posse na Fanção are qui foi prevoado.
- cardidato nominado e constante do ANEXO I, que não comparecer no prazo foxado Per de l'Annuel de Constante de ANAM I, que sus temperecer no prese touser neues CONVOCAÇÃO ou que situ apresentra a documentação obeigativa, mencionado noste Pertaria, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, conforme prefecionado ado estendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de obrasilicação gent do qualquer reclamação com pedido reclas Concurso Público nº 001/2011.
- 49. Neste caso, o Podar Público poderá chemar novos candidatos, obedesido à ordero de classificação para zada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade anual.

Disque de Caxias, 01 de julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS BOGEMANN Presidente do IPMDC

ANEXO E

RELAÇÃO DO CANDIBATO CONVOCABO PARA PREENCHMENTO DE CARGO-EPETIVO DO DVIDE CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAINO.

PORTOGAR.	CARON	MONTE	NOTA FRAL	CLASSIFSCAS, AD
	Thomas Providencias	ANA CABOLINA BANGS DUARTE	84	*

PORTABLA N.º 639/2813/IPMDC

DESPÜE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADIO NO CONCURSO POBLICO PARA PRENCIMENTO, DE CARGO E FUNÇÃO NO ÁMBITO DO ESTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLIBLEOS DO NUNICIPIO DE DOQUE DE CANTAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ao uso de sum atribateles lugais.

DETERMINA-

- 46. Fica CONVOCADO o condidato citudo e relacionados no ANEXO I, fizando parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para companso se sodo do BNIDC, no Deparamento de Pressoad, no prazo do Officinio y dos únicios confirmes contra da Ralagão de aproxada no Conourse Náticio eférente so Edital 00/2011, horandopado em 26/3/2011 pelo Portara 35/2011/07/MIDC, no partado de I (sodo) de prima 12 (doses de julho de 20/12), no boratrá o (nove) do 37 (dosessente) fornes, manufon de abotamentos/de cituda no Arterio III que também ficare fornes o recuparte desta correccação.
- 1.30 Na avaliação médica, seb pena de invalidada, devará astar austado que o condidato esta APTO poro ingresso su serviço pálitico.
- O condidato, aqui chumado deverá esse munido de documenteção específicada os Amino III, mes a periondida adminido.
- 48.— O cardidato aprovado, classificado e sende apresendo toda e decarrermedo sepazitada, sutá naressado e, teré o perso de sir 30 triuma dias impormegicos e contados e partir da Pedrócução eo Beletina Oficial que displic sobre a normeção, de empo efectiva, pum Tomar Posse as Função em que foi aprovado.
- minado e constante do ANEXO I, que não comparecer ne praco 496. O caroletari militirante e continuos do ANEXO L, que nos correpreceir ne princo finada milito CONVOCAÇÃO os que nota presentira e decimientação indigatica, manicionada neito Portaria, estará ACTOMATICAMIENTE ELIMINADO, conforme protectionado são cabendo qualquer reclamação com podição relacidade no revisito à litra de chanificação gene do Consarso Público e 201/2011.

Duque de Casias. 91 de Julio de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente do IPMOC

ANEXOU I

BELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PREENCHIMENTO DE CARE EPETIVO DO IPMDE CONFORME DISCRIMINAÇÃO ADAIXO:

ечасносью.	CARGO	NOME:	PENAL.	CLASSIFICAT AD
	Presidentiales	ANA PAULA GONCALVER DE SANTANNA	81	

PORTARIA N.º 640/2013/IPMDC

DISPÓE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREDISCIMIENTO DE CARGO E PUNÇÃO NO ÁMEITO DO INSTITUTO DE REVIORDAÇÃO DOS SERVIDORES POSICIOS DO MONCIPIO DE DOQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAN, no uno de suas atribajedes legals.

DETERMINA

41. Fica CONVOCADO o carelidare citado e relacionados no ANEXO I, funesdo periorigeneo desta CONVOCAÇÃO, para corregeneo es nede do HP40CC, no Departamento. Presend. no pramo de Púciento infancias, continente cosone da Rebeja da esprenda no CONVOCADO (1990). Por Paresona de Público infancias ao Edda 601/2011, instincipado esta 201/2011 país Desta 51/5010 1990(D). O presido da 5 (estado 4,000 no 12 (doto) de palado 6201/1, no bordero de convocado.
51/5010 1990(D). O presido da 6 (estado 4,000 no 12 (doto) de palado 6201/1, no bordero de convocado.
61/5010 1990 (doto) de convocado.

1.0 No avalticări midica, sob pera de lovalidade, deveră enter austrelo que u curididan emi-APTO para regienea no serviço público.

O condidate, agió chanado deverá estar munido da documentação especificado en Asene B, pose a pretendida admissão.

O careficheo aprovado, citeráficado e teádo aproxemado noda a documentação especítica, o someado e, terá o primo de 100.33 finites) dias intrecensição de consider a partir da blocação no Balatim Oficial que aleçõe tobre a normação de cargo, eficitos, punt Tomas se as Finação em que foi aproxado.

O cardidale nominado e concesso de ANEXO I, que são compunsos no peno lisade cua CONVOCAÇÃO se que não aprocesar a decorretisção obrigateria, mercanosta sexu-rentam, quara AUTRIMATICAMENTE ELIBRIADO, confume principande são calunda adatur reclaração com pulida sectorificação os revisto à fisia de cinculficação gerá de

Nesse usos, o Profer Público padesú charier novos cardidatos, oledecido á ordem de charillósque para cuda fiespla. o spar será finic através de metra CONVOCAÇÃO, som a publicidade insuel.

Ossper de Carries. 91 de Julho de 2015.

EDNA RAQUEL ROBBIGUES SANTOS BOGEMANN Persident de IPADC

ANEXOL

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO FARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO IPMBC CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

INSCINÇÃO	CARGO	NOME.	NOTA FINAL	CLASSIFICAT AD
8606492207	Trivolati Trevolationalisms	FARIANA DE CILIVEIRA. FERNANDES	80	7

PORTARIA Nº 641/IPMDC/2013
Retificando a Portaria de nº 272/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA (sem ônus), bem como para prorrogar o prazo de conclusão por 120 dias e ainda, para alterar e designar os servidores ROSANGELA LIMA DA SILVA, matrícula nº 05299-0, MAXUELL SCHENEIDER SALLES, matricula nº 6/0606-7 e PAULO ERIC PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 6/0594-5, sob a presidência do primeiro. Em 01/07/2013.

PORTARIA Nº 642/IPMDC/2013 Retificando a Portaria de nº 5212013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA (sem ônus). Em 01/07/2013.

PORTARIA Nº 643/IPMDC/2013 Retificando a Portaria de nº 126/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO DE AUDITORIA DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS HISTÓRICAS DO IPMDC (sem ônus). Em 01/07/2013.

PORTARIA Nº 644/IPMDC/2013

Retificando a Portaria de nº 407/2013/IPMDC para que conste COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00265/2011 (sem ônus). Em 01/07/2013.

PORTARIA Nº. 645/IPMDC/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas stribuições legais.

RETIFICAR, a Perteria 59/09/00/0012, any lose no artige 4.º, da Ersonia Constitu

NOME	GEVERCI MIRANDA DA MEVA	
MATRICULA:	1674-3	
PUNÇÃO:	Agente de Aprio Escolar (Classo A), Nivel 14	
LOTAÇÃO	SME	
PROCESSO:	261/2011	

Smarthite .	Value month	Value atom.
Verments brigged (11 t. Ukjanin 12 jeleng"y" f.d. 1.466(1000 n. 1888(1989)	HS LATELET	NS 12.848,64
00 Tulkalan - 94% - Cara, Wilanian Hi, aliana "c", 68 x 144, tuden da Lai n." (Aliacisos).	RS 444,88	69.1792,0
Gradinado Estargo, Especiale 1891, - Del IV, Indon Bustina 17 y 141 Feder de Las Microthi, ser 11 de 121 MANT, modificado pris em 27 de 121 MCM, constitució com o artigo Multi 141 120 M.	88 439,27	RS 3.131(34
Total areal	85234579	65.25.546,48

Duque de Caxias, 91 de julho de 2013.

PORTARIA Nº, 646/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de ausa artibelções legats,

RETIFICAR A PORTARIA N.º 132/IFMIDC/2012, que APOSENTA, com bine se

NOWE	DAMEN LUCA RAVES	
MATRICULAL	5690-5	
runcio	Monordoins (Cleane A), Nivel 12	
LOYAÇÃO	SME	
PROCESSO	1995/2911	

Doctor		for immed.	State Adult	
Vyscomunic iningest	15	1,010,70	ej ticznyki	
50 Tridyster - 5050 Dart, Str., Scotte III., yGlega "V", 6E e 3AA, brekes da Lei Je" (1006/3700)	4	84681	023031	
Conditionable Security of Continue - 4/96, Mer. 195, Invested a direct TV a 295 Station de Las 1/360/3006, Am. 37 de Les 2016/96, republiques parts and 29 de Les 1660/96, construeds parts o arrigar 3/2 de Les 1660/96.	*	41.26	85 (81).36	
Tom Marach and	Ni.	3.060,63	45 3434LS	

ne du Castas-RJ, UI de julho de 3813. EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PORTARIA Nº, 647/IPMDC/2013

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suns atribuições legais,

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	JEANETE SALDANHA BRAGA	
MATRICULA:	10183-0	
FUNÇÃO:	Professora II, Classe C - Nivel 04	
LOTAÇÃO:	SME	
PROCESSO:	00341/2012	

Descrição	Valor mensal	Valor annal	
Venimento Integral (Art. SI de Lai 1.990/2000)	RS 2,229,19	RS 26.749,20	
86 Testimins -40% (Art. 55, Institut III., olimen "v", 66 e 144, 46das da Lai a." 1.506/2000)	RS 891,64	RS 10.000,68	
Gratificação de Regincia de Tareta - 20% (Art. 55, lecter II, olinea °F', Lei 1506/2000)	RS 891,64	RS 10.199,68	
Total	RS 4.012,38	RS 48.148.56	

Doque de Caxias-RJ, 01 de Julho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN Presidente do IPMDC

PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 735 de 20 de Junho de 2013.

Concede ao Ilmº, Sr. Sargento PM HALLEY SOARES NUNES a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao llmº. Sr. Sargento PM HALLEY SOARES NUNES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de Junho de 2013

> EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 736, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Concede a lim^a. Sr^a. LAURICY FATIMA SILVA DE JESUS o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1°. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", a lím². Srª. LAURICY FATIMA SILVA DE JESUS.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 2.410, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Outorga Titulo de Cidadania Duquecaxiense

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica outorgado o Titulo de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Coronel PM ALBERTO PINHEIRO NETO.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2.411, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Outorga Titulo de Cidadania Duquecaxiense,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica outorgado o Titulo de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Coronel PM ERIR RIBEIRO COSTA FILHO.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Presidente RESOLUCÃO N.º 2.412, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Modifica a Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001 e a Resolução nº 2.129, de 16 de maio de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promutgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 1º, da Resolução nº 1,903, de 17 de dezembro de 2001, passa ter a seguinte redação.

" Art. 1". Ficam instituidos a CÂMARA MIRIM e os NÚCLEOS DE DELEGADOS DE BASE nas escolas, para alunos do 4" ao 9" nao do ensino fundamental das redes pública e particular de ensino no Municipio de Duque de Caxiso."

Art. 2º. O art. 4º, da Resolução 2.129, de 16 de maio de 2006, bem como sou § 4º, passam a vigorar com a seguinte redução:

" Art. 4". A Câmara Mirim será composta de 29 (vinte e nove) Verendores Mirina, eleitos pelo voto direto dos alunos matriculados no segundo segmento de ensine fundamental, cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e reunir-se-á, quadrimentalmente, nos mesmos moldes das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Duque de Canias, com mandato de 2 (dos) suos.

Art. 2°. O art. 5°, da Resolução nº 1.903, de 17 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5". Os representantes dos NÜCLEOS DE BELEGADOS DE BASE serão em número de 10 (dez) por escola, dentre altenos do 6" ao 9" ano, escolhidos atraves do voto direto, podendo ser ofeitores todos os aluasos matriculados naquele estabelecimento de ensine a partir do 4" ano do ansino fundamental."

≈ 16 "O art. 4". No art. 2" da Resolução n" 2.129, de 16 de maio de 2006, onde ≈ 16 "O art. 4", da Resolução n", 1,903, de 17 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redeção: ", lei-se "O art.?", da Resolução n° 1.903, de 17 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A presente Resolução estrucá em vigor na dota de sua publicação, revogadas sa disposições em cumrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. em 20 de junho de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA

EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 034 , DE 11 DE JUISHO DE 2012.

Revoga o Artigo 177, capul e Plerágrafa Único da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxins e da outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de acordo com o que dispõe o Artigo 31 da Lei Orgánica Municipal promulga a seguinte Emenda.

Art. 1º. Fica revogado o Artigo 177, caput e Parégrafo Unico da Lei Orgânica do Município de Duque de Cassas.Nas suas formas dischi a pelas Emendas à Lei Orgânica nº 10 e 23.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxios entra ens vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAR, em 11 de junho de 2013.

Eduardo Moreira da Silva Presidente

Juliana Fant Alves

1º. Vice-Presidente

Marcus Virlicius de Morais Guimarãos 2º. Vice-Presidente

Sérgio Alberto Corréa da Roshti 1º. Secretário

> Adomé Martins de Sévo 2º Secretário

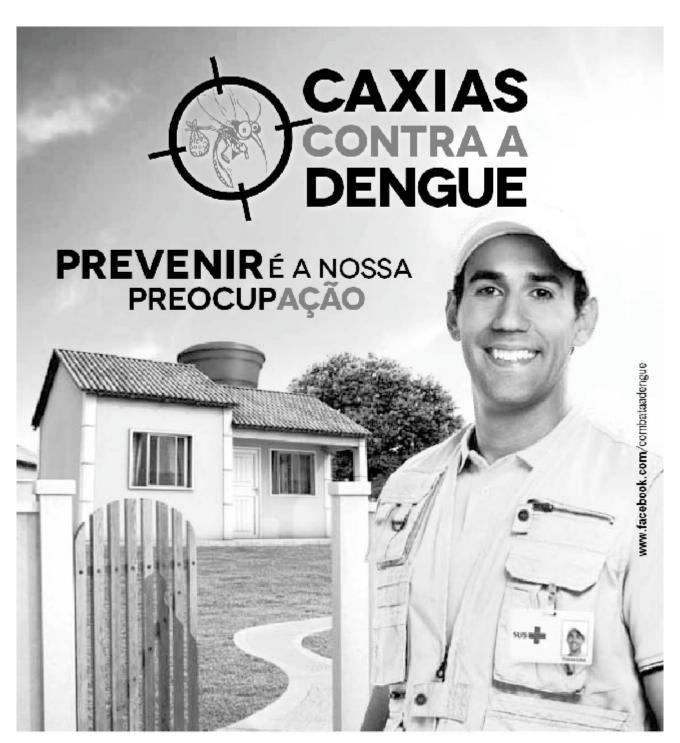


VAMOS LIMPAR CAXIAS

O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA 0800-022515





Elimine os lugares onde o mosquito pode se reproduzir.







